



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Item 2.9, da IN 68/2020, do TCEES:

RELGES: Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013). O relatório de gestão evidenciará, de forma exemplificativa, os seguintes aspectos:

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31/12/1951, todavia, somente em 18 de dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência.

Em 2004, a LCE nº 282/2004 passou a garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e o benefício de pensão por morte e auxílio reclusão, e unificou e reorganizou o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo. Dentre as reorganizações, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49. Em 2016, por meio da LCE nº 836, foi dada nova redação ao art. 50, que passou a facultar a transferência de parte da provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, sendo condicionado à preservação da margem de segurança de 25% e à aprovação da SPS.

Em 2019, em razão da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, o Estado do Espírito Santo teve aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 114, de 25/11/2019, a qual modificou regras do regime próprio de previdência social e deu outras providências.



Dessa forma, a LCE nº 282/2004 teve seus dispositivos modificados, conforme teor da LCE nº 931/2019, publicada em 04/12/2019, e da LCE nº 938/2020, publicada em 10/01/2020.

A LCE nº 931/2019 alterou as alíquotas das contribuições previdenciárias, fixando, para os ativos, o percentual de 14% (quatorze por cento), deduzida em folha de pagamento, incidente sobre a totalidade da base de contribuição; e, para os aposentados e pensionistas, o percentual de 14% (quatorze por cento), deduzida em folha de pagamento de benefícios, incidente sobre o valor da parcela dos proventos ou da pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A LCE nº 938/2020, por sua vez, teve por objetivo adequar a LCE nº 282/2004 e a LCE nº 46/1994 aos normativos constantes na Emenda Constitucional Estadual nº 114/2019.

Registre-se, por oportuno, que dentre outras alterações, destaca-se a restrição do benefício previdenciário para os dependentes considerando como tal apenas a pensão por morte. Vale destacar ainda que, no ano de 2020, também foi publicada a LCE nº 945/2020, que alterou o percentual da contribuição previdenciária cota patronal, estabelecendo para os servidores ativos a alíquota de 14% (quatorze por cento). Ressalta-se que os recursos de que os Fundos Financeiro e Previdenciário dispõem são oriundos das contribuições do servidor (11% até março de 2020, a partir de quando passou a ser de 14%) e patronal (22% até março de 2020, a partir de quando passou a ser de 14%), dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações.

Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na Política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto de Previdência.

A gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas, sendo separadas por Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração IPAJM. Para controle geral, foi criada uma carteira consolidada, englobando os ativos de todas as carteiras, apenas para fins de relatórios gerenciais.

Contabilmente, os registros destes recursos são realizados em fonte específica de recursos da previdência, separadas dos recursos do tesouro e outras fontes. No tocante aos militares do Estado, ante à edição da Lei Federal nº 13.954/2019, de 16/11/2019, que alterou a Lei Federal nº 6.880, de 09/12/1980 (Estatuto dos



Militares), a Lei Federal nº 3.765, de 04/05/1960, a Lei Federal nº 4.375, de 17/08/1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei Federal nº 5.821, de 10/11/1972, a Lei Federal nº 12.705, de 08/08/2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 02/07/1969, visando reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, bem como revogou dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e da Lei Federal nº 11.784, de 22/09/2008, e deu outras providências.

No Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 943/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), vinculado administrativa, orçamentária e financeiramente ao IPAJM, cuja atribuição de gerir os benefícios de inatividade dos militares e as pensões militares ficou a cargo da Diretoria de Proteção Social, criada para realizar as concessões de inatividade e de pensão militar, cuja estrutura é composta por 01 (uma) Diretoria, 01 (uma) Gerência e 05 (cinco) Assessores Especiais.

O FPS foi criado sob o regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. Atualmente, o montante arrecadado com as contribuições dos militares é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, havendo a necessidade de complementação por parte do Tesouro Estadual para a cobertura da insuficiência financeira do exercício (aporte).

A alíquota de contribuição dos militares (ativos, inativos e pensionistas) para o custeio do FPS foi definida pela Lei Federal nº 13.954/2019, sendo de 9,5% durante o exercício de 2020, e de 10,5% a partir de 2021, não havendo previsão legal para a cobrança de alíquota de contribuição patronal. Informamos que a estrutura organizacional do RPPS está regulamentada por meio da Portaria Estadual nº 082-R/2007, com as respectivas atribuições de seus setores/departamentos.

A Diretoria do RPPS teve a seguinte composição em 31/12/2023:

Presidente Executivo – Sr. José Elias do Nascimento Marçal

Diretoria de Investimentos – Sr. Gilberto de Souza Tulli

Diretoria de Administrativa e Financeira – Sra. Sonia Maria Casotti

Diretoria Técnica – Sra. Mariana do Nascimento Gonçalves até 31/01/2023

Diretoria Técnica – Sra. Anapaula Guerreiro Estevam Vieira a partir de 09/02/2023

Diretoria de Proteção Social – Sra. Marcia Regina Fiorotti até 23/10/2023

Diretoria de Proteção Social – Sr. Gabriel Duque Zonta a partir de 24/10/2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa financeira e patrimonial em relação ao Poder Executivo, foi criado pela Lei Estadual nº 615, de 31/12/1951, todavia, somente em 18 de



dezembro de 1997, com a Lei Complementar Estadual (LCE) nº 109, foi instituído o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência.

Entre as atribuições executadas pela UECI informo que a sua definição conforme o ART. 3º INCISO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 856/2017:

IX - Unidade Executora de Controle Interno: instância estabelecida na estrutura organizacional do Órgão Executor de Controle Interno para realizar ações de supervisão dos controles internos da gestão, como por exemplo, comissão permanente, unidade administrativa ou assessoria específica, para tratar de riscos, controles internos, integridade, compliance e elaborar o relatório e parecer conclusivo previsto no art. 82, § 2º, da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012.

A PORTARIA 173-S DE 25/05/2020

Instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/IPAJM, em nível de assessoramento, vinculada diretamente ao Presidente Executivo deste Instituto, com o intuito de executar as competências previstas no Decreto Estadual nº 4131-R/2017.

COMPOSIÇÃO ATUAL – CONFORME ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO (PORTARIA 034-S DE 27/05/2022)

- Gabriela Lopes Salgado Novaes (coordenadora – dedicação exclusiva)
- Leandro Luiz da Silva (membro – servidor SAG)
- Marlene Maria Cristina de Cerqueira Pimenta (membro – servidora DT – exonerada em 01/03/2023).

ATRIBUIÇÕES DA UECI – ATUALIZADAS PELA RESOLUÇÃO CONSECT 038/2020

I. Executar ações de controle necessárias a subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno - Reluci, integrante da Prestação de Contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

II. Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo da Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Pública a que estiver subordinada administrativamente, em parceria com o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, quando existir.



III. Manter registro e acompanhar o atendimento às recomendações exaradas em relatórios de auditoria, inspeção e monitoramentos emitidos pela Secont, do plano de ação elaborado pela unidade gestora e seu atendimento, com evidências de sua ocorrência, ou manter registro das razões de divergência no entendimento das recomendações apontadas.

IV. Manter registro e acompanhar o atendimento às solicitações técnicas emitidas em trabalhos realizados pelos Auditores do Estado.

V. Apoiar a Secont e os Auditores do Estado nas ações de controle realizadas na unidade gestora a que estiver vinculada, quando formalmente requisitada.

VI. Realizar a avaliação prévia da instrução processual referente a licitações, pregões, convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratualizações da saúde e demais instrumentos congêneres, concessões e Parcerias Público-Privadas - PPP e respectivos aditivos.

ATRIBUIÇÕES DA UECI – DE ACORDO COM PORTARIA 034-S DE 27/05/2022

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas às Unidades Gestoras do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), do Fundo Financeiro, do Fundo Previdenciário e do Fundo de Proteção Social dos Militares;

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - tratar de riscos, controles internos, integridade, compliance;

IV - Elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

V - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos do IPAJM;

VI - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT e Tribunal de Conas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

EM RELAÇÃO AOS CONSELHOS DO IPAJM.

O artigo 59 da LCE nº 282/2004 estabelece a estrutura de administração superior: Presidência Executiva, com sua estrutura organizacional; Conselho Administrativo; e Conselho Fiscal.

O artigo 59 da LCE nº 282/2004 estabelece a estrutura de administração superior: Presidência Executiva, com sua estrutura organizacional; Conselho Administrativo; e Conselho Fiscal.



De acordo com os artigos 63 e 65 da LCE nº 282/2004, os Conselhos possuem a seguinte composição:

I - representando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com mandatos de 02 (dois) anos:

a) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Presidente do Poder Judiciário; e

c) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Presidente do Poder Legislativo;

d) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;

e) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados pelo Defensor-Público Geral;

II - representando os segurados, eleitos para mandato de 03 (três) anos entre os ativos, civis e militares, e entre inativos:

a) 02 (dois) membros titulares e respectivo suplentes, eleitos para representar os segurados ativos civis;

b) 01 (um) membro titular e respectivo suplente, eleito para representar os segurados militares; e

c) 02 (dois) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos para representar os inativos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
	PRESIDENTE
Nome:	JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Endereço:	Rua Marquês de Monte Alegre, nº 01, quadra B, Jardim da Penha, Vitória/ES – CEP: 29060-470
Formação:	Direito
Telefone:	3636-4179 / 3636-4181
E-mail:	presidencia@ipajm.es.gov.br
CPF:	578.143.257-49
	PODER EXECUTIVO - TITULAR
Nome:	RODOLFO PEREIRA NETTO
Endereço:	Rua Teofilo Costa, 280/1004, Jardim Camburi, Vitória/ES – CEP 29092-010
Formação:	Ciências Econômicas
Telefone:	99202-4200 / 3636-0720
E-mail:	rodolfo.netto@secont.es.gov.br
CPF:	073.986.336-37



IPAJM

PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	
Nome:	DANIELA CRISTINA ABREU JOVÉ DE ARAUJO
Endereço:	Rua XV de novembro, 195/702, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29101-045
Formação:	Direito
Telefone:	99776-1622 / 3636-0728
E-mail:	daniela.jove@secont.es.gov.br
CPF:	099.236.567-80
PODER LEGISLATIVO - TITULAR	
Nome:	FABIANO BUROCK FREICHO
Endereço:	Av. Cesar Hilal, 1181/1602 - Ed. Castelmare, Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP 29056-083
Formação:	Administração
Telefone:	99809-1706
E-mail:	fburockfreicho@gmail.com
CPF:	995.213.187-91
PODER LEGISLATIVO - SUPLENTE	
Nome:	AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER
Endereço:	Rua Costa Pereira, 18, Centro, Viana/ES – CEP 29130-130
Formação:	Direito
Telefone:	99839-0542
E-mail:	amanda.kiffer@al.es.gov.br
CPF:	109.993.487-79
PODER JUDICIÁRIO - TITULAR	
Nome:	JANETE PANTALEÃO ALVES
Endereço:	Rua Des. João Manoel de Carvalho, 145, Barro Vermelho, Vitória/ES – CEP: 29057-630
Formação:	Direito
Telefone:	99982-5414
E-mail:	janetepantaleao@gmail.com
CPF:	750.894.327-91
PODER JUDICIÁRIO - SUPLENTE	
Nome:	ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES
Endereço:	Av. Antonio Gil Veloso, nº 646, Praia da Costa, VV/ES – CEP: 29101-010
Formação:	Direito
Telefone:	99933-8426
E-mail:	elzamximenes@gmail.com
CPF:	282.941.307-53
MINISTÉRIO PÚBLICO - TITULAR	
Nome:	JOANA DARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY
Endereço:	AV. Jose Julio de Souza, 990/102, Itaparica, Vila Velha/ES – CEP:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

	29102-010
Formação:	Direito
Telefone:	98114-3094
E-mail:	jguzansky@mpes.mp.br
CPF:	024.694.697-08
MINISTÉRIO PÚBLICO - SUPLENTE	
Nome:	ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
Endereço:	Rua Helio Marconi, 250, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-690
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	99942-9526
E-mail:	erampinelli@mpes.mp.br
CPF:	024.662.117-69
DEFENSORIA PÚBLICA - TITULAR	
Nome:	IVAN MAYER CARON
Endereço:	Rua Abail do Amaral Carneiro, nº 84/ap 1203, Torre 1, Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29050-535
Formação:	Direito
Telefone:	3198-3300, 98111-6311
E-mail:	ivan.caron@defensoria.es.def.br
CPF:	064.691.879-60
DEFENSORIA PÚBLICA - SUPLENTE	
Nome:	SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES BELCHIOR
Endereço:	Rua Elesbão Linhares, nº 315/ap 1402, Praia do Canto, Vitória/ES – CEP: 29055-340
Formação:	Direito
Telefone:	99507-9992
E-mail:	samyla.soares@defensoria.es.def.br
CPF:	101.860.657-28
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	ALDECI STOCO DE SOUZA
Endereço:	Rua Chafic Murad, nº 129, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-660
Formação:	Direito
Telefone:	98885-6178
E-mail:	aldeci.souza@pc.es.gov.br / stocolobao@gmail.com
CPF:	764.927.967-72
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	ELSON GONÇALVES JUNIOR
Endereço:	Rua Amélia Tartuce Nasser, 139, Ed. Porto de Camburi, Jardim da Penha, Vitória/ES – CEP: 29060-110
Formação:	Ciências Econômicas e Direito
Telefone:	3291-1049, 99948-0012



IPAJM

E-mail:	elsongoncalvesjunior@gmail.com
CPF:	970.388.497-00
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
Endereço:	Av. Antonio Giz Veloso, 2558/1004, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP 29101-735
Formação:	Direito
Telefone:	99696-1982 / 3223-1844 / 3062-7320
E-mail:	hmileip@gmail.com
CPF:	098.236.157-21
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	RONALDO ALVES TEIXEIRA
Endereço:	Rua Tévio Batista da Silva, 115/302, Segurança do Lar, Vitória/ES – CEP: 29072-380
Formação:	Direito
Telefone:	3636-4209, 99757-3371
E-mail:	ronaldo@ipajm.es.gov.br
CPF:	036.362.747-24
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	EVANDRO DIAS MACHADO
Endereço:	Rua Benedito Muniz, Santa Marta, Vitória/ES – CEP 29046-670
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	99609-1870
E-mail:	evandimac@gmail.com
CPF:	031.460.257-79
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	JEAN RAMALHO ANDRADE
Endereço:	Rua Boa Vista, 105, Boa Vista, Serra/ES – CEP 29161-000
Formação:	Direito
Telefone:	98151-7497 / 3382-3781
E-mail:	jrandrade1@gmail.com
CPF:	991.004.286-04
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA
Endereço:	Rua Brasília, nº 60, Ed Chopin, apto 401, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP 29101-730
Formação:	Direito
Telefone:	99693-0597
E-mail:	nogueiraclaudio@yahoo.com.br
CPF:	780.406.047-53
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	



IPAJM

Nome:	HERMANO MATTOS DE SOUZA
Endereço:	Rua Dido Fontes, nº 137, apto 102, Jardim da penha – CEP 29060280
Formação:	Administração
Telefone:	99944-3002
E-mail:	Hermano.mattos@hotmail.com
CPF:	370.657.357-68
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL	
PRESIDENTE	
Nome:	MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Endereço:	Rua Astrogildo Romão dos Anjos, 230, Jardim Camburi, Vitória/ES – CEP 29090-580
Formação:	Administração
Telefone:	Trab: 3636-5373 / Cel: 99818-0240 / Res: 3337-0913
E-mail:	maria.thiebaut@secont.es.gov.br
CPF:	228.132.923-20
PODER EXECUTIVO - TITULAR	
Nome:	WANDERLEI ANTONIO MARINATO
Endereço:	Rua Lucio Barcelar, 290/1008, Ed. Floresta do Moreno, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP: 29101-030
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	99919-9898
E-mail:	wanderlei.marinato@secont.es.gov.br
CPF:	765.080.487-91
PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	
Nome:	VANER CORREA SIMÕES JUNIOR
Endereço:	Av. Estudante Jose Julio de Souza, nº 2600, Ap 704-Torre A, Itaparica, Vila Velha/ES – CEP: 29102-010
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	27 3349-6213, 27 99972-3474
E-mail:	vaner.junior@secont.es.gov.br
CPF:	698.272.147-72
PODER LEGISLATIVO - TITULAR	
Nome:	MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Endereço:	Av. Est. Jose Julio de Souza, 2600/1002-B, Praia de Itaparica, Vila



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

	Velha/ES - CEP 29102-010
Formação:	Direito
Telefone:	99981-6528 / 3340-6528
E-mail:	miguelamm@uol.com.br
CPF:	940.659.777-20
PODER LEGISLATIVO - SUPLENTE	
Nome:	VALMIR CASTRO ALVES
Endereço:	Rua Diogenes Malacarne, 365/1101, Bloco 2, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29101-210
Formação:	Direito
Telefone:	3382-2211 / 99772-1406
E-mail:	v.castroalves@hotmail.com
CPF:	574.763.067-91
PODER JUDICIÁRIO - TITULAR	
Nome:	RENATO TOGNERE FERRON
Endereço:	Rua Carijós, 400/309, ED. Delta Island, Jardim Da Penha, Vitória/ES - CEP 29060-700
Formação:	Direito
Telefone:	99943-7799
E-mail:	rtferron@tjes.jus.br
CPF:	019.873.557-09
PODER JUDICIÁRIO - SUPLENTE	
Nome:	FABIO CARDOSO MELLO
Endereço:	Rua Almirante Soído, 271/404 T1, Santa Helena, Vitória/ES - CEP 29055-020
Formação:	Ciências Contábeis
Telefone:	99275-0646 / 3334-2385 / 3215-4962
E-mail:	fcmello@tjes.jus.br
CPF:	015.229.917-35
MINISTÉRIO PÚBLICO - TITULAR	
Nome:	ANA MARIA MAI
Endereço:	Rua Joseph Zogaib, 296/701, Ed. Park Lane, Praia da Costa, Vila Velha/ES - -EP: 29101-270
Formação:	Direito
Telefone:	99961-5422
E-mail:	maianamai55@gmail.com, anamai@terra.com.br
CPF:	317.264.707-25
MINISTÉRIO PÚBLICO - SUPLENTE	
Nome:	JACIRLENE COSTA GONÇALO
Endereço:	Rua Inacio Higino, 198/802, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29101-435
Formação:	Ciências Contábeis



Telefone:	99989-1525
E-mail:	jgoncalo@mpes.mp.br
CPF:	985.602.047-68
DEFENSORIA PÚBLICA - TITULAR	
Nome:	VALDIR VIEIRA JUNIOR
Endereço:	Rua Silvino Greco, 445/301, Jardim Camburi, Vitória/ES – CEP: 29090-230
Formação:	Direito
Telefone:	99979-6638
E-mail:	valdir.junior@defensoria.es.def.br
CPF:	004.957.020-05
DEFENSORIA PÚBLICA - SUPLENTE	
Nome:	SAULO ALVIM COUTO
Endereço:	Av. Beira Mar, 1922/202, Ed. Iracema Borja Pinto, Praia do Morro, Guarapari/ES – CEP: 29.216-010
Formação:	Direito
Telefone:	98144-7802
E-mail:	saulo.couto@defensoria.es.def.br
CPF:	078.925.297-05
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	FELIPE TÁPIAS DE SALES
Endereço:	Rua Dr. Moacyr Gonçalves, 217/304, Ed. Villa Toscana, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP 29060-445
Formação:	Direito
Telefone:	99954-6792 / 2142-2207
E-mail:	felipe_tapias@hotmail.com, felipetapias@gmail.com
CPF:	080.799.337-90
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - TITULAR	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS CIVIS ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS MILITARES ATIVOS - TITULAR	
Nome:	JACKSON EUGÊNIO SILOTE
Endereço:	Rua Manoel Rosindo, 72, São Pedro, Vitória/ES - CEP 29030-050
Formação:	Administração
Telefone:	99992-3865
E-mail:	jacksonsilote@gmail.com
CPF:	054.562.457-60



SEGURADOS MILITARES ATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO
SEGURADOS INATIVOS - TITULAR	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
SEGURADOS INATIVOS - SUPLENTE	
Nome:	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

- Forma de funcionamento

Conselho Administrativo:

Conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:

Art. 2º O Conselho Administrativo reunir-se-á em sessões ordinárias às última terças-feiras de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º As sessões terão início às 9h (nove) horas, prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente à metade e mais um dos membros do Conselho.

Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, com início da sessão às 10h.

Conselho Fiscal:

Conforme artigos 2º e 3º do regimento interno:

Art. 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessões ordinárias na última quarta-feira de cada mês, com maioria absoluta dos seus membros e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º. As sessões terão início às 9h30m (nove horas e trinta minutos), prorrogáveis, se necessário, por mais 30m, e só poderão ser realizadas com a formação de quórum correspondente a metade e mais um dos Membros do Conselho.



Por deliberação dos membros, as reuniões ordinárias passaram a ser realizadas na primeira sexta-feira de cada mês, com início da sessão às 09h.

h) Cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício;

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2023	26/01/2023
02ª Reunião ordinária 2023	16/02/2023
03ª Reunião ordinária 2023	16/03/2023
04ª Reunião ordinária 2023	13/04/2023
05ª Reunião ordinária 2023	11/05/2023
06ª Reunião ordinária 2023	01/06/2023
07ª Reunião ordinária 2023	27/07/2023
08ª Reunião ordinária 2023	10/08/2023
09ª Reunião ordinária 2023	14/09/2023
10ª Reunião ordinária 2023	10/10/2023
11ª Reunião ordinária 2023	16/11/2023
12ª Reunião ordinária 2023	12/12/2023

CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
01ª Reunião ordinária 2023	27/01/2023
02ª Reunião ordinária 2023	10/02/2023
03ª Reunião ordinária 2023	10/03/2023
03ª Reunião Extraordinária 2023	28/03/2023
04ª Reunião ordinária 2023	28/04/2023
05ª Reunião ordinária 2023	12/05/2023
06ª Reunião ordinária 2023	02/06/2023
07ª Reunião ordinária 2023	28/07/2023
08ª Reunião ordinária 2023	11/08/2023
09ª Reunião ordinária 2023	15/09/2023
10ª Reunião ordinária 2023	20/10/2023
11ª Reunião ordinária 2023	20/11/2023
12ª Reunião ordinária 2023	08/12/2023

i) Principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providencias adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes;



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – 2023

- 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 26 DE JANEIRO DE 2023

- ✓ Apresentação dos novos conselheiros representantes dos segurados para o mandato janeiro/2023 a dezembro/2025;
- ✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar para despesas com Fundo Financeiro (UG 600210), relativas às folhas de pagamentos de dezembro/2022 e 13º salário, no valor de R\$ 6.766.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais) - Processo nº 2022-0H0XL - **Resolução N° 001/2023**;
- ✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender a contabilização da Taxa de Administração do mês de dezembro/2022, relativo ao Fundo de Proteção Social (FPS), no valor de R\$ 1.026.880,74 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) - Processo 2022-W63VG - **Resolução N° 002/2023**;
- ✓ Apresentação da Diretoria de Proteção Social e Coordenadora da Comissão de Recadastramento, Márcia Fiorotti - Início do Recadastramento Anual - Prova de Vida 2023.

- 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 16 DE FEVEREIRO DE 2023

- ✓ Aprovação da resolução que regulamentará o processo de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos que poderão receber recursos do ES-PREVIDÊNCIA para aplicações no mercado financeiro - Processo 2022-DW7NB - **Resolução N° 003/2023**.

- 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

- ✓ Apresentação da nova Diretoria Técnica do IPAJM - AnaPaula Guerreiro Estevam Vieira.

- 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 13 DE ABRIL DE 2023

- ✓ Apresentação da servidora Aline Pandini, Ponto Focal do Projeto IPAJM Digital, que pertence ao Programa ES Inovador, que integra o Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo.

- 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 11 DE MAIO DE 2023



✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor total de R\$ 18.581.888,90 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e noventa centavos), para a UG 600212: Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS), visando o pagamento de inativos e pensionistas do Sistema de Proteção Social dos Militares - Processo 2023-R7FFV - **Resolução N° 004/2023**;

✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor total de R\$ 125.401.062,22 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e um mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), para a UG 600210: Fundo Financeiro (FF), visando o pagamento de benefícios previdenciários dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública - Processo 2023-C7N5C - **Resolução N° 005/2023**;

✓ Informações sobre a ADI 3221, referente à Lei Complementar Estadual nº 187/2000.

• 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 01 DE JUNHO DE 2023

✓ Informações sobre a Portaria Conjunta SEGER/IPAJM nº 01-R, de 16 de maio de 2023.

• 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 27 DE JULHO DE 2023

✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de recursos, para atender a descentralização de crédito orçamentário para o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), para o pagamento das medições da construção da nova sede do IPAJM, no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) - Processo nº 2023-4XZTH - **Resolução N° 006/2023**.

• 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 10 DE AGOSTO DE 2023

✓ Informações sobre a 76ª reunião ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência que ocorreu em São Paulo, com a participação do Presidente Executivo do IPAJM.

• 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 14 DE SETEMBRO DE 2023



- ✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação e por aporte, para atender à contabilização das Folhas de Pagamentos do exercício de 2023 dos Poderes/Órgãos do Fundo Financeiro, no valor de R\$ 211.555.371,00 (duzentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais) - Processo nº 2023-GVK2W - **Resolução N° 007/2023**;
- ✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de saldo de dotação e por aporte, para atender à contabilização das Folhas de Pagamentos do exercício de 2023 do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS, no valor de R\$ 263.490.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil reais) - Processo nº 2023-IP8W8 - **Resolução N° 008/2023**;
- ✓ Aprovação *ad referendum* da **1ª Alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa**, visando regularizar a Natureza de Despesa na Dotação Orçamentária de Compensação Previdenciária na Unidade Gestora: 600210 – Fundo Financeiro, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) - Processo nº 2023-QW0TL - **Resolução N° 009/2023**;
- ✓ Aprovação *ad referendum* da **1ª Alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa**, visando regularizar a Natureza de Despesa na Dotação Orçamentária de Compensação Previdenciária na Unidade Gestora: 600211 – Fundo Previdenciário, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Processo nº 2023-NH3DM - **Resolução N° 010/2023**;
- ✓ Informações sobre o credenciamento de instituições financeiras em conformidade com a Resolução nº 003/2023, publicada no DIO/ES de 02/08/2023.
- 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 10 DE OUTUBRO DE 2023
- ✓ Informações sobre apresentação do Projeto da Nova Sede do IPAJM, com a participação do Diretor-Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, José Eustáquio de Freitas juntamente com sua equipe envolvida no projeto, que ocorreu no auditório do IPAJM.
- 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 16 DE NOVEMBRO DE 2023
- ✓ Aprovação das alterações da Resolução N° 003/2023 (Processo 2023-DW7NB), publicada em 02/08/2023, quanto ao prazo estabelecido nos artigos 13 e 15, o qual passa a ser 31/07/2024, prorrogável por mais 06 (seis) meses - **Resolução N° 011/2023**;



- ✓ Aprovação do credenciamento formulado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, na condição de Administrador e Distribuidor de Fundos de Investimentos, Processo 2023-JDD7G - **Resolução N° 012/2023**;
- ✓ Aprovação do credenciamento formulado pela Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, CNPJ: 42.040.639/0001-40, na condição de Gestor de Fundos de Investimentos, Processo 2023-9J54S - **Resolução N° 013/2023**;
- ✓ Aprovação das Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial 31/12/2023 elaboradas com base em informações encaminhadas pela ALES, DPES, MPES, SEGER, TCEES, TJES, processo 2023-1W5KZ - **Resolução N° 014/2023**;
- ✓ Informações complementares sobre a ADI 3221, referentes à Lei Complementar Estadual nº 187/2000
- 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 12 DE DEZEMBRO DE 2023
- ✓ Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Adicional Suplementar da UG 600210 – Fundo Financeiro, para atender a contabilização das folhas de pagamentos do exercício de 2023 dos Poderes / Órgãos, no valor de R\$ 132.657.000,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), Processo 2023-DDQPM - **Resolução N° 015/2023**;
- ✓ Aprovação da Política de Investimentos de 2024, Processo 2023-SK4TK - **Resolução N° 016/2023**.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL – 2023

- 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 27 DE JANEIRO DE 2023
- ✓ Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº 2022-BSZC4, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) JACKSON EUGÊNIO SILOTE;
- ✓ Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de OUTUBRO/2022, processo nº 2022-QDF8X, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) ANA MARIA MAI;
- 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 10 DE FEVEREIRO DE 2023



- ✓ Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de SETEMBRO/2022, processo nº 2022-LRKLH, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) VALDIR VIEIRA JÚNIOR;
- ✓ Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de NOVEMBRO/2022, processo nº 2023-RJKPV, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) MIGUEL PEDRO AMM FILHO.
- 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 10 DE MARÇO DE 2023
- ✓ Aprovação, por unanimidade, do balancete contábil referente ao mês de DEZEMBRO/2022, processo nº 2023-5K17G, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) RENATO TOGNERE FERRON.
- 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 – 28 DE MARÇO DE 2023
- ✓ Aprovação, por unanimidade, o Relatório da Análise das Demonstrações Contábeis do IPAJM, exercício de 2022, apresentado pelo Conselheiro Relator RENATO TOGNERE FERRON;
- ✓ Emissão do Parecer do Conselho Fiscal do IPAJM, sobre a Análise das Contas do exercício 2022, por meio da Resolução - CF nº 001/2023, Processo nº 2023-1HPS2, integrante da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas a ser submetida à aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).
- 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 28 DE ABRIL DE 2023
- ✓ Distribuição do balancete do mês de JANEIRO/2023, processo nº 2023-N8JD9, para o Conselheiro Relator: WANDERLEI ANTONIO MARINATO.
- 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 12 DE MAIO DE 2023
- ✓ Apresentação da nova Diretora Técnica, AnaPaula Guerreiro Estevam Vieira.
- 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 02 DE JUNHO DE 2023
- ✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de JANEIRO/2023, processo nº 2023-N8JD9, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) WANDERLEI ANTONIO MARINATO;



✓ Distribuição do balancete do mês de MARÇO/2023, processo nº 2023-S1CZC, ao Conselheiro Relator JACKSON EUGENIO SILOTE.

• 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 28 DE JULHO DE 2023

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de FEVEREIRO/2023, processo nº 2023-S1CZC, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) FELIPE TAPIAS DE SALES de balancetes mensais para análise dos Conselheiros;

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de MARÇO/2023, processo nº 2023-ZJC5Q, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) JACKSON EUGENIO SILOTE;

✓ Distribuição do balancete do mês de ABRIL/2023, processo nº 2023-XM7HB, ao Conselheiro Relator VALDIR VIEIRA JUNIOR;

✓ Distribuição do balancete do mês de MAIO/2023, processo nº 2023-MV69F, ao Conselheiro Relator ANA MARIA MAI.

• 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 11 DE AGOSTO DE 2023

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de MAIO/2023, processo 2023-MV69F nos termos apresentados pelo Conselheiro (a) Relator (a) ANA MARIA MAI.

• 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 15 DE SETEMBRO DE 2023

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de ABRIL/2023, processo nº 2023-XM7HB, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) VALDIR VIEIRA JUNIOR;

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de JUNHO/2023, processo nº 2023-FP76V, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) RENATO TOGNERE FERRON;

✓ Distribuição do balancete do mês de JULHO/2023, processo nº 2023-48K66, ao Conselheiro Relator MIGUEL PEDRO AMM FILHO.

• 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – 20 DE OUTUBRO DE 2023



✓ Distribuição do balancete do mês de AGOSTO/2023, processo nº 2023-N79FR, ao Conselheiro Relator WANDERLEI ANTONIO MARINATO.

• 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 20 DE NOVEMBRO DE 2023

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de JULHO/2023, processo nº 2023-48K66, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) MIGUEL PEDRO AMM FILHO;

✓ Distribuição do balancete do mês de SETEMBRO/2023, processo nº 2023-CNJHW, ao Conselheiro Relator FELIPE TÁPIAS DE SALES.

• 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 - 08 DE DEZEMBRO DE 2023

✓ Aprovado, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de AGOSTO/2023, processo nº 2023-N79FR, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) WANDERLEI ANTONIO MARINATO;

✓ Distribuição do balancete do mês de OUTUBRO/2023, processo nº 2023-WZKZR, ao Conselheiro Relator JACKSON EUGÊNIO SILOTE.

j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc:

Em relação a atualização da base cadastral dos Servidores ativos, este Instituto de Previdência realizava o Censo Bianual, instituído pela Portaria Nº 22-R/2017, com atualização dos dados necessários para manutenção da base dos dados cadastrais. Ocorre que, em razão da determinação 1.1.6, do Acórdão do TCEES nº 01091/2019, o atual Gestor junto com o Controle Interno (UECI), a Gerência Jurídica Previdenciária e o Diretor de Investimentos, elaboraram a Portaria nº 04-R, de 09 de março de 2021, onde foram estabelecidas a obrigatoriedade dos Poderes e órgãos autônomos que compõem a administração pública estadual promoverem o envio de informações atualizadas dos respectivos servidores e membros de Poder, ativos, vinculados ao ES-PREVIDÊNCIA e ao SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, e de seus respectivos dependentes, conforme exigências da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.



Segundo a mencionada Portaria, os Poderes e órgãos autônomos enumerados no art. 1º deverão encaminhar ao IPAJM até o dia 10 de outubro de cada ano a base de dados para realização de estudo atuarial de seus servidores ativos, falecidos em atividade ou exonerados, e seus respectivos dependentes, em arquivo eletrônico no leiaute apresentado no Anexo III desta Portaria.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo – SEGER editou a Portaria Nº 10-R/2022, alterada pela Portaria Nº 23-R/2022, por meio da qual foi instituído que o censo dos servidores públicos do Executivo Estadual passa a ser **anual** e obrigatório no mês de aniversário, havendo, inclusive, a previsão no art. 9º, da Portaria Nº 23-R/2022, de que o não encaminhamento do Censo no mês de aniversário do servidor acarretará a suspensão

k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas:

A respeito do **recadastramento periódico** dos segurados do IPAJM, que encontra previsão legal no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º e art. 14 da LCE nº 282/2004. Trata-se de procedimento obrigatório que objetiva a prova de vida do segurado e a manutenção de seu cadastral atualizado (censo previdenciário). Ocorre que deve ser realizado no mínimo a cada 05 (cinco) anos, motivo pelo qual no ano de 2023 não foi realizada a atualização cadastral dos se segurados e beneficiários do IPAJM, tendo em vista a última atualização cadastral ocorreu em 2019, regulamentado pela Portaria nº 02–R, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2019. Contudo, em observância à determinação do e. Tribunal de Contas no bojo do Acórdão 01091/2019-1, quanto a obrigatoriedade de realização de Prova de Vida, o IPAJM publicou a Portaria 014-R, de 30 de novembro de 2022, publicada no DIO em 01 de Dezembro de 2022, regulamentou a realização da prova de vida, no ano de 2023, dos aposentados, militares inativos e pensionistas do IPAJM, compreendendo beneficiários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público, abrangidos pelas LCE nº 282/2004 e 943/2020, sendo condição para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria, reserva, reforma ou pensão.

A referida Portaria estabeleceu o seguinte cronograma para realização da prova de vida:



IPAJM

Período	Aniversário	Início do recadastramento	Final do recadastramento	Suspensão do benefício
1	JANEIRO	01/01/2023	30/04/2023	01/06/2023
	FEVEREIRO			
	MARÇO			
	ABRIL			
2	MAIO	01/05/2023	31/08/2023	01/10/2023
	JUNHO			
	JULHO			
	AGOSTO			
3	SETEMBRO	01/09/2023	31/12/2023	01/02/2024
	OUTUBRO			
	NOVEMBRO			
	DEZEMBRO			

O recadastramento de 2023 foi finalizado em fevereiro/2024, dando início ao Recadastramento de 2024, o qual abarcará a prova de vida e atualização cadastral, em observância ao estabelecido no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Quantitativo de Aposentados nº da Folha: 32

ÓRGÃO	dez/19	Variação %	dez/20	Variação %	dez/21	Variação %	dez/22	Variação %	dez/23
ALES	235	-3,83%	226	-3,83%	218	-1,38%	215	-2,79%	209
DER	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DETRAN	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DIO	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAMES	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IASES	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IDAF	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IEMA	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IJSN	*	*	*	*	*	*	*	*	*
INCAPER	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAJM	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAJMPREV	34099	1,99%	34778	-0,48%	34619	-0,02%	34613	1,08%	34986
JUCEES	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MPES	132	-75,76%	32	0,00%	32	0,00%	32	-3,13%	31
RTV	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SEGER	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SUPPIN	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TCEES	187	1,07%	189	0,53%	190	-3,68%	183	-2,73%	178
TJES	115	818,26%	1056	2,65%	1084	0,18%	1086	14,46%	1243



Quantitativo de Instituidores nº da Folha: 12

ÓRGÃO	dez/19	Variação %	dez/20	Variação %	dez/21	Variação %	dez/22	Variação %	dez/23
ALES	66	22,73%	81	-7,41%	75	18,67%	89	-7,87%	82
DER	39	23,08%	48	-4,16%	46	23,91%	57	-7,02%	53
DETRAN	19	15,79%	22	9,09%	20	20,00%	24	0,00%	24
DIO	9	0,00%	9	0,00%	9	44,44%	13	-7,69%	12
FAMES	4	50,00%	6	-16,66%	5	0,00%	5	0,00%	5
IASES	21	9,52%	23	4,35%	24	25,00%	30	-13,33%	26
IDAF	21	14,29%	24	0,00%	24	16,67%	28	10,71%	31
IEMA	3	100,00%	6	-50,00%	3	133,33%	7	-57,14%	3
IJSN	7	28,57%	9	0,00%	9	22,22%	11	-18,18%	9
INCAPER	36	22,22%	44	-2,27%	43	20,93%	52	-9,62%	47
IPAJM	9	0,00%	9	22,22%	11	18,18%	13	-23,08%	10
JUCEES	2	0,00%	2	50,00%	1	0,00%	1	100,00%	2
IPEM	2	50,00%	3	-33,33%	2	50,00%	3	-33,33%	2
MPES	65	9,23%	71	-14,08%	61	16,39%	71	-14,08%	61
RTV	18	16,67%	21	0,00%	21	9,52%	23	-13,04%	20
SEGER	5049	17,85%	5950	-9,75%	5370	4,90%	5633	-0,48%	5606
TCEES	37	5,41%	39	-5,13%	37	16,22%	43	-2,33%	42
TJES	411	15,09%	473	-9,72%	427	8,43%	463	-10,37%	415

Fonte: GFB

Quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS,
segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

Aposentadoria	Pensão
2019 – 1652	2019 – 296
2020 – 759	2020 – 271
2021 – 461	2021 – 231
2022 – 469	2022 – 289
2023 – 160	2023 – 262

Valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS,
segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

Fonte: SCO

Número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos,



segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios (posição em 31/12);

Aposentadoria – Sem Paridade	Pensão – Sem Paridade
2019 – 096	2019 – 222
2020 – 068	2020 – 237
2021 – 130	2021 – 231
2022 – 062	2022 – 289
2023 – 016	2023 – 262

Aposentadoria – Com Paridade	Pensão – Com Paridade
2019 – 1556	2019 – 074
2020 – 691	2020 – 034
2021 – 331	2021 – 000
2022 – 407	2022 – 000
2023 – 144	2023 – 000

Fonte 2023: SISPREV

Situação no tocante ao registro junto ao TCEES e pendente de registro:

Benefícios Homologados	
Aposentadoria	Pensão
2019 – 027	2019 – 001
2020 – 591	2020 – 034
2021 – 1000	2021 – 102
2022 – 181	2022 – 029
2023 – 478	2023 – 75

No ano de 2023, 478 benefícios de aposentadoria foram homologados pelo TCEES.

ANO	Aposentadorias Homologadas
2008	001
2009	001
2011	001
2012	001
2013	001
2014	003
2015	007
2016	027
2017	100
2018	128
2019	159
2020	040
2021	006
2022	002
2023	001



No ano de 2023, 75 benefícios de pensão foram homologados pelo TCEES.

ANO	Pensões Homologadas
2012	001
2015	001
2016	001
2017	017
2018	021
2019	030
2020	003
2022	001

Valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	2019			2020				
	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR- FPS	TOTAL	FUNDO FINANCEIRO
DESPESA PAGA	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81	2.485.546.584,43	77.126.622,04	668.132.340,39	3.230.805.546,86	2.398.966.196,38
3 - DESPESAS CORRENTES	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81	2.485.546.584,43	77.126.622,04	668.132.340,39	3.230.805.546,86	2.398.966.196,38
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81	2.470.543.983,99	77.126.622,04	668.132.340,39	3.215.802.946,42	2.392.584.593,73
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.828.227.024,62	85.202.877,19	2.913.429.901,81	2.470.543.983,99	77.126.622,04	668.132.340,39	3.215.802.946,42	2.392.584.593,73
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.360.666.553,46	71.115.613,37	2.431.782.166,83	2.071.844.008,23	63.453.553,33	539.294.987,33	2.674.592.548,89	2.033.678.504,77
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	459.860.727,67	13.856.701,73	473.717.429,40	365.630.951,76	13.377.183,66	127.886.120,63	506.894.256,05	345.999.650,12
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	790.297,56	-	790.297,56	836.459,30	12.425,49	17.573,04	866.457,83	1.608.939,68
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.909.445,93	230.562,09	7.140.008,02	32.232.564,70	283.459,56	933.659,39	33.449.683,65	11.297.499,16
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	15.002.600,44	-	-	15.002.600,44	6.381.602,65
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	1.808.660,17
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	-	-	-	-	-	-	-	1.808.660,17
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	15.002.600,44	-	-	15.002.600,44	4.572.942,48
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	-	-	-	-	-	-	-	4.572.942,48
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	15.002.600,44	-	-	15.002.600,44	-
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SCO

Número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios (posição em 31/12);

Aposentadoria – Sem Paridade	Pensão – Sem Paridade
2019 – 096	2019 – 222
2020 – 068	2020 – 237
2021 – 130	2021 – 231
2022 – 062	2022 – 289
2023 – 016	2023 – 262

Aposentadoria – Com Paridade	Pensão – Com Paridade
2019 – 1556	2019 – 074
2020 – 691	2020 – 034
2021 – 331	2021 – 000
2022 – 407	2022 – 000
2023 – 144	2023 – 000

Fonte 2023: SISPREV



Situação no tocante ao registro junto ao TCEES e pendente de registro:

Benefícios Homologados	
Aposentadoria	Pensão
2019 – 027	2019 – 001
2020 – 591	2020 – 034
2021 – 1000	2021 – 102
2022 – 181	2022 – 029
2023 – 478	2023 – 75

No ano de 2023, 478 benefícios de aposentadoria foram homologados pelo TCEES.

ANO	Aposentadorias Homologadas
2008	001
2009	001
2011	001
2012	001
2013	001
2014	003
2015	007
2016	027
2017	100
2018	128
2019	159
2020	040
2021	006
2022	002
2023	001

No ano de 2023, 75 benefícios de pensão foram homologados pelo TCEES.

ANO	Pensões Homologadas
2012	001
2015	001
2016	001
2017	017
2018	021
2019	030
2020	003
2022	001

Estoque de processos em 31/12/2022:

- Pendentes de concessão: 973 processos;



- Pendentes de análise de pedido de revisão: 160 processos;
- Pendentes de Registro: 160 aposentadorias e 262 pensões; e
- Pendentes por Diligência: 14 processos.

ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL – Bombeiros e Militares

Informamos que quanto a impossibilidade de fornecimento dos dados relativos aos últimos 5 anos, visto que a criação do Fundo de Proteção Social ocorrera no ano de 2020, conforme art. 16 da Lei Complementar 943/2020, de 13 de março de 2020.

Tabelas relativas à Gestão de Benefícios – Gerência de Benefícios dos Militares:

a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas

	2020	2021	2022	2023
ATIVOS	9.700	9.516	9.515	10.340
INATIVOS	5.896	6.138	6.310	6.525
PENSIONISTAS	2.358	2.409	2.434	2.482

b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo FPS, segregados por tipo de benefício e por exercício.

	2020	2021	2022	2023
Reserva Remunerada	490	235	134	26
Reforma - Idade / Invalidez / Disciplinar	177	153	78	83
Pensão por morte	104	118	121	155

Obs.: todos os benefícios concedidos são com paridade.

c) Evidenciar os valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo FPS, segregados por tipo de benefício e por exercício:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	2020	2021	2022	2023
	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR- FPS	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR- FPS	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR- FPS	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR- FPS
DESPESA PAGA	668.132.340,39	847.405.002,82	1.019.153.388,27	1.169.040.895,19
3 - DESPESAS CORRENTES	668.132.340,39	847.405.002,82	1.019.153.388,27	1.169.040.895,19
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.132.340,39	847.405.002,82	1.007.857.700,13	1.169.040.895,19
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	668.132.340,39	847.405.002,82	1.007.857.700,13	1.169.040.895,19
01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	539.294.987,33	682.100.833,91	803.515.527,60	945.911.348,33
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	127.886.120,63	162.805.347,72	190.738.366,25	220.865.668,65
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	-	-	11.769.945,02	-
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17.573,04	-	-	-
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	933.659,39	2.498.821,19	1.833.861,26	2.263.878,21
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	11.295.688,14	-
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	-	-	-	-
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	-	-	-	-
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-
86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
98 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	-	-	-	-
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	-	11.295.688,14	-
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	11.295.688,14	-
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

d) Evidenciar o número total de benefícios militares, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios:

Tipo	2020		2021		2022		2023	
	Com paridade	Sem paridade	Com paridade	Sem paridade	Com paridade	Sem paridade	Com paridade	Sem paridade
Benefícios de Inatividade	5.896	-	6.138	-	6.310	-	6.525	-
Pensões	2.358	-	2.409	-	2.434	-	2.482	-

e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

	2020			2021			2022			2023		
	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	Pendente de Registro aguardando providências do TCEES	Registrado	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	Pendente de Registro aguardando providências do TCEES	Registrado	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	Pendente de Registro aguardando providências do TCEES	Registrado	Pendente de Registro aguardando providências do RPPS	Pendente de Registro aguardando providências do TCEES	Registrado
Reserva Remunerada	0	490	144	0	725	155	6	859	222	13	804	81
Reformas	0	177	76	0	330	51	0	408	72	1	419	72
Exclusão						1						
Pensão por morte	0	104	8	0	222	41	0	343	55	2	486	12

f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12:

	2020	2021	2022	2023
Pendente de concessão	91	83	*	674
Pendente de análise de pedido de revisão	0	2	*	12
Pendente de registro no SIARHES	65	156	*	136
Pendente por Diligência	0	6	*	16

* O estoque de processos relativo ao ano de 2022 não pode ser contabilizado.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quanto ao convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc):

O Acordo de Cooperação Técnica firmado em 27 de março de 2017, foi substituído pelo Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária – Comprev, aprovado através da Portaria SPREV/ME nº 6.657, de 11 de junho de 2021, com o objetivo de manter atualizado o cadastro de todos os benefícios objeto da compensação financeira e a apurar os montantes devidos pelos regimes



previdenciários, e destes entre si, nos termos do § 1º e caput do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

O Termo de Adesão foi celebrado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretaria de Previdência - SPREV e o Estado do Espírito Santo, com interveniência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, em 17 de agosto de 2021, registrado no GESCON/SPREV sob o nº L168683/2021.

As obrigações dos Regimes Próprios (Aderentes) estão elencadas em sua cláusula terceira como segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

3.1 Caberá ao ADERENTE inserir no Sistema Comprev os requerimentos de compensação previdenciária referentes às aposentadorias e pensões delas decorrentes, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.

3.2 O ADERENTE deverá manter os dados cadastrais de seu RPPS atualizados, bem como os dados de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária, inclusive quanto a eventuais revisões e sua extinção total ou parcial.

3.3 Ao inserir os requerimentos, o ADERENTE deverá juntar todos os documentos comprobatórios necessários para a análise pelo regime de origem previstos no Decreto nº 10.188, de 2019, e nos atos normativos expedidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

3.4 O ADERENTE deverá indicar profissional médico habilitado para realizar o enquadramento do requerimento de compensação previdenciária, quando decorrente de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho (ou antiga aposentadoria por invalidez), ao rol de doenças previsto na legislação.

3.5 O ADERENTE compromete-se a operacionalizar a compensação financeira, analisando os requerimentos recebidos por meio do Sistema Comprev dos demais regimes previdenciários, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, sob pena de incidir nas sanções de que trata o art. 7º da referida Lei.

As obrigações da Secretaria de Previdência estão relacionadas à cláusula quarta, conforme abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SPREV

4.1 Caberá à SPREV, em articulação com a Dataprev e o CNRPPS, fornecer as normas e manuais necessários à operacionalização da



compensação previdenciária, bem como orientar os servidores designados pelo *ADERENTE*, para que possam operar o Sistema Comprev.

4.2 A SPREV, por meio da Secretaria de Previdência, disponibilizará o Sistema Comprev e promoverá a sua manutenção e melhorias, a serem financiadas na forma do item 2.1

deste termo de adesão.

4.3 A SPREV, quando identificada a necessidade de alteração das cláusulas do presente Termo de Adesão, disponibilizará ao *ADERENTE* versão atualizada para celebração de novo ajuste.

A cláusula quinta do Termo de Adesão está relacionada ao prazo de Vigência:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência do presente Termo de Adesão é de cinco anos.

5.2 Enquanto existirem obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária, o prazo será automaticamente prorrogado por novos períodos de cinco anos, salvo se houver denúncia expressa deste Termo de Adesão por parte do *ADERENTE*.

Fluxo anual (número de benefícios e dos valores) apurados nos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor):

Ano Competência	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos*	Receitas	Req. Ativos*	Despesas	
2019	2.399	11.493.060,70	960	0,00	11.493.060,70
2020	2.344	12.086.663,27	1.011	15.003.188,90	(2.916.525,63)
2021	2.256	12.196.555,11	1.050	4.757.743,72	7.438.811,39
2022	4.331	327.508.027,17	1.054	3.268.384,10	324.239.643,07
2023	6.398	322.346.463,32	1.128	6.071.691,92	316.274.771,40
Totais	-	685.628.602,27	-	29.101.008,64	656.527.593,63

* Quantidade de Requerimentos Ativos referente ao mês de dezembro de cada ano.

Considerando a planilha acima, cujos valores estão classificados como regime de competência, fica evidenciado que no ano de 2023 a receita do Regime de Origem (RPPS-IPAJM) apurada até o mês de dezembro/2023 foi de R\$ 322.346.463,32 (trezentos e vinte dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e as despesas apuradas com o



Regime instituidor (RGPS – INSS), somaram R\$ 6.071.691,92 (seis milhões, setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), resultando numa receita líquida de R\$ 316.274.771,40 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

De acordo com a "regra de proporcionalidade" prevista na Portaria MPAS nº 6.209/99, os valores relativos ao INSS ficaram bloqueados durante o período de junho de 2015 a outubro de 2020, sendo que o IPAJM recebeu neste período os valores devidos integralmente, não sendo registrada nenhuma despesa, como está demonstrado no ano de 2019.

Com a implementação do Novo Sistema Comprev a partir de 1º de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 10.188/19 e pela orientação do Ofício Circular SEI nº 4114/20/ME, a "regra de proporcionalidade" deixou de ser aplicada, ocasionando a liberação dos valores bloqueados, cujo cálculo para pagamento ocorreu na competência de novembro de 2020, com pagamento efetuado no 5º dia útil de dezembro de 2020.

Fluxo financeiro mensal apurado a título de compensação previdenciária:

Ano 2023	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
01/23	4.594	37.639.458,14	1.054	215.039,67	37.424.418,47
02/23	4.599	6.490.504,34	1.054	215.039,67	6.275.464,67
03/23	4.628	8.485.855,35	1.054	214.927,11	8.270.928,24
04/23	4.656	6.676.885,94	1.052	213.983,50	6.462.902,44
05/23	4.647	5.220.954,38	1.051	213.746,06	5.007.208,32
06/23	5.066	50.412.731,53	1.050	213.790,32	50.198.941,21
07/23	5.500	46.868.375,16	1.048	212.793,09	46.655.582,07
08/23	5.678	22.352.542,59	1.059	735.583,53	21.616.959,06
09/23	5.889	36.840.382,43	1.058	353.772,39	36.486.610,04
10/23	6.025	34.858.560,72	1.075	915.990,21	33.942.570,51
11/23	6.202	36.127.759,97	1.073	219.482,79	35.908.277,18
12/23	6.398	30.372.452,77	1.128	2.347.543,58	28.024.909,19
Totais	-	322.346.463,32	-	6.071.691,92	316.274.771,40

A planilha acima demonstra o fluxo financeiro mensal apurado a título de compensação previdenciária, com os valores classificados no regime de



competência, destacando o crescimento do número de requerimentos que foram analisados no decorrer do ano de 2023, após reforço de mão de obra para o tratamento das demandas existentes na compensação previdenciária.

Receitas efetivamente creditadas a título de compensação previdenciária no exercício 2023 – IPAJM x RGPS:

Mês/Ano da Apuração	Mês/Ano do Crédito	RPPS – IPAJM - RO		RGPS – INSS - RI		Saldo
		Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
11/22	01/23	4.198	45.294.794,45	1.049	202.245,29	45.092.549,16
12/22	02/23	4.331	20.030.381,04	1.054	433.283,23	19.597.097,81
01/23	03/23	4.594	37.639.458,14	1.054	215.039,67	37.424.418,47
02/23	04/23	4.599	6.490.504,34	1.054	215.039,67	6.275.464,67
03/23	05/23	4.628	8.485.855,35	1.054	214.927,11	8.270.928,24
04/23	06/23	4.656	6.676.885,94	1.052	213.983,50	6.462.902,44
05/23	07/23	4.647	5.220.954,38	1.051	213.746,06	5.007.208,32
06/23	08/23	5.066	50.412.731,53	1.050	213.790,32	50.198.941,21
07/23	09/23	5.500	46.868.375,16	1.048	212.793,09	46.655.582,07
08/23	10/23	5.678	22.352.542,59	1.059	735.583,53	21.616.959,06
09/23	11/23	5.889	36.840.382,43	1.058	353.772,39	36.486.610,04
10/23	12/23	6.025	34.858.560,72	1.075	915.990,21	33.942.570,51
Totais		-	321.171.426,07	-	4.140.194,07	317.031.232,00

Na planilha acima estão demonstradas as receitas e despesas efetivamente executadas no exercício financeiro de 2023, entre o IPAJM e o RGPS (INSS), ressaltamos que, com base no §1º, do Art. 11, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022 foram efetivadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, respectivamente. Assim como as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2023 somente serão efetivadas em janeiro e fevereiro de 2024, respectivamente.

Sendo assim, a receita efetivamente executada no exercício de 2023, a título de compensação previdenciária, classificada na planilha supra como regime de caixa, resultou no montante creditado de R\$ 317.031.232,00 (trezentos e dezessete milhões, trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais).



Fluxo anual (número de benefícios e dos valores consolidados) apurados entre o ano de 2022 e 2023 - IPAJM x RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal):

Na planilha a seguir, cujos valores estão classificados como regime de competência, demonstra o início da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social, tendo por um lado o IPAJM como Regime Instituidor (RI) e do outro lado os RPPSs da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal como Regime de Origem (RO) e vice-versa, de acordo com quem está solicitando a compensação, nos termos do Decreto nº 10.188, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta a compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

No ano de 2022 foram aprovados 4 requerimentos a favor do IPAJM e não teve nenhum requerimento aprovados a favor dos RPPSs. Entretanto, no ano de 2023 houve mais aprovações para os RPPSs, resultando uma despesa consolidada de R\$ 411.687,79 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), contra uma receita consolidada de R\$ 292.100,12 (duzentos e noventa e dois mil, cem reais e doze centavos) para o IPAJM.

Ano Competência	IPAJM		RPPSs - Consolidado		Saldo
	Req. Ativos*	Receitas	Req. Ativos*	Despesas	
2022	4	27.691,82	0	0,00	27.691,82
2023	26	292.100,12	37	411.687,79	(119.587,67)
Totais	-	319.791,94	-	411.687,79	(91.895,85)

* Quantidade de Requerimentos Ativos referente ao mês de dezembro de cada ano.

Fluxo financeiro mensal apurado e consolidado a título de compensação previdenciária em 2023 - IPAJM x RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal):

Ano 2023	IPAJM		RPPSs - Consolidado		Saldo
	Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
01/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
02/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
03/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
04/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

05/23	11	28.688,44	2	2.102,73	26.585,71
06/23	12	13.283,16	4	9.869,75	3.413,41
07/23	12	2.369,30	14	60.142,42	(57.773,12)
08/23	13	114.330,62	14	2.185,30	112.145,32
09/23	15	53.117,38	14	2.185,30	50.932,08
10/23	19	30.021,76	23	126.157,60	(96.135,84)
11/23	23	28.493,06	22	5.401,35	23.091,71
12/23	26	17.283,60	37	203.643,34	(186.359,74)
Totais	-	292.100,12	-	411.687,79	(119.587,67)

Conforme demonstrado na planilha acima, o IPAJM apurou o montante de R\$ 411.687,79 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) para pagar a outros RPPS, enquanto a apuração para crédito junto ao IPAJM ficou em R\$ 292.100,12 (duzentos e noventa e dois mil, cem reais e doze centavos).

Receitas efetivamente creditadas e consolidadas a título de compensação previdenciária no exercício 2023 - IPAJM x RPPS (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal):

Mês/Ano da Apuração	Mês/Ano do Crédito	IPAJM		RPPSs - Consolidado		Saldo
		Req. Ativos	Receitas	Req. Ativos	Despesas	
11/22	01/23	4	23.647,39	0	0,00	23.647,39
12/22	02/23	4	1.065,07	0	0,00	1.065,07
01/23	03/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
02/23	04/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
03/23	05/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
04/23	06/23	4	1.128,20	0	0,00	1.128,20
05/23	07/23	11	28.688,44	2	2.102,73	26.585,71
06/23	08/23	12	13.283,16	4	9.869,75	3.413,41
07/23	09/23	12	2.369,30	14	60.142,42	(57.773,12)
08/23	10/23	13	114.330,62	14	2.185,30	112.145,32
09/23	11/23	15	53.117,38	14	2.185,30	50.932,08
10/23	12/23	19	30.021,76	23	126.157,60	(96.135,84)
Totais	-	-	271.035,92	-	202.643,10	68.392,82



Considerando a planilha acima, demonstrando as receitas e despesas efetivamente executadas no exercício financeiro de 2023, entre IPAJM e os Regimes Próprios, ressaltamos que, com base no §1º, do Art. 11, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022 foram efetivadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, respectivamente. Assim como as receitas referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2023 serão efetivadas em janeiro e fevereiro de 2024, respectivamente.

Sendo assim, a receita efetivamente executada no exercício de 2023 para o IPAJM, a título de compensação previdenciária com os RPPSs, foi de R\$ 68.392,82 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária está voltada para a execução orçamentária da receita e da despesa, incluindo as alterações orçamentárias autorizadas na lei do orçamento e abertos por decreto do executivo.

O Balanço Orçamentário que na lei 4320/64 é o denominado de **Anexo 12**, e na Prestação de Contas Anual – PCA tem a descrição de **BALORC** com extensão em “**xml**” é uma demonstração contábil que apresenta as receitas orçamentárias detalhadas por categoria economia e origem, especificando a previsão inicial, e atualizada, a receita realizada e o saldo que poderá apresentar um excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra também as despesas orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial e atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e o saldo da dotação, bem como o quadro de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício em análise.

Dessa forma, essa demonstração contábil compara os valores previstos e fixados com os efetivamente realizados e ainda, reflete a posição inicial do orçamento e os Créditos Adicionais ocorridos no exercício. Os valores estão escriturados nas classes 5.2 (orçamento aprovado/Previsão da receita e fixação da despesa) e 6.2 (execução do orçamento/realização da receita e execução da despesa) do Balancete de Verificação (**BALVERF**) que guarda vinculação ao Plano de Contas aplicados ao setor Público (PCASP).

As receitas são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência.

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023



A Lei nº 11.767 de 27/12/2022 foi publicada em 10/02/2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO) e aprovou o **Orçamento Anual para o exercício de 2023** em **R\$ 23.597.969.847 (vinte e três bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais)**, sendo **R\$ 22.507.308.118 (vinte e dois bilhões, quinhentos e sete milhões, trezentos e oito mil e cento e dezoito reais)** dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e **R\$ 1.090.661.729 (um bilhão, noventa milhões, seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais)** do Orçamento de Investimento.

ORÇAMENTO DA AUTARQUIA (UO 60) - IPAJM:

Receitas: o orçamento da receita para a Autarquia/RPPS ficou autorizado em **R\$ 1.977.786.651,00 (um bilhão e novecentos e setenta e sete milhões e setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais)**, conforme **quadro 1**.

Quadro 1: Receita autorizada na LOA/2023

UG's	Receitas Correntes	Receitas Correntes - Intra	Total
600201	2.103.000,00	26.100.000,00	28.203.000,00
600210	310.384.443,00	139.615.557,00	450.000.000,00
600211	1.156.348.700,00	156.844.000,00	1.313.192.700,00
600212	186.390.951,00	0,00	186.390.951,00
Total	1.655.227.094,00	322.559.557,00	1.977.786.651,00

Das despesas: o orçamento da despesa para a Autarquia ficou autorizado em **R\$ 4.962.036.822,00 (quatro bilhões e novecentos e sessenta e dois milhões e trinta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)**, conforme **quadro 2**.

Quadro 2: Despesa autorizada na LOA/2023

UG's	Recursos Vinculados à Previdência				Recursos do Tesouro (Aporte)	Total
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	SubTotal	Despesas Correntes	
600201	101.903.000,00	2.323.000,00	0,00	104.226.000,00	0,00	104.226.000,00
600210	398.000.000,00	0,00	0,00	398.000.000,00	2.276.909.761,00	2.674.909.761,00
600211	162.119.700,00	0,00	1.127.050.000,00	1.289.169.700,00	0,00	1.289.169.700,00
600212	186.390.951,00	0,00	0,00	186.390.951,00	707.340.410,00	893.731.361,00
Total	848.413.651,00	2.323.000,00	1.127.050.000,00	1.977.786.651,00	2.984.250.171,00	4.962.036.822,00

Conforme apresentado no **quadro 2** a despesa autorizada na LOA foi fixada para ser realizada com recursos da Previdência que é oriunda das contribuições previdenciárias de Ativos, Inativos, Pensionistas e a Patronal bem como de outras receitas provenientes de restituições, rendimentos de aplicação financeira, da compensação previdenciária e de multas e juros e totalizando **R\$ 1.977.786.651,00** conforme informado no **quadro 1**. Também, considerando que os Fundos Financeiro e de Proteção Social (FPSM) são deficitários e recebem recursos a título de aporte do Estado para cobrir a folha de pagamento de benefícios previdenciários dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

mesmos e que foi estimado em **R\$ 2.984.250.171,00**. Estamos demonstrando abaixo a execução orçamentária por unidade gestora:

➤ **UG: 600201 – IPAJM:**

Quadro 3: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
Acumulado até Dezembro/2023				
Anexo XII, da Lei 4.320/64				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.203.000,00	28.203.000,00	17.560.182,14	-10.642.817,86
RECEITAS CORRENTES	28.203.000,00	28.203.000,00	17.560.182,14	-10.642.817,86
RECEITA PATRIMONIAL	1.578.000,00	1.578.000,00	9.791.581,66	8.213.581,66
VALORES MOBILIÁRIOS	1.578.000,00	1.578.000,00	9.791.581,66	8.213.581,66
RECEITA DE SERVIÇOS	26.100.000,00	26.100.000,00	7.204.480,91	-18.895.519,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	26.100.000,00	26.100.000,00	7.204.480,91	-18.895.519,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	525.000,00	525.000,00	564.119,57	39.119,57
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	513.000,00	513.000,00	564.119,57	51.119,57
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	28.203.000,00	28.203.000,00	17.560.182,14	-10.642.817,86
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	28.203.000,00	28.203.000,00	17.560.182,14	-10.642.817,86
Déficit Total (IV)	76.023.000,00	0,00	63.493.540,60	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	104.226.000,00	28.203.000,00	81.053.722,74	-10.642.817,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	101.903.000,00	101.346.770,57	81.006.597,75	79.847.325,24	74.645.495,76	20.340.172,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.478.200,00	29.478.200,00	15.697.415,71	15.694.095,81	15.649.159,44	13.780.784,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.424.800,00	71.868.570,57	65.309.182,04	64.153.229,43	58.996.336,32	6.559.388,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.323.000,00	2.231.602,80	47.124,99	47.124,99	47.124,99	2.184.477,81
INVESTIMENTOS	2.323.000,00	2.231.602,80	47.124,99	47.124,99	47.124,99	2.184.477,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	104.226.000,00	103.578.373,37	81.053.722,74	79.894.450,23	74.692.620,75	22.524.650,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	104.226.000,00	103.578.373,37	81.053.722,74	79.894.450,23	74.692.620,75	22.524.650,63
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	104.226.000,00	103.578.373,37	81.053.722,74	79.894.450,23	74.692.620,75	22.524.650,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/24 às 08:03.						

As receitas foram estimadas em **R\$ 28.203.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e três mil reais)**, e permanecendo o mesmo valor até o final do exercício e cuja fonte é proveniente das aplicações financeiras (**R\$ 9.791.581,66**), indenizações e restituições (**R\$ 563.574,95**) e taxa de administração (**R\$ 7.205.025,53**). Estamos demonstrando no **quadro 4** a previsão e execução da receita orçamentária e o resultado obtido.

Quadro 4: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2023	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Δ % Repres.
RECEITA CORRENTE	2.103.000,00	10.355.156,61	36,72%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.100.000,00	7.205.025,53	25,55%
RECEITA TOTAL	28.203.000,00	17.560.182,14	62,26%
RESULTADO DA ARRECAÇÃO		-10.642.817,86	-37,74%

No decorrer do exercício foi arrecadado o valor de **R\$ 17.560.182,14 (dezessete milhões e quinhentos e sessenta mil e cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos)** e apresentando um **DÉFICT DE ARRECAÇÃO** de **R\$ 10.642.817,86 (Dez milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)** e que equivale a **37,74% (trinta e sete vírgula setenta e quatro por cento)** do total previsto. O item que mais concorreu para esse resultado foi a receita de taxa de administração que no exercício de 2023 passou a ser contabilizada como repasse recebido (extraorçamentária).

As despesas estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica



e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em resto a pagar processados e não processados. Estamos demonstrando essa execução no **quadro 5** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 5: Execução da despesa orçamentária

Exercício de 2023	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Δ % Repres.	Despesa Realizada	
DESPESA	Atualizada	EMPENHADA		LIQUIDADADA	PAGA
DESPESA CORRENTE	101.346.770,57	81.006.597,75	78,21%	79.847.325,24	74.645.495,76
DESPESA DE CAPITAL	2.231.602,80	47.124,99	0,05%	47.124,99	47.124,99
RESERVA DO RPPS	-	-	0,00%	-	-
DESPESA TOTAL	103.578.373,37	81.053.722,74	78,25%	79.894.450,23	74.692.620,75
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA →		22.524.650,63	21,75%	1.159.272,51	5.201.829,48
TOTAL		103.578.373,37	100,00%	1,43%	6,42%

O valor **orçado/atualizado** foi de **R\$ 103.578.373,37** (cento e três milhões e quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 81.053.722,74** (oitenta e um milhões e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) e que representa **78,25%** (setenta e oito virgula vinte e cinco por cento) do total autorizado. O valor **LIQUIDADADO** foi de **R\$ 79.894.450,23** (setenta e nove milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). E o valor **PAGO** foi de **R\$ 74.692.620,75** (setenta e quatro milhões e seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Conforme a execução orçamentária apresentada acima, verificou-se a inscrição em restos a pagar no valor de **R\$ 6.361.101,99** (seis milhões e trezentos e sessenta e um mil e cento e um reais e noventa e nove centavos), sendo em RAP Liquidados (Processados) o valor de **R\$ 5.201.829,48** (cinco milhões e duzentos e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), e em RAP Não Liquidados (Não Processados) o valor de **R\$ 1.159.272,51** (um milhão e cento e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme evidenciado do **arquivo DEMRAP.xml**.

Restos a Pagar

RAP PROCESSADOS	5.201.829,48
DESPESA CORRENTE	5.201.829,48
DESPESA DE CAPITAL	-
RAP NÃO PROCESSADOS	1.159.272,51
DESPESA CORRENTE	1.159.272,51
DESPESA DE CAPITAL	-
Total	6.361.101,99



- **RAP LIQUIDADOS:** Também chamado na lei 4320/64 de restos a pagar processados, que são as despesas que foram empenhadas mas que não foram liquidadas por não ter cumprido a fase de entrega dos bens e/ou serviços, ainda no exercício de referência da PCA;
- **RAP NÃO LIQUIDADOS:** Também chamado na lei 4320/64 de restos a pagar não processados, que são as despesas que foram liquidadas mas que não foram pagas ainda no exercício de referência da PCA (normalmente são as despesas liquidadas no mês de dezembro e que serão pagas em janeiro).

Da economia orçamentária

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2023 de **R\$ 22.524.650,63 (vinte e dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)** que representa **21,75% (vinte e um virgula setenta e cinco por cento)** do total autorizado, resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, conforme **quadro 5**.

Do resultado orçamentário

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada para os últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 6: resultado orçamentário

Exercício	Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Resultado Orçamentário
2021	999.386,40	64.284.895,68	-63.285.509,28
2022	81.978.752,41	76.863.162,72	5.115.589,69
2023	17.560.182,14	81.053.722,74	-63.493.540,60

O resultado orçamentário obtido no exercício de 2023 foi **DEFICITÁRIO** de **R\$ 63.493.540,60 (sessenta e três milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, tendo em vista que a Autarquia que faz a gestão do RPPS recebe recursos financeiros através da Taxa de Administração paga pelos Fundos Previdenciários (FF, FP e FPS) e que no exercício de 2023 foi contabilizada extraorçamentária.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes de alteração de quadro de detalhamento de despesas (QDD) e por Remanejamento Interno para atender a execução do orçamento da Autarquia, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2022, conforme abaixo:



”

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 6.752.192.435,00 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões e cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no inciso I, § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e art. 34 da Lei Estadual nº 11.354, de 2021;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme o inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022 e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022.

”

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária** do Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no **quadro 7**.

Quadro 7: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
1 - Despesa autorizada no exercício (Inicial)	R\$ 104.226.000,00
2 - % autorizado na Lei Orçamentária (%)	30,00%
3 - Limite autorizado na LOA/2023 (1 * 2)	R\$ 31.267.800,00
4 - Por anulação de dotação	R\$ 297.000,00
5 - Soma (1 + 4)	R\$ 104.523.000,00
6 - Por anulação de dotação	R\$ 297.000,00
7 - Dotação Atualizada (5 - 6)	R\$ 104.226.000,00
8 - Percentual realizado em relação ao autorizado (5/1)	0,28%

Houve a abertura de créditos suplementares por anulação parcial de dotação no valor total de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)** e que equivale a **0,28% (zero virgula vinte e oito por cento)** do total autorizado na LOA para o exercício.



Estamos demonstrando a seguir os créditos abertos no exercício por ação, fonte de recursos, natureza da despesa, informando o número do instrumento legal (decreto) e o documento de contabilização (Nota de Crédito) e toda as movimentações de alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2023.

Quadro 8: Relação de créditos abertos no exercício

Tipo de Crédito / Acrésc. / Decréscimo: Suplementar							
Origem do Recurso / UO: Redução/Anulação de Dotação da UG 600201							
Ação - CA / Emenda Parlamentar: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM							
Doc. Referência: D 1709-S DE 12/07/2023							
Documento: 2023NC00024 - 13/07/2023							
Da Ação	Fonte	Natureza	VALOR (R\$ 1,00)	Para a Ação	Fonte	Natureza	VALOR (R\$ 1,00)
1116	1802000010	449052	171.900,00	1887	1802000000	449051	171.900,00
1887	1802000010	339039	100.000,00	1887	1802000000	449051	100.000,00
1887	1802000010	339039	25.100,00	1887	1802000000	449051	25.100,00
Total			297.000,00	Total			297.000,00

➤ UG: 600210 – FUNDO FINANCEIRO

Quadro 9: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
600210 - FUNDO FINANCEIRO				
Acumulado até Dezembro/2023				
Anexo XII, da Lei 4.320/64				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58
RECEITAS CORRENTES	450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	372.129.595,00	381.892.324,16	393.022.468,88	11.130.144,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	372.129.595,00	381.892.324,16	393.022.468,88	11.130.144,72
RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	16.475.023,95	18.222.242,04	1.747.218,09
VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000,00	16.475.023,95	18.222.242,04	1.747.218,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.870.405,00	320.241.434,68	321.718.809,45	1.477.374,77
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	6,12	6,12
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.981.140,00	1.981.140,00	1.653.086,66	-328.053,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.889.265,00	318.260.294,68	320.065.716,67	1.805.421,99



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERACOES DE CREDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal das receitas (I)		450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58	
Refinanciamento (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)		450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58	
Déficit Total (IV)		2.224.909.761,00	0,00	2.290.445.867,62	0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)		2.674.909.761,00	718.608.782,79	3.023.409.387,99	14.354.737,58	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD. ADICIONAIS)		0,00	192.330.386,69	192.313.152,48	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	192.330.386,69	192.313.152,48	-	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.648.994.761,00	3.167.813.004,36	3.019.043.911,97	3.019.043.911,97	3.019.040.596,36	148.769.092,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.915.000,00	25.915.000,00	4.365.476,02	4.365.476,02	4.365.476,02	21.549.523,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 29/02/24 às 12:23.						

Receitas: foram estimadas em **R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais)**, sendo que houve uma atualização para **R\$ 718.608.782,79 (setecentos e dezoito milhões e seiscentos e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, e cuja fonte é proveniente das contribuições sociais de Servidores (**R\$ 381.892.324,16**), aplicações financeiras (**R\$ 16.475.023,95**), indenizações e restituições (**R\$ 1.981.140,00**), Receitas de COMPREV (**R\$ 320.000.000,00**) e outras receitas (**R\$ 65.716,67**). Estamos demonstrando no **quadro 10** a previsão e execução da receita orçamentária e o resultado obtido.



Quadro 10 Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2023	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Δ % Repres.
RECEITA CORRENTE	310.384.443,00	588.927.622,85	130,87%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.615.557,00	144.035.897,52	32,01%
RECEITA TOTAL	450.000.000,00	732.963.520,37	162,88%
RESULTADO DA ARRECAÇÃO →		282.963.520,37	62,88%

No decorrer do exercício foi arrecadado o valor de **R\$ 732.963.520,37** (*setecentos e trinta e dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos*) e apresentando um **SUPERÁVIT DE ARRECAÇÃO** de **R\$ 282.963.520,37** (*duzentos e oitenta e dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos*) e que equivale a **62,88%** (*sessenta e dois vírgula oitenta e oito por cento*) do total atualizado. O item que mais concorreu para esse resultado foi a receita de compensação previdenciária (COMPREV), que foi orçada em **R\$ 70.821.000,00** e o arrecadado foi de **R\$ 320.064.418,39**. Depois a receita com remuneração de depósitos bancários (rendimentos de aplicação financeira) que foi orçada em **R\$ 5.000.000,00** e o arrecadado foi de **R\$ 18.222.242,04**.

Despesas: estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados. Estamos demonstrando essa execução no **quadro 11** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 11: Execução da despesa orçamentária

Exercício de 2023	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Δ % Repres.	Despesa Realizada	
				LIQUIDADADA	PAGA
DESPEZA	Atualizada	EMPENHADA			
DESPEZA CORRENTE	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	94,67%	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38
DESPEZA DE CAPITAL	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	0,00%	-	-
DESPEZA TOTAL	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	94,67%	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA →		170.318.616,37	5,33%	-	3.315,61
TOTAL		3.193.728.004,36	100,00%	0,00%	0,00%

O valor orçado/atualizado foi de **R\$ 3.193.728.004,36** (*três bilhões e cento e noventa e três milhões e setecentos e vinte e oito mil e quatro reais e trinta e seis centavos*). O valor **EMPENHADO** e **LIQUIDADADO** foram de **R\$ 3.023.409.387,99** (*três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e nove mil*



e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e que representa **94,67% (noventa e quatro virgula sessenta e sete por cento)** do total autorizado, tendo sido **PAGO** o valor de **R\$ 3.023.406.072,38 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e seis mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, e sendo inscrito em restos a pagar processados o valor de **R\$ 3.315,61 (três mil e trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** conforme evidenciado do **arquivo DEMRAP**.

Restos a Pagar

Restos a Pagar	
RAP PROCESSADOS	3.315,61
DESPESA CORRENTE	3.315,61
DESPESA DE CAPITAL	-
RAP NÃO PROCESSADOS	-
DESPESA CORRENTE	-
DESPESA DE CAPITAL	-
Total	3.315,61

Da economia orçamentária

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2023 de **R\$ 170.318.616,37 (cento e setenta milhões e trezentos e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)** que representa **5,33% (cinco virgula trinta e três por cento)** do total autorizado, resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, conforme **quadro 11**.

Do resultado orçamentário

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada para os últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 12: resultado orçamentário

Exercício	Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Superávit Orçamentário
2021	366.860.191,56	2.399.031.529,57	-2.032.171.338,01
2022	651.245.953,46	2.820.782.200,94	-2.169.536.247,48
2023	732.963.520,37	3.023.409.387,99	-2.290.445.867,62

O resultado orçamentário obtido no exercício de 2023 foi **DEFICITÁRIO** de **R\$ 2.290.445.867,62 (dois bilhões e duzentos e noventa milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista que o Fundo Financeiro é de segregação de massa e depende de recursos de aporte do Ente para quitar as obrigações com as folhas de pagamentos e de outras despesas como sentenças judiciais. Estamos demonstrando no quadro abaixo os valores recebidos de outras fontes de recursos para cobrir as despesas realizadas no exercício:



Quadro 13: Resultado orçamentário

Superávit Orçamentário	Aporte	Saldo Caixa Anterior	Recebimentos Extraorçamentários	Pagamentos Extraorçamentários	Saldo para o Exercício Seguinte
-2.032.171.338,01	2.010.443.883,55	110.773.217,74	899.057.664,84	951.396.270,33	36.707.157,79
-2.169.536.247,48	2.263.998.896,10	36.707.157,79	1.230.360.343,33	1.230.633.661,40	130.896.488,34
-2.290.445.867,62	2.262.283.622,81	130.896.488,34	1.017.200.698,44	1.070.265.464,71	49.669.477,26

Conforme demonstrado acima, o Fundo por ser deficitário, recebe o aporte do Poderes e Órgãos para fazer face aos pagamentos e também é utilizado os recursos em caixa originados do superávit do exercício anterior e resultando na disponibilidade de caixa ao final do exercício, e que será aplicada no ano seguinte.

RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar representam as despesas que foram empenhadas e não liquidadas e/ou pagas no decorrer do exercício. Conforme demonstrado no **quadro 9**, o montante empenhado, Liquidado foram de **R\$ 3.023.409.387,99 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, não havendo restos a pagar não processados, o valor total **PAGO** o valor de **R\$ 3.023.406.072,38 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e seis mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, e resultando em restos a pagar processados no valor de **R\$ 3.315,61 (três mil e trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** conforme evidenciado do **arquivo DEMRAP**, e que estamos demonstrando abaixo.

Quadro 14: Apuração de restos a pagar

Exercício de 2023

DESPESA	REALIZADA				
	EMPENHADA	LIQUIDADA	RP não Processados	PAGA	RP Processados
DESPESA CORRENTE	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	-	3.023.406.072,38	3.315,61
.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.019.043.911,97	3.019.043.911,97	-	3.019.040.596,36	3.315,61
.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.365.476,02	4.365.476,02	-	4.365.476,02	-

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes de alteração de quadro de detalhamento de despesas (QDD) e por Remanejamento Interno para atender a execução do orçamento do FP, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2022, conforme abaixo:

”...



IPAJM

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 6.752.192.435,00 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões e cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no inciso I, § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, mediante recursos:

VI - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VIII - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e art. 34 da Lei Estadual nº 11.354, de 2021;

IX - produto de operações de crédito autorizadas, conforme o inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

X - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022 e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022.

...”

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária** do Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no **quadro 15**.

Quadro 15: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
1 - Despesa autorizada no exercício (Inicial)	R\$ 2.674.909.761,00
2 - % autorizado na Lei Orçamentária (%)	30,00%
3 - Limite autorizado na LOA/2023 (1 * 2)	R\$ 802.472.928,30
4 - Por Superávit Financeiro - UG 600210	R\$ 125.401.062,22
4 - Por Superávit Financeiro - UG EXECUTIVO (APORTE)	R\$ 59.445.540,33
5. Por Excesso de Arrecadação	R\$ 268.608.782,79
6. Por Suplementação de Outro Órgão/Poder	R\$ 40.554.459,67
5 - Por Remanejamento Interno	R\$ 297.832.398,94
6 - Soma (4 + 5)	R\$ 791.842.243,95
7. Por Anulação Total e/ou Parcial de Dotação - UG 600210	R\$ 5.606.000,00
8 - (-) Por Remanejamento Interno	R\$ 297.832.398,94
9 - Soma (7 + 8)	R\$ 303.438.398,94
10 - Dotação Atualizada (1 + 6 - 9)	R\$ 3.163.313.606,01
11 - Percentual realizado em relação ao autorizado (10/1)	18,26%

No Fundo Financeiro houve a abertura de créditos suplementares por superávit financeiro, excesso de arrecadação e remanejamento interno e não havendo a alteração do valor autorizado na LOA. Estamos demonstrando a seguir os tipos de créditos e toda as movimentações de alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Da abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro

Quadro 16: Demonstrativo de créditos suplementares – Superávit financeiro

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO						
RELAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Doc. Referência	Documento	Data Referência / Ação - CA	Ação - CA / Emenda Parlamentar	Natureza / Município	Natureza da Despesa	VALOR (R\$ 1,00)
Fonte de Recursos: 2801000000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						125.401.062,22
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0009 - BENEF. PREV. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	3.488.726,56
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0019 - BENEF. PREV. TRIB. CONTAS DO EST. ESP. SANTO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	3.039.071,47
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0059 - BENEF. PREV. DO MINISTÉRIO PÚBLICO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	598.881,40
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0119 - BENEF. PREV. DA DEFENSORIA PÚBLICA	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	177.720,61
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0126 - BEN. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E.E. SANTO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	25.416.226,56
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0131 - BENEFÍCIOS PREV. DO PODER EXECUTIVO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	92.680.435,62
Fonte de Recursos: 2.501.000000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos						59.445.540,33
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00031 - 02/10/2023	0131	E0000	999999 - Não informado	319001	58.184.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00031 - 02/10/2023	0131	E0000	999999 - Não informado	319003	1.261.540,33
TOTAL						184.846.602,55
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 21/02/2024 17:55						

Da abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro

Quadro 17: Demonstrativo de créditos suplementares – Redução/anulação de dotação

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO							
RELAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR REDUÇÃO/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO							
Órgão / Doc. Referência	Documento	Tipo de Crédito / Acrésc. / Decrésc.	Data Referência / Ação - CA	Ação - CA / Emenda Parlamentar	Natureza / Município	VALOR (R\$ 1,00)	
DA UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO PARA:							
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS: 1500000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinculados de Impostos						5.606.000,00	
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. ESPÍRITO SANTO							3.400.000,00
D 2821-S DE 15/12/2023	2023NC00084 - 18/12/2023	Suplementar	18/12/2023	2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	319011 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	3.400.000,00	
03 - PODER JUDICIÁRIO DO EST. ESPÍRITO SANTO							1.250.000,00
D 2812-S DE 14/12/2023	2023NC00070 - 15/12/2023	Especial	14/12/2023	0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	319016 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.250.000,00	
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. ESPÍRITO SANTO							40.000,00
D 2807-S DE 14/12/2023	2023NC00069 - 15/12/2023	Especial	15/12/2023	0044 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	319016 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	40.000,00	
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. ESPÍRITO SANTO							916.000,00
D 2215-S DE 09/11/2023	2023NC00044 - 10/11/2023	Suplementar	10/11/2023	2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJ., INTEGRAL E GRATUITA	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	640.763,30	
D 2215-S DE 09/11/2023	2023NC00044 - 10/11/2023	Suplementar	10/11/2023	2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJ., INTEGRAL E GRATUITA	339039 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA	109.406,15	
D 2215-S DE 09/11/2023	2023NC00044 - 10/11/2023	Suplementar	10/11/2023	2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJ., INTEGRAL E GRATUITA	339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	49.830,55	
D 2804-S DE 14/12/2023	2023NC00068 - 15/12/2023	Especial	15/12/2023	0043 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	319016 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	116.000,00	
DA UG: 800101 - ADMIN. GERAL A CARGO DA SEGER PARA:							
FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos						40.554.459,67	
60 - INST. PREV. SERV. DO EST. ESPÍRITO SANTO							40.554.459,67
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	4.000.000,00	
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO EST. ESP. SANTO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	9.500.000,00	
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.738.459,67	
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.316.000,00	
TOTAL						46.160.459,67	
FONTE:							
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ							



Da abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro

Quadro 18: Demonstrativo de créditos suplementares – Excesso de arrecadação

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO				
RELAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
Doc. Referência	Documento	Data Referência / Ação - CA	Natureza	VALOR (R\$ 1,00)
ÓRGÃO/AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO				
FONTE DE RECURSOS: 1801211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				246.995.918,54
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	40.025.917,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	131.347.000,00
D 2806-S DE 14/12/2023	2023NC00071 - 15/12/2023	15/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	75.623.001,54
ÓRGÃO/AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
FONTE DE RECURSOS: 1801212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				116.726,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	116.726,00
ÓRGÃO/AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
FONTE DE RECURSOS: 1801212200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				534.475,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	304.475,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	230.000,00
ÓRGÃO/AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
FONTE DE RECURSOS: 1801213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				16.154.238,16
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	1.097.362,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	1.000.000,00
D 2780-S DE 13/12/2023	2023NC00060 - 14/12/2023	14/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	5.956.876,16
D 2806-S DE 14/12/2023	2023NC00072 - 15/12/2023	15/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	8.100.000,00
ÓRGÃO/AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
FONTE DE RECURSOS: 1801214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				4.807.425,09
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	194.891,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	80.000,00
D 2780-S DE 13/12/2023	2023NC00060 - 14/12/2023	14/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	3.805.853,00
D 2806-S DE 14/12/2023	2023NC00072 - 15/12/2023	15/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	726.681,09
TOTAL GERAL				268.608.782,79
FONTE:				
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da				
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 21/02/2024				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

➤ DA UG 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO:

Quadro 18: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
600210 - FUNDO FINANCEIRO				
Acumulado até Dezembro/2023				
Anexo XII, da Lei 4.320/64				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58
RECEITAS CORRENTES	450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	372.129.595,00	381.892.324,16	393.022.468,88	11.130.144,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	372.129.595,00	381.892.324,16	393.022.468,88	11.130.144,72
RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	16.475.023,95	18.222.242,04	1.747.218,09
VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000,00	16.475.023,95	18.222.242,04	1.747.218,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.870.405,00	320.241.434,68	321.718.809,45	1.477.374,77
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	6,12	6,12
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.981.140,00	1.981.140,00	1.653.086,66	-328.053,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.889.265,00	318.260.294,68	320.065.716,67	1.805.421,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	450.000.000,00	718.608.782,79	732.963.520,37	14.354.737,58
Déficit Total (IV)	2.224.909.761,00	0,00	2.290.445.867,62	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	2.674.909.761,00	718.608.782,79	3.023.409.387,99	14.354.737,58
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD. ADICIONAIS)	0,00	192.330.386,69	192.313.152,48	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	192.330.386,69	192.313.152,48	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.648.994.761,00	3.167.813.004,36	3.019.043.911,97	3.019.043.911,97	3.019.040.596,36	148.769.092,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.915.000,00	25.915.000,00	4.365.476,02	4.365.476,02	4.365.476,02	21.549.523,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	2.674.909.761,00	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38	170.318.616,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
<i>Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES</i>						
<i>Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 29/02/24 às 12:23.</i>						

Receitas: foram estimadas em **R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais)**, sendo que houve uma atualização para **R\$ 718.608.782,79 (setecentos e dezoito milhões e seiscentos e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, e cuja fonte é proveniente das contribuições sociais de Servidores (**R\$ 381.892.324,16**), aplicações financeiras (**R\$ 16.475.023,95**), indenizações e restituições (**R\$ 1.981.140,00**), Receitas de COMPREV (**R\$ 320.000.000,00**) e outras receitas (**R\$ 65.716,67**). Estamos demonstrando no **quadro 19** a previsão e execução da receita orçamentária e o resultado obtido.



Quadro 19: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2023	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Δ % Repres.
RECEITA CORRENTE	310.384.443,00	588.927.622,85	130,87%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.615.557,00	144.035.897,52	32,01%
RECEITA TOTAL	450.000.000,00	732.963.520,37	162,88%
RESULTADO DA ARRECAÇÃO →		282.963.520,37	62,88%

No decorrer do exercício foi arrecadado o valor de **R\$ 732.963.520,37 (setecentos e trinta e dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos)** e apresentando um **SUPERÁVIT DE ARRECAÇÃO** de **R\$ 282.963.520,37 (duzentos e oitenta e dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos)** e que equivale a **62,88% (sessenta e dois vírgula oitenta e oito por cento)** do total atualizado. O item que mais concorreu para esse resultado foi a receita de compensação previdenciária (COMPREV), que foi orçada em **R\$ 70.821.000,00** e o arrecadado foi de **R\$ 320.064.418,39**. Depois a receita com remuneração de depósitos bancários (rendimentos de aplicação financeira) que foi orçada em **R\$ 5.000.000,00** e o arrecadado foi de **R\$ 18.222.242,04**.

Despesas: estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados. Estamos demonstrando essa execução no **quadro 20** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 20: Execução da despesa orçamentária

Exercício de 2023	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Δ % Repres.	Despesa Realizada	
				LIQUIDADADA	PAGA
DESPEZA	Atualizada	EMPENHADA			
DESPEZA CORRENTE	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	94,67%	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38
DESPEZA DE CAPITAL	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	0,00%	-	-
DESPEZA TOTAL	3.193.728.004,36	3.023.409.387,99	94,67%	3.023.409.387,99	3.023.406.072,38
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA →		170.318.616,37	5,33%	-	3.315,61
TOTAL		3.193.728.004,36	100,00%	0,00%	0,00%

O valor orçado/atualizado foi de **R\$ 3.193.728.004,36 (três bilhões e cento e noventa e três milhões e setecentos e vinte e oito mil e quatro reais e trinta e seis centavos)**. O valor **EMPENHADO** e **LIQUIDADADO** foram de **R\$**



3.023.409.387,99 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e que representa **94,67% (noventa e quatro virgula sessenta e sete por cento)** do total autorizado, tendo sido **PAGO** o valor de **R\$ 3.023.406.072,38 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e seis mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, e sendo inscrito em restos a pagar processados o valor de **R\$ 3.315,61 (três mil e trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** conforme evidenciado do **arquivo DEMRAP**.

Restos a Pagar

Restos a Pagar	
RAP PROCESSADOS	3.315,61
DESPESA CORRENTE	3.315,61
DESPESA DE CAPITAL	-
RAP NÃO PROCESSADOS	-
DESPESA CORRENTE	-
DESPESA DE CAPITAL	-
Total	3.315,61

Da economia orçamentária

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2023 de **R\$ 170.318.616,37 (cento e setenta milhões e trezentos e dezoito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)** que representa **5,33% (cinco virgula trinta e três por cento)** do total autorizado, resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, conforme **quadro 20**.

Do resultado orçamentário

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada para os últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 21: Resultado orçamentário

Exercício	Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Superávit Orçamentário
2021	366.860.191,56	2.399.031.529,57	-2.032.171.338,01
2022	651.245.953,46	2.820.782.200,94	-2.169.536.247,48
2023	732.963.520,37	3.023.409.387,99	-2.290.445.867,62

O resultado orçamentário obtido no exercício de 2023 foi **DEFICITÁRIO** de **R\$ 2.290.445.867,62 (dois bilhões e duzentos e noventa milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista que o Fundo Financeiro é de segregação de massa e depende de recursos de aporte do Ente para quitar as obrigações com as folhas de pagamentos e de outras despesas como sentenças judiciais.



Estamos demonstrando no quadro abaixo os valores recebidos de outras fontes de recursos para cobrir as despesas realizadas no exercício:

Quadro 22: Resultado financeiro

Superávit Orçamentário	Aporte	Saldo Caixa Anterior	Recebimentos Extraorçamentários	Pagamentos Extraorçamentários	Saldo para o Exercício Seguinte
-2.032.171.338,01	2.010.443.883,55	110.773.217,74	899.057.664,84	951.396.270,33	36.707.157,79
-2.169.536.247,48	2.263.998.896,10	36.707.157,79	1.230.360.343,33	1.230.633.661,40	130.896.488,34
-2.290.445.867,62	2.262.283.622,81	130.896.488,34	1.017.200.698,44	1.070.265.464,71	49.669.477,26

Conforme demonstrado acima, o Fundo por ser deficitário, recebe o aporte do Poderes e Órgãos para fazer face aos pagamentos e também é utilizado os recursos em caixa originados do superávit do exercício anterior e resultando na disponibilidade de caixa ao final do exercício, e que será aplicada no ano seguinte.

RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar representam as despesas que foram empenhadas e não liquidadas e/ou pagas no decorrer do exercício. Conforme demonstrado no **quadro 23**, o montante empenhado, Liquidado foram de **R\$ 3.023.409.387,99 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, não havendo restos a pagar não processados, o valor total **PAGO** o valor de **R\$ 3.023.406.072,38 (três bilhões e vinte e três milhões e quatrocentos e seis mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, e resultando em restos a pagar processados no valor de **R\$ 3.315,61 (três mil e trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos)** conforme evidenciado do **arquivo DEMRAP**, e que estamos demonstrando abaixo.

Quadro 23: Apuração de restos a pagar

Exercício de 2023

DESPESA	REALIZADA				
	EMPENHADA	LIQUIDADA	RP não Processados	PAGA	RP Processados
DESPESA CORRENTE	3.023.409.387,99	3.023.409.387,99	-	3.023.406.072,38	3.315,61
.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.019.043.911,97	3.019.043.911,97	-	3.019.040.596,36	3.315,61
.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.365.476,02	4.365.476,02	-	4.365.476,02	-

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes de alteração de quadro de detalhamento de despesas (QDD) e por Remanejamento Interno para atender a execução do orçamento do FP, e cujas fontes de recursos



utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2022, conforme abaixo:

”

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 6.752.192.435,00 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões e cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no inciso I, § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, mediante recursos:

XI - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XII - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

XIII - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e art. 34 da Lei Estadual nº 11.354, de 2021;

XIV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme o inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

XV - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022 e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022.

...”

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária** do Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no **quadro 24**.

Quadro 24: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
1 - Despesa autorizada no exercício (Inicial)	R\$ 2.674.909.761,00
2 - % autorizado na Lei Orçamentária (%)	30,00%
3 - Limite autorizado na LOA/2023 (1 * 2)	R\$ 802.472.928,30
4 - Por Superávit Financeiro - UG 600210	R\$ 125.401.062,22
4 - Por Superávit Financeiro - UG EXECUTIVO (APORTE)	R\$ 59.445.540,33
5. Por Excesso de Arrecadação	R\$ 268.608.782,79
6. Por Suplementação de Outro Órgão/Poder	R\$ 40.554.459,67
5 - Por Remanejamento Interno	R\$ 297.832.398,94
6 - Soma (4 + 5)	R\$ 791.842.243,95
7. Por Anulação Total e/ou Parcial de Dotação - UG 600210	R\$ 5.606.000,00
8 - (-)Por Remanejamento Interno	R\$ 297.832.398,94
9 - Soma (7 + 8)	R\$ 303.438.398,94
10 - Dotação Atualizada (1 + 6 - 9)	R\$ 3.163.313.606,01
11 - Percentual realizado em relação ao autorizado (10/1)	18,26%



No Fundo Previdenciário houve a abertura de créditos suplementares por superávit financeiro, excesso de arrecadação e remanejamento interno e não havendo a alteração do valor autorizado na LOA. Estamos demonstrando a seguir os tipos de créditos e toda as movimentações de alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2023.

Da abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro

Quadro 25: Demonstrativo de créditos suplementares – Superávit financeiro

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO						
RELAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Doc. Referência	Documento	Data Referência / Ação - CA	Ação - CA / Emenda Parlamentar	Natureza / Município	Natureza da Despesa	VALOR (R\$ 1,00)
Fonte de Recursos: 2801000000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						125.401.062,22
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0009 - BENEF. PREV. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	3.488.726,56
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0019 - BENEF. PREV. TRIB. CONTAS DO EST. ESP. SANTO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	3.039.071,47
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0059 - BENEF. PREV. DO MINISTÉRIO PÚBLICO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	598.881,40
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0119 - BENEF. PREV. DA DEFENSORIA PÚBLICA	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	177.720,61
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0126 - BEN. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO E.E. SANTO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	25.416.226,56
D 1138-S DE 04/05/2023	2023NC00003 - 05/05/2023	05/05/2023	0131 - BENEFÍCIOS PREV. DO PODER EXECUTIVO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	319001	92.680.435,62
Fonte de Recursos: 2.501.000000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos						59.445.540,33
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00031 - 02/10/2023	0131	E0000	999999 - Não informado	319001	58.184.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00031 - 02/10/2023	0131	E0000	999999 - Não informado	319003	1.261.540,33
TOTAL						184.846.602,55
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 21/02/2024 17:55						

Da abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Quadro 26: Demonstrativo de créditos suplementares – Redução/anulação de dotação

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO						
RELAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR REDUÇÃO/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
Órgão / Doc. Referência	Documento	Tipo de Crédito / Acrésc. / Decrésc.	Data Referência / Ação - CA	Ação - CA / Emenda Parlamentar	Natureza / Município	VALOR (R\$ 1,00)
DA UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO PARA:						
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS: 1500000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinculados de Impostos						5.606.000,00
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. ESPÍRITO SANTO						3.400.000,00
D 2821-S DE 15/12/2023	2023NCO0084 - 18/12/2023	Suplementar	18/12/2023	2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	319011 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	3.400.000,00
03 - PODER JUDICIÁRIO DO EST. ESPÍRITO SANTO						1.250.000,00
D 2812-S DE 14/12/2023	2023NCO0070 - 15/12/2023	Especial	14/12/2023	0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	319016 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.250.000,00
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. ESPÍRITO SANTO						40.000,00
D 2807-S DE 14/12/2023	2023NCO0069 - 15/12/2023	Especial	15/12/2023	0044 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	319016 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	40.000,00
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. ESPÍRITO SANTO						916.000,00
D 2215-S DE 09/11/2023	2023NCO0044 - 10/11/2023	Suplementar	10/11/2023	2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJ., INTEGRAL E GRATUITA	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	640.763,30
D 2215-S DE 09/11/2023	2023NCO0044 - 10/11/2023	Suplementar	10/11/2023	2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJ., INTEGRAL E GRATUITA	339039 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA	109.406,15
D 2215-S DE 09/11/2023	2023NCO0044 - 10/11/2023	Suplementar	10/11/2023	2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJ., INTEGRAL E GRATUITA	339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	49.830,55
D 2804-S DE 14/12/2023	2023NCO0068 - 15/12/2023	Especial	15/12/2023	0043 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	319016 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	116.000,00
DA UG: 800101 - ADMIN. GERAL A CARGO DA SEGER PARA:						
FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos						40.554.459,67
60 - INST. PREV. SERV. DO EST. ESPÍRITO SANTO						40.554.459,67
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NCO0006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	4.000.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NCO0006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0126 - BENEF. PREV. PODER JUDICIÁRIO DO EST. ESP. SANTO	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	9.500.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NCO0006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.738.459,67
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NCO0006 - 02/10/2023	Suplementar	02/10/2023	0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.316.000,00
TOTAL						46.160.459,67
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ						

Da abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Quadro 27: Demonstrativo de créditos suplementares – Excesso de arrecadação

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
UG: 600210 - FUNDO FINANCEIRO				
RELAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
Doc. Referência	Documento	Data Referência / Ação - CA	Natureza	VALOR (R\$ 1,00)
ÓRGÃO/AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO				
FONTE DE RECURSOS: 1801211100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				246.995.918,54
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	40.025.917,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	131.347.000,00
D 2806-S DE 14/12/2023	2023NC00071 - 15/12/2023	15/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	75.623.001,54
ÓRGÃO/AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
FONTE DE RECURSOS: 1801212100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				116.726,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	116.726,00
ÓRGÃO/AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
FONTE DE RECURSOS: 1801212200 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				534.475,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	304.475,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	230.000,00
ÓRGÃO/AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
FONTE DE RECURSOS: 1801213100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				16.154.238,16
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	1.097.362,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	1.000.000,00
D 2780-S DE 13/12/2023	2023NC00060 - 14/12/2023	14/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	5.956.876,16
D 2806-S DE 14/12/2023	2023NC00072 - 15/12/2023	15/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	8.100.000,00
ÓRGÃO/AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
FONTE DE RECURSOS: 1801214100 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Vinc. RPPS - FR/PF				4.807.425,09
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00032 - 02/10/2023	02/10/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	194.891,00
D 2593-S DE 16/11/2023	2023NC00047 - 17/11/2023	17/11/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	80.000,00
D 2780-S DE 13/12/2023	2023NC00060 - 14/12/2023	14/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	3.805.853,00
D 2806-S DE 14/12/2023	2023NC00072 - 15/12/2023	15/12/2023	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES	726.681,09
TOTAL GERAL				268.608.782,79
FONTE:				
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da				
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 21/02/2024				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

➤ UG 600212 – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – FPS

Quadro 28: Balanço orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES						
Acumulado até 13/2023						
Anexo XII, da Lei 4.320/64						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c-b)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	186.390.951,00	186.390.951,00	212.972.004,47	26.581.053,47		
RECEITAS CORRENTES	186.390.951,00	186.390.951,00	212.972.004,47	26.581.053,47		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	184.397.547,00	184.397.547,00	211.269.161,34	26.871.614,34		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	184.397.547,00	184.397.547,00	211.269.161,34	26.871.614,34		
RECEITA PATRIMONIAL	1.947.359,00	1.947.359,00	1.584.590,15	-362.768,85		
VALORES MOBILIÁRIOS	1.947.359,00	1.947.359,00	1.584.590,15	-362.768,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.045,00	46.045,00	118.252,98	72.207,98		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	46.045,00	46.045,00	118.252,98	72.207,98		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal das receitas (I)	186.390.951,00	186.390.951,00	212.972.004,47	26.581.053,47		
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	186.390.951,00	186.390.951,00	212.972.004,47	26.581.053,47		
Déficit Total (IV)	707.340.410,00	0,00	956.068.890,72	0,00		
TOTAL (V) = (III+IV)	893.731.361,00	186.390.951,00	1.169.040.895,19	26.581.053,47		
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	89.741.348,57	89.741.348,57	-		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	89.741.348,57	89.741.348,57	-		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f-g)
DESPESAS CORRENTES	893.731.361,00	1.183.408.444,54	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	14.367.549,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	867.124.361,00	1.173.701.444,54	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	4.660.549,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.607.000,00	9.707.000,00	0,00	0,00	0,00	9.707.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	893.731.361,00	1.183.408.444,54	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	14.367.549,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	893.731.361,00	1.183.408.444,54	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19	14.367.549,35
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES						
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 06/02/24 às 15:52.						



Receitas: foram estimadas em **R\$ 186.390.951,00 (cento e oitenta e seis milhões e trezentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e um reais)**, sendo que o valor atualizado permaneceu o mesmo no exercício e cuja fonte é proveniente das contribuições sociais de Servidores (**R\$ 184.397.547,00**), aplicações financeiras (**R\$ 1.947.359,00**) e indenizações e restituições (**R\$ 46.045,00**), conforme **quadro 29**.

Quadro 29: Demonstrativo da execução da receita orçamentária

Exercício de 2023	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Δ % Repres.
RECEITA CORRENTE	186.390.951,00	212.972.004,47	114,26%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	0,00%
RECEITA TOTAL	186.390.951,00	212.972.004,47	114,26%
RESULTADO DA ARRECAÇÃO →		26.581.053,47	14,26%

No decorrer do exercício foi arrecadado o valor de **R\$ 212.972.004,47 (duzentos e doze milhões e novecentos e setenta e dois mil e quatro seis reais e quarenta e sete centavos)** e apresentando um excesso de arrecadação de **R\$ 26.581.053,47 (vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta e um mil e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)** e que equivale a **14,26% (quatorze vírgula vinte e seis por cento)** do total atualizado. O item que concorreu para o aumento da arrecadação foi a receita das contribuições dos servidores.

Despesas: estão evidenciadas conforme a classificação: por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando a despesa realizada (empenhada, liquidada e paga) e comparando com a autorizada atualizada (fixada mais as alterações) e demonstrando que não houveram despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados. Estamos demonstrando essa execução no **quadro 30** e detalhando os resultados alcançados.

Quadro 30: Execução da despesa orçamentária

Exercício de 2023	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Δ % Repres.	Despesa Realizada	
	Atualizada			LIQUIDADADA	PAGA
DESPEZA		EMPENHADA			
DESPEZA CORRENTE	1.183.408.444,54	1.169.040.895,19	98,79%	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19
DESPEZA DE CAPITAL	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	0,00%	-	-
DESPEZA TOTAL	1.183.408.444,54	1.169.040.895,19	98,79%	1.169.040.895,19	1.169.040.895,19
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA →		14.367.549,35	1,21%	-	-
TOTAL		1.183.408.444,54	100,00%	0,00%	0,00%



O valor orçado/atualizado foi de **R\$ 1.183.408.444,54 (um bilhão e cento e oitenta e três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro centavos)**. O valor **EMPENHADO** foi de **R\$ 1.169.040.895,19 (um bilhão e cento e sessenta e nove milhões e quarenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)** que representa 98,79% (noventa e oito virgula setenta e nove por cento) do total autorizado, tendo sido **LIQUIDADO** e **PAGO** o mesmo valor.

Da economia orçamentária

Foi verificado que houve uma economia orçamentária no exercício de 2023 de **R\$ 14.367.549,35 (quatorze milhões e trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** que representa 1,21% (um virgula vinte e um por cento) do total autorizado, resultante da comparação entre a despesa autorizada atualizada com a despesa empenhada, conforme **quadro 30**.

Do resultado orçamentário

Efetuamos a comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada para os últimos três exercícios e obtivemos os seguintes resultados:

Quadro 31: Resultado orçamentário

Ano	Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Superávit
2021	156.516.136,03	847.405.002,82	-690.888.866,79
2022	185.899.874,53	1.020.180.269,01	-834.280.394,48
2023	212.972.004,47	1.169.040.895,19	-956.068.890,72

O resultado obtido no exercício de 2023 foi deficitário de **R\$ 956.068.890,72 (novecentos e cinquenta e seis milhões e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, tendo em vista que o Fundo de Proteção Social dos Militares é de segregação de massa, e o Executivo efetua a transferência de recursos para atender a insuficiência financeira da folha de pagamentos dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao mesmo, por transferência de Recursos do Tesouro (Aporte) e cujo valor está sendo evidenciado no Balanço Financeiro (Anexo 13) e na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).

No entanto, ao incluir os valores dos recursos extraorçamentários, tanto para os recebimentos quanto para os pagamentos, obteve-se os seguintes resultados nos últimos 3 (três) exercícios:



Quadro 32: resultado financeiro

Exercício	RECEITA	Recebimentos Extras					Subtotal
	Orçamentária	Aporte/Abono	Superávit Financeiro	Restos a Pagar	Demais Recebimentos Financeiros	Recebimentos Extras Exercício anterior	
2021	156.516.136,03	690.603.298,74	32.338.732,65	828,15	500.921.486,24	1.880,43	1.380.382.362,24
2022	185.899.874,53	833.974.925,62	20.338.975,17	1.026.880,74	427.525.022,75	93.554,33	1.468.859.233,14
2023	212.972.004,47	982.791.035,83	19.047.079,84	0,00	487.130.815,21	1.183.492,13	1.703.124.427,48

Exercício	Despesas	Pagamentos Extras				Subtotal	Resultado Orçamentário/ Financeiro
	Orçamentária	Taxa de Administração	Devolução Abono 2022/Cota 2023	Restos a Pagar	Demais Obrigações Financeiras		
2021	847.405.002,82	11.714.189,43	0,00	828,15	500.829.812,34	1.359.949.832,74	20.432.529,50
2022	1.020.180.269,01	0,00	0,00	0,00	428.448.392,16	1.448.628.661,17	20.230.571,97
2023	1.169.040.895,19	13.699.436,19	8.942.235,58	1.026.880,74	487.122.430,38	1.679.831.878,08	23.292.549,40

Assim, para o exercício de 2023, o somatório dos recebimentos com: receita previdenciária arrecadada, do aporte, do Abono, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, e RAP e demais recebimentos (anexo 17), resultou no valor de **R\$ 1.703.124.427,48 (um milhão e setecentos e três milhões e cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**, e deduzidos o somatório dos pagamentos com: despesas orçamentárias empenhadas, repasse da taxa de administração ao IPAJM, devolução de abono e aporte, restos a pagar de 2022 e demais pagamentos (anexo 17), resultou no valor de **R\$ 1.679.831.878,08 (um milhão e seiscentos e setenta e nove milhões e oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos)**, obtivemos o resultado de **R\$ 23.292.549,40 (vinte e três milhões e duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**. Esse valor está demonstrado no Anexo 13 e 14 e no Quadro de apuração do superávit do exercício de 2023 é de **R\$ 23.127.553,18 (vinte e três milhões e cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**, apresentando a diferença de **R\$ 164.996,22 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e seus reais e vinte e dois centavos)** que é o saldo do passivo financeiro (Anexo 14 e 17) pois já está deduzido do superávit.

O ingresso de recursos financeiros do Poder Executivo vem confirmar a necessidade e dependência desses recebimentos para cumprir com os pagamentos dos benefícios previdenciários que o Fundo tem com os servidores vinculados ao Plano.

DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar representam as despesas que foram empenhadas e não liquidadas e/ou pagas no decorrer do exercício. Conforme demonstrado no quadro 5, o montante empenhado e Liquidado e Pago foi de **R\$ 1.169.040.895,19 (um bilhão**



e cento e sessenta e nove milhões e quarenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), não havendo restos a pagar não processados e processados.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares para atender a execução do orçamento do FPS, e cujas fontes de recursos utilizadas estão de acordo com o previsto no artigo 6º e parágrafos da LOA/2022, conforme abaixo:

”...

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 6.752.192.435,00 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões e cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no inciso I, § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022, mediante recursos:

XVI - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XVII - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

XVIII - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e art. 34 da Lei Estadual nº 11.354, de 2021;

XIX - produto de operações de crédito autorizadas, conforme o inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

XX - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022 e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677, de 2022.

”...

Estamos evidenciando as alterações orçamentárias conforme evidenciado no grupo contábil **5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária** do Balancete de Verificação (BALVERF) e conforme resumo apresentado no **quadro 33**.

Quadro 33: Alterações orçamentárias

Descrição	Valor (R\$)
1 - Despesa autorizada no exercício (Inicial)	R\$ 893.731.361,00
2 - % autorizado na Lei Orçamentária (%)	30,00%
3 - Limite autorizado na LOA/2023 (1 * 2)	R\$ 268.119.408,30
4 - Por Anulação de Dotação - FPS	R\$ 16.900.000,00
5 - Por Anulação de Dotação - Executivo	R\$ 39.445.540,33
6 - Por Superávit Financeiro - FPS	R\$ 18.581.888,90
7 - Por Superávit Financeiro - Executivo	R\$ 70.554.459,67
8 - Por Excesso de Arrecadação - Executivo	R\$ 152.642.000,00
9 - Total Suplementado (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	R\$ 298.123.888,90
10 - (-) Cancelamento de Dotação - FPS	R\$ 16.900.000,00
Soma	R\$ 281.223.888,90
11 - Dotação Atualizada (1 + 9 - 10)	R\$ 1.174.955.249,90
12 - Percentual realizado em relação ao autorizado (11/1)	31,47%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

O Fundo de Proteção Social realizou a abertura de créditos suplementares na ordem de **R\$ 281.223.888,90 (duzentos e oitenta e um milhões e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** e equivalendo ao percentual de **31,47% (trinta e um virgula quarenta e sete)** do total autorizado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 que foi de **30% (trinta)**, conforme artigo 6º. No **quadro 34**, estamos evidenciando os créditos abertos por normativo, documento, data, fonte de recursos e natureza da despesa. A Fonte de recursos evidencia a origem dos recursos.

Quadro 34: Quadro demonstrativo dos créditos suplementares abertos no exercício

Órgão: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
Unidade Gestora: 600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Ação / Emenda Parlamentar: 0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Tipo de Crédito: Suplementar					
Origem do Recurso: Superávit Financeiro					
Doc. Referência	Documento	Data Referência	Fonte Completa / Microregião	Natureza	VALOR (R\$ 1,00)
D 1139-S DE 04/05/2023	2023NC00001 - 05/05/2023	05/05/2023	2803000000 - Rec. Exerc. Anteriores/Rec. Vinc. ao SPSM	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	15.581.888,90
D 1139-S DE 04/05/2023	2023NC00001 - 05/05/2023	05/05/2023	2803000000 - Rec. Exerc. Anteriores/Rec. Vinc. ao SPSM	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.000.000,00
Subtotal					18.581.888,90
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00003 - 02/10/2023	02/10/2023	2501000000 - Rec. Exerc. Anteriores/Outros Rec. não Vinc.	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	4.000.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00005 - 02/10/2023	02/10/2023	2501000017 - Rec. Exerc. Anteriores/Outros Rec. não Vinc.	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	60.910.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00005 - 02/10/2023	02/10/2023	2501000017 - Rec. Exerc. Anteriores/Outros Rec. não Vinc.	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.644.459,67
Subtotal					70.554.459,67
Total					89.136.348,57
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação					
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00006 - 03/10/2023	03/10/2023	1502000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. comp. de impostos	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	50.000.000,00
D 2795-S DE 13/12/2023	2023NC00014 - 14/12/2023	14/12/2023	1500000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	5.261.000,00
D 2795-S DE 13/12/2023	2023NC00014 - 14/12/2023	14/12/2023	1502000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. comp. de impostos	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	96.621.000,00
D 2795-S DE 13/12/2023	2023NC00014 - 14/12/2023	14/12/2023	1502000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. comp. de impostos	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	760.000,00
Total					152.642.000,00
Origem do Recurso: Redução/Anulação de Dotação					
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00002 - 02/10/2023	02/10/2023	1803000000 - Rec. do Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao SPSM	319001 - APOS. DO RPPS, RES. REMUN. E REF. DOS MILITARES	10.900.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00002 - 02/10/2023	02/10/2023	1803000000 - Rec. do Exerc. Corrente/Rec. Vinc. ao SPSM	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.000.000,00
Subtotal					16.900.000,00
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00007 - 02/10/2023	02/10/2023	1500000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.455.540,33
D 2268-S DE 29/09/2023	2023NC00007 - 02/10/2023	02/10/2023	1500000000 - Rec. Exerc. Corrente/Rec. Não Vinc. de Impostos	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	990.000,00
Subtotal					39.445.540,33
Total					56.345.540,33
Total Geral					298.123.888,90

FONTE:

Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 15/02/2024 11:26

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ



GESTÃO FINANCEIRA

Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício e evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício.

A receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor, competência do exercício e os valores efetivamente recebidos no exercício são evidenciadas no DEMREC enviado na Prestação de Contas Anual - PCA.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, as contribuições previdenciárias devem ser recolhidas até o 5º (quinto) dia útil após a data do efetivo pagamento dos segurados ativos e, dependendo do cronograma de pagamento dos servidores ativos, as contribuições podem ser recolhidas no mês subsequente.

Em relação aos servidores cedidos, o prazo é até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de sua competência devida, conforme art. 44, inciso III da citada Lei. As contribuições previdenciárias não recolhidas pelos órgãos cessionários são cobradas do órgão cedente, conforme disposto no § 1º daquele artigo.

Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de seguro patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte

Em 2023 foram concluídos os recolhimentos dos 2 (dois) parcelamentos de contribuição previdenciária firmados por servidores em exercícios anteriores, sendo ambos relacionados à períodos de licença sem vencimentos após a vigência desta Lei Complementar Estadual nº 836/2016. Não há reconhecimento contábil desses parcelamentos, uma vez ser facultado o recolhimento, já que a contagem do respectivo tempo de afastamento fica condicionada ao integral recolhimento das contribuições, não havendo a possibilidade de cobrança administrativa e/ou judicial. Desta forma, descaracteriza o conceito do reconhecimento do direito a receber nas contas do balanço patrimonial. Ressaltamos que esses parcelamentos são controlados individualmente pela Subgerência de Arrecadação – SAR, visando o controle para emissão da Declaração de Tempo de Contribuição – DTC.

No sistema SIGEFES, “113817905 – Créditos a receber por pagamentos indevidos de benefícios previdenciários”; “113817906 – Parcelamento a receber decorrente de



benefícios sacados indevidamente”; “113817907 – Juros e encargos a apropriar decorrente de benefícios sacados indevidamente” e que são realizados de acordo com a Portaria nº 092-R/2014 e nº 004-R/2016.

Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão.

Informamos que a evidenciação mensal do recebimento do aporte para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão, está comprovado no DEMREC, encaminhado na PCA.

Em relação ao aporte, informamos que no exercício de 2023 o montante foi de **R\$ 2.233.145.746,21** (dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), realizados de forma extraorçamentária, por meio de transferência financeira. A seguir demonstramos os valores recebidos de aporte.

ANO	2019	2020	2021	2022	2023
ALES	30.090.995,95	34.466.799,52	33.604.245,25	37.138.585,50	34.463.678,81
TCEES	28.174.993,74	30.987.728,77	32.455.732,14	34.367.572,26	32.471.377,10
TJES	160.524.166,39	204.049.255,49	202.742.937,14	235.681.289,89	226.230.953,43
MPES	38.893.887,90	40.814.989,82	43.642.192,78	44.952.991,37	44.362.125,03
DPES	-	-	10.577.322,83	23.867.010,65	25.475.232,75
EXECUTIVO	2.107.033.706,23	1.825.295.316,45	1.687.421.453,41	1.842.406.446,43	1.870.142.379,09
Total	2.364.717.750,21	2.135.614.090,05	2.010.443.883,55	2.218.413.896,10	2.233.145.746,21

Em relação ao aporte para o custeio da insuficiência financeira do Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS) no exercício de 2023 o montante foi de **R\$ 965.867.695,52** (novecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo repassado de forma extraorçamentária pelo Tesouro Estadual, por meio de transferência financeira. A seguir demonstramos os valores recebidos de aporte.

ANO	2020	2021	2022	2023
FPS	583.588.819,29	690.603.298,74	821.739.204,34	965.867.695,52
Total	583.588.819,29	690.603.298,74	821.739.204,34	965.867.695,52

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS



A gestão dos investimentos do IPAJM é realizada por meio da Diretoria de Investimentos, que conta com um diretor e uma gerente de investimentos, ambos certificados e com ampla experiência na gestão de ativos financeiros. O diretor de investimentos é cadastrado no sistema de controle do Ministério da Previdência como Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS, cumprindo todos os requisitos necessários a essa atribuição.

O Comitê de investimentos, que assessora e possui poder deliberativo junto à diretoria de investimentos, foi criado pela Lei Complementar nº 548/2010 e, no final de 2023, teve o número de membros alterado para 5 servidores efetivos, por meio da Lei Complementar nº 1.065/2023. Todos os membros, designados pelo Presidente Executivo, são lotados nesta autarquia e possuem os requisitos exigidos de graduação e certificação profissional. As primeiras designações ocorreram por meio da portaria nº 020-S/2010, em maio de 2019 a portaria nº 088-S alterou a composição de um dos membros do comitê, e em dezembro de 2023, por meio da Portaria nº 0142-S, uma nova servidora efetiva, também certificada, substituiu mais um dos membros do comitê, que passou a ter a seguinte formação:

Nome	Ato de Designação	Início do Mandato	Certificação	Validade Certificação
Bruno Tamanini Lopes	Portaria nº 020-S/2010	02/06/2010	CPA-20 ANBIMA	10/08/2024
Roseane Dalvi Pedruzzi	Portaria nº 142-S/2023	27/12/2023	CPA-10 ANBIMA	24/03/2025
Tatiana Gasparini Silva Stelzer	Portaria nº 088-S/2019	01/05/2019	CPA-20 ANBIMA	12/08/2024

Todos os membros designados possuem escolaridade em nível de graduação e são certificados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). A relação dos certificados dos membros do Comitê, que evidencia as respectivas qualificações é apresentada a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

IPAJM



Atestamos que

Bruno Tamanini Lopes

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	23/02/2010	-	23/02/2013	Vencida
CPA-20	04/12/2012	10/08/2021	10/08/2024	Ativa


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 10:41:40 do dia
22/12/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
Z4W5-P3U7-E0Z8 · Documento válido até 22/12/2022 10:42:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na
página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação
conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na
página da certificação.
* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F.04.25 Data da Revisão: 25/04/2019



Atestamos que

Roseane Dalvi Pedruzzi

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	24/03/2022	-	24/03/2025	Ativa


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 16:59:29 do dia
28/03/2022 (hora e data de Brasília). Código de Controle:
R6E1-I8Q6-ESP7 - Documento válido até 28/03/2023 16:59:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na
página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação à sua Certificação
conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na
página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F.04.25 Data da Revisão: 25/04/2019



Atestamos que

Tatiana Gasparini Silva Stelzer

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10 CPA-20	27/03/2012 18/09/2018	17/03/2015 12/08/2021	17/03/2018 12/08/2024	Vencida Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 16:17:30 do dia
13/08/2021 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
K5D6-M3V5-Z1W7 - Documento válido até 13/08/2022 16:18:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na
página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação
conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na
página da certificação.

*A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

F.04.25 Data da Revisão: 25/04/2019

As reuniões do comitê de investimentos são realizadas ordinariamente na última quinta-feira de cada mês, e extraordinariamente para deliberações junto com a diretoria de investimentos, conforme definido na política anual de investimentos e nas normas de procedimentos pertinentes a esta área. Todas as atas das reuniões são divulgadas no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “INVESTIMENTOS/Atas de reuniões”, conforme evidência a seguir.



Comitê de Investimentos (2023)				
Conteúdo ↕	Atualização ↕	Formato ↕	Tamanho ↕	
Ata 012 Comitê de Investimentos IPAJM	28/12/2023	pdf	793 kB	BAIXAR
Ata 011 Comitê de Investimentos IPAJM	06/12/2023	pdf	310 kB	BAIXAR
Ata 010 Comitê de Investimentos IPAJM	31/10/2023	pdf	872 kB	BAIXAR
Ata 009 Comitê de Investimentos IPAJM	28/09/2023	pdf	289 kB	BAIXAR
Ata 008 Comitê de Investimentos IPAJM	05/09/2023	pdf	789 kB	BAIXAR
Ata 007 Comitê de Investimentos IPAJM	27/07/2023	pdf	749 kB	BAIXAR
Ata 006 Comitê de Investimentos IPAJM	29/06/2023	pdf	297 kB	BAIXAR
Ata 005 Comitê de Investimentos IPAJM	26/05/2023	pdf	765 kB	BAIXAR
Ata 004 Comitê de Investimentos IPAJM	27/04/2023	pdf	843 kB	BAIXAR
Ata 003 Comitê de Investimentos IPAJM	30/03/2023	pdf	265 kB	BAIXAR
Ata 002 Comitê de Investimentos IPAJM	23/02/2023	pdf	770 kB	BAIXAR
Ata 001 Comitê de Investimentos IPAJM	26/01/2023	pdf	747 kB	BAIXAR

As deliberações realizadas junto com a diretoria de investimentos, em especial, aquelas que tratam de novas aplicações ou da realocação de recursos, são registradas nas atas da diretoria, também disponíveis no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu “INVESTIMENTOS/Atas de reuniões”, conforme evidenciado na próxima imagem.



Diretoria de Investimentos (2023)				
Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
Ata 007 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	27/11/2023	pdf	173 kB	BAIXAR
Ata 006 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	10/11/2023	pdf	315 kB	BAIXAR
Ata 005 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	14/08/2023	pdf	51 kB	BAIXAR
Ata 004 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	12/06/2023	pdf	313 kB	BAIXAR
Ata 003 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	08/05/2023	pdf	316 kB	BAIXAR
Ata 002 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	30/03/2023	pdf	83 kB	BAIXAR
Ata 001 - Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos IPAJM	08/02/2023	pdf	48 kB	BAIXAR

Também estão disponíveis no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, nos itens de menu “INVESTIMENTOS/Relatórios APR - Autorização de Aplicação e Resgate” e “INVESTIMENTOS/Relatórios DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos” os respectivos relatórios onde constam todos os detalhes das movimentações financeiras, realizadas de acordo com as normas vigentes, encaminhadas e validadas pela Secretaria de Previdência por meio do sistema CADPREV.



Relatórios APR - Autorização de Aplicação e Resgate

A Autorização de Aplicação e Resgate (APR) é um formulário que dispõe de informações detalhadas sobre cada movimentação financeira realizada na carteira de investimentos do RPPS, incluindo dados sobre os ativos investidos, origem e destino dos recursos, valores e motivações. O relatório de APRs apresenta o histórico das aplicações e resgates realizadas pelo Instituto, gestor do Regime, em cada mês de referência.

Confira abaixo os relatórios:

2023

Janeiro [Download](#)

Fevereiro [Download](#)

Março [Download](#)

Abril [Download](#)

Maior [Download](#)

Junho [Download](#)

Julho [Download](#)

Agosto [Download](#)

Setembro [Download](#)

Outubro [Download](#)

Novembro [Download](#)

Dezembro [Download](#)

Além dos relatórios citados acima, que já comprovam a devida regularidade e enquadramento dos investimentos do RPPS às normas vigentes, quais sejam, Portaria MTP 1.467/2022 e Resolução CMN 4.963/2021, com suas respectivas atualizações, temos abaixo uma tela do sistema de controle onde se observa o cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento das aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. O quadro está posicionado em 29/12/2023 e a carteira analisada é o consolidado de todo patrimônio do RPPS, incluindo os fundos Financeiro, Previdenciário e de Administração da unidade gestora, mas no site do Instituto, no menu "INVESTIMENTOS/ Relatórios de Investimentos", estas informações estão disponíveis mensalmente. No quadro apresentado observa-se um ponto de atenção pela redução no percentual de títulos públicos na carteira, ocorrida com o vencimento dos títulos públicos liquidados em agosto de 2022 e a impossibilidade de recompra de novos títulos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Carteira: IPAJM - CONSOLIDADO

Data Extrato: 29/12/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	2.924.598.188,09	40,41	46,00	58,00	80,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	1.211.835.302,43	16,74	2,00	5,00	25,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	1.911.853.551,09	26,42	5,00	22,00	30,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	6.048.287.041,61	83,57					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	708.797.154,82	9,79	2,00	5,50	20,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	708.797.154,82	9,79					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	260.757.505,24	3,60	2,00	4,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	260.757.505,24	3,60					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	203.771.359,78	2,82	2,00	5,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	203.771.359,78	2,82					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	16.020.000,00	0,22	0,00	0,50	3,00	0,00	5,00
	Total Fundos Imobiliários	16.020.000,00	0,22					5,00
Total		7.237.633.061,45	100,00					

O sistema de controle dos investimentos, de onde se extraem os relatórios apresentados acima, que começou a ser utilizado no final de 2019, como parte do serviço da consultoria contratado, também é online com acesso à Internet e permite o acompanhamento e verificação das carteiras de ativos sob gestão do IPAJM a qualquer momento. Este sistema mantém as informações históricas de todas as movimentações de investimentos ocorridas a partir de 31/12/2010, e assim, é possível verificar a composição da carteira e o histórico de rentabilidade em comparação com a meta atuarial em qualquer dia dos últimos 13 anos.

Além disso, no sítio do IPAJM, no menu "INVESTIMENTOS/Relatórios de Investimentos" são divulgados mensalmente relatórios contendo as informações detalhadas da carteira consolidada do ES-Previdência, incluindo os fundos Financeiro, Previdenciário e de Administração da autarquia, onde são apresentados todos os ativos investidos com os respectivos valores, percentuais de alocação, rentabilidade e risco, bem como a demonstração de enquadramento das aplicações, a evolução dos saldos investidos em cada ativo financeiro ao longo do tempo, além de vários outros dados históricos relativos a cada mês.

Vale lembrar que para o Fundo Financeiro e para os recursos de administração da autarquia a meta é apenas acompanhar a inflação para não se desvalorizar, ou seja, IPCA + 0% aa. Portanto, o maior empenho e acompanhamento em relação à rentabilidade se concentra nos recursos do Fundo Previdenciário, que é capitalizado, cuja meta atuarial em 2023 foi de inflação (IPCA) mais taxa de juros de 5,00% ao ano, conforme Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, disponível no endereço



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

eletrônico <https://ipajm.es.gov.br/Media/ipajm/Investimentos/politicas-de-investimentos/PAI2023.pdf>.

A rentabilidade das aplicações pode ser observada dia a dia, agrupada por segmento conforme os artigos da Resolução CMN em vigor, e também, detalhado por ativo. A tela a seguir apresenta o resultado por segmento, posicionado em 29/12/2023, onde pode se observar a rentabilidade em vários períodos de análise, e também o resultado financeiro no mês de dezembro e o acumulado no ano de 2023.

Carteira: IPAJM - PREVIDENCIÁRIO								Data Extrato: 29/12/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS									
Rentabilidades por Artigo									
Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)		
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,07 118,86	11,06 84,75	2,50 88,14	4,35 70,67	11,06 84,75	30.829.390,56	304.435.540,73		
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,22 135,59	12,25 93,89	2,98 104,86	4,80 77,99	12,25 93,89	13.176.112,09	70.018.217,70		
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,92 102,70	12,65 96,94	2,90 102,07	6,34 103,08	12,65 96,94	16.566.841,63	215.750.592,51		
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	5,67 0,29	20,48 -1,81	13,05 -2,06	10,97 -2,66	20,48 -1,81	39.590.638,52	134.766.993,74		
Artigo 9º III % do CDI	3,04 339,28	26,62 204,00	8,83 311,11	10,34 168,10	26,62 204,00	7.695.649,86	55.792.641,36		
Artigo 10º I % do CDI	3,34 373,13	23,44 179,66	8,58 302,38	8,74 142,13	23,44 179,66	6.594.417,79	47.121.332,73		
Artigo 11º % do CDI	3,20 356,75	39,85 305,42	0,39 13,80	6,32 102,73	39,85 305,42	494.000,00	4.788.000,00		
IPAJM - PREVIDENCIÁRIO (Total)						114.947.050,45	832.673.318,77		

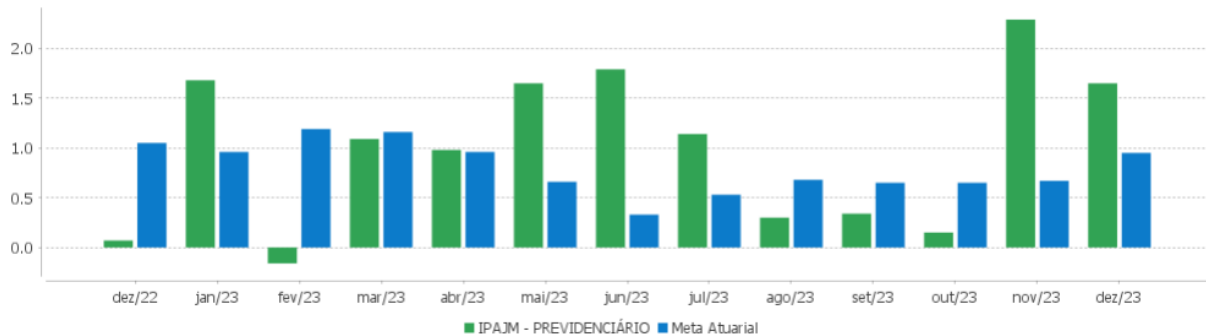
Quanto aos resultados consolidados, o percentual de rentabilidade dos investimentos do Fundo Previdenciário no exercício de 2023 foi de 13,66%. A inflação acumulada no ano foi de 4,62%, e conseqüentemente, a meta atuarial alcançou o percentual de 9,79%. Assim, o resultado alcançado pela carteira de investimentos do Fundo Previdenciário no ano de 2023 voltou a superar a meta estabelecida com um excedente de 3,87 pontos percentuais.

Carteira: IPAJM - PREVIDENCIÁRIO													Data Extrato: 29/12/2023	
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS														
Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial														
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano	
2023	1,68	-0,16	1,09	0,98	1,65	1,79	1,14	0,30	0,34	0,15	2,29	1,65	13,66	
IPCA + 5,00%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79	
p.p. indexador	0,72	-1,35	-0,07	0,02	0,99	1,46	0,61	-0,38	-0,31	-0,50	1,62	0,70	3,87	
2022	0,30	0,01	1,92	-1,03	0,89	-1,18	1,72	0,76	-0,32	1,73	0,51	0,07	5,45	
IPCA + 5,00%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,12	0,98	0,80	1,05	11,05	
p.p. indexador	-0,65	-1,37	-0,14	-2,46	-0,01	-2,26	1,99	0,67	-0,44	0,75	-0,29	-0,98	-5,60	
2021	-0,45	-0,74	1,09	0,84	1,10	0,14	-0,46	-0,37	-0,85	-0,61	0,53	1,30	1,50	
IPCA + 5,00%	0,64	1,21	1,38	0,70	1,24	0,94	1,39	1,30	1,57	1,64	1,34	1,18	15,54	
p.p. indexador	-1,09	-1,95	-0,29	0,15	-0,14	-0,80	-1,85	-1,67	-2,42	-2,25	-0,81	0,12	-14,04	
2020	0,41	-1,01	-5,58	1,92	1,75	2,00	2,05	-0,27	-0,87	-0,24	2,58	2,33	4,89	
IPCA + 5,00%	0,64	0,60	0,50	0,08	0,01	0,67	0,81	0,65	1,05	1,27	1,28	1,78	9,72	
p.p. indexador	-0,22	-1,61	-6,08	1,85	1,74	1,33	1,24	-0,91	-1,92	-1,51	1,30	0,55	-4,83	
2019	1,75	0,49	0,60	0,94	1,57	1,80	1,05	0,22	1,48	1,38	-0,12	1,04	12,89	
IPCA + 5,50%	0,79	0,86	1,16	1,02	0,60	0,41	0,68	0,58	0,41	0,59	0,94	1,60	10,07	
p.p. indexador	0,96	-0,37	-0,55	-0,08	0,97	1,39	0,37	-0,36	1,07	0,79	-1,06	-0,56	2,82	



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Os resultados de 2023 refletem a acomodação do mercado às incertezas fiscais no início do novo governo, com um gradativo aumento na confiança e melhora nos dados domésticos. Deixando para trás os impactos causados pela pandemia, o ambiente externo ainda demonstrou preocupação com a permanência da guerra entre Rússia e Ucrânia, e trouxe efeitos negativos decorrentes do novo conflito em Israel. No Brasil a inflação voltou a cair, permitindo o início do ciclo de redução das taxas de juros, mas ao redor do mundo a inflação perdurou em níveis elevados por mais tempo que o esperado, e os governos ainda avaliam a necessidade de manutenção de suas taxas de juros em níveis elevados. Nessa condição, os ativos de renda fixa tiveram boa performance e a renda variável se manteve com ganhos moderados e muita volatilidade. A carteira bem diversificada do IPAJM permitiu sofrer menos com as perdas sazonais e aproveitar o momento favorável dos ativos de baixo risco, apresentando um resultado positivo bem satisfatório.

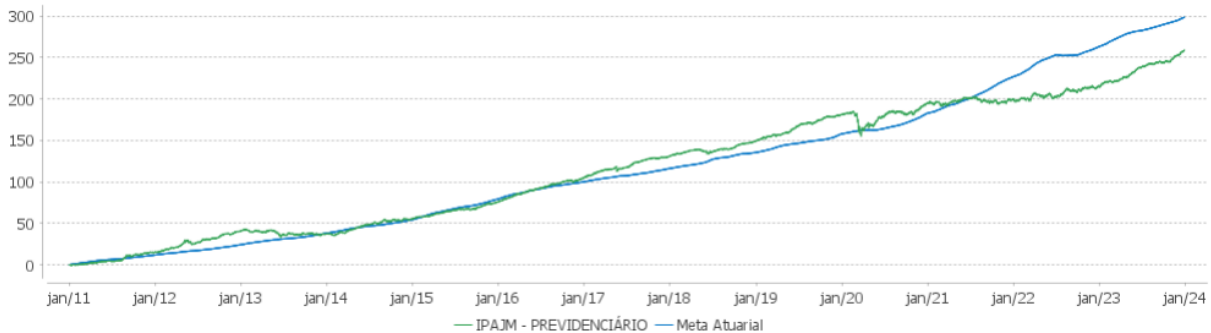
Apesar dos resultados numéricos dos anos anteriores apontarem para um descasamento na rentabilidade da carteira do Fundo Previdenciário ante a meta atuarial, considerando o longo horizonte de investimento deste plano, mantemos nossa crença na retomada do crescimento e volta dos rendimentos ao nível da meta, agora reforçada pelo resultado apresentado em 2023.

Os gráficos abaixo evidenciam tanto a tendência de os resultados acompanharem a evolução da meta de rentabilidade no longo prazo quanto a projeção de crescimento contínuo do patrimônio do plano capitalizado.

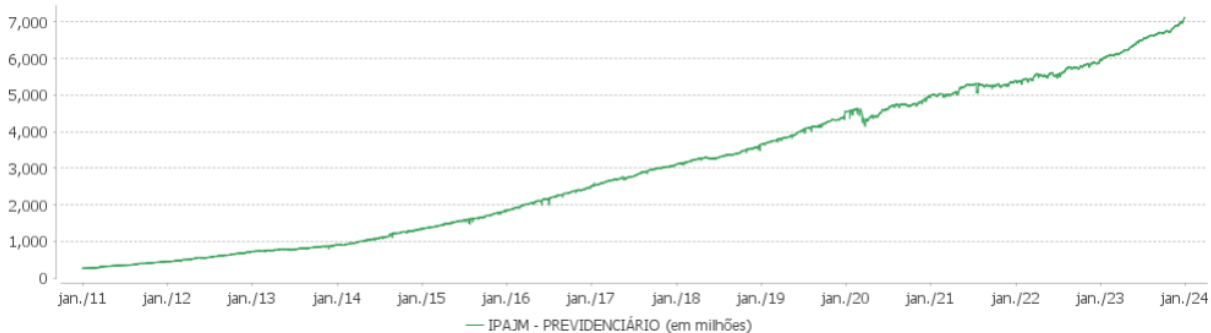


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



Em relação às entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários, em março de 2023 o Conselho Administrativo do IPAJM aprovou a nova Resolução nº 003/2023, que regulamentou o credenciamento de instituições financeiras e oferta de fundos de investimento, como pré-requisito para receberem as aplicações de recursos do RPPS. Ao longo de 2023, porém, a equipe buscou conhecer novas instituições e aprimorar seus processos de escolha e controle de risco, visando manter um modelo objetivo, técnico e seguro. Durante este período, a autarquia não realizou novos credenciamentos e as instituições financeiras já credenciadas, todas públicas, permaneceram ativas. O sistema CADPREV, da Secretaria de Previdência, continua sendo utilizado, em atendimento às normas vigentes, para a atualização dos dados mais relevantes e o controle da coleta dos documentos em meio digital, para manter atualizado o cadastro das instituições financeiras, conforme resumo apresentado a seguir:



Instituições Credenciadas

CNPJ	Razão Social	Válido
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Sim
10.917.835/0001-64	Vince Equities Gestora de Recursos LTDA	Sim
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Sim
28.127.603/0001-78	BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S.A.	Sim
28.156.057/0001-01	BANESTES DTVM S.A.	Sim
03.864.607/0001-08	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	Sim
30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Sim
33.850.686/0001-69	BRB DTVM	Não

As instituições Rio Bravo Investimentos e Vinci Equities figuram apenas como gestora/cogestora de fundos administrados pela CAIXA. O credenciamento com a BRB DTVM não foi renovado porque não possuímos mais investimentos com essa instituição. A XP Investimentos venceu a licitação do serviço de custódia de títulos públicos federais, porém, não possuímos recursos aplicados em fundos administrados por essa instituição.

Para concluir a análise sobre os investimentos, resta informar que o RPPS estadual não possui imóveis destinados a investimentos, não havendo, portanto, qualquer forma de se rentabilizar estes ativos.

PERÍCIA MÉDICA

a) Evidenciação do quadro de profissionais da área administrativa responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 21/12, data anterior a reestruturação da Perícia Médica:

Gerente: Marisilvia Cirilo

Assistentes Sociais: Priscila Alitolip, Sandrely

Psicóloga: Maria Antonieta

Analista Previdenciário: Ana Paula, Jaqueline, Nailane, Cristina

Assistente Previdenciário: Priscila Reinos, Adson

Assessor Previdenciário: Gabriel Rodrigues Correa

Telefonista Previdenciário: Maria Teresa

Auxiliar previdenciário: Washington, Lucyano



Estagiários: Gabrielly, Luiz Rafael, Lorraine, Ryan, Leticia

b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;

Médicos Peritos Efetivos

Nº	NOME	VINCULOS	ESPECIALIDADE
1	Bruno Lima Alves	1	Psiquiatria (em LIP)
2	Carlos José Lugon Arantes	2	Med. do trabalho / Oftalmologia
3	Edson Soares	1	Med. do trabalho / Pediatria
4	Fabília M ^a Cabral Dias	1	Perícia Médica /Cardiologia/M.Esportiva
5	Henderson Eduarth Schwengber	1	Psiquiatria
6	Marcos Antônio Ruy Buarque	1	Perícia Médica / Med. do trabalho
7	Maurício Aquino Paganotti	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia
8	Victor Araújo de Oliveira	1	Med. do trabalho / Otorrinolaringologia

Médicos Credenciados

IPAJM - SEDE

Nº	NOME	ESPECIALIDADE
1	Ailton Vicente Rocha	Psiquiatria
2	Cassio Luiz Laiber	Med. do trabalho / Ginecologia / M. Legal
3	Luiz Augusto Becacici Nunes	Med. do trabalho / Ginecologia
4	Penha Fabia Calazans	Med. do trabalho / Cardiologia

Interior

Nº	NOME	ESPECIALIDADE
1	Eberth Alves Machado Junior	Med. do trabalho
2	Frederico Augusto C. Nogueira	Med. do trabalho / Ginecologia



3	Manoel Moulin Netto	Nutrologia / Pediatria
4	Walter Moulin Simões	Clinico Geral
5	Zelber Renato Ferrari	Urologia

- Apesar de não terem se descredenciados a maioria dos peritos credenciados no interior pararam de atender desde a Pandemia, ou atendem apenas um quantitativo bem pequeno de servidores.

ESPECIALIDADE	Efetivos	Credenciados	Total
Medicina do trabalho	5	5	10
Perícia Médica	2	...	2
Psiquiatria	1	1	2
Otorrinolaringologia	2	...	2
Cardiologia	1	1	2
Oftalmologia	1	...	1
Ginecologia e obstetrícia	...	3	3
Pediatria	1	1	3
Medicina esportiva	1	...	1
Urologia	...	1	1
Clínica Geral	...	2	2
Nutrologia	...	1	1
Medicina legal	...	1	1

C) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia;

Atendimentos de licenças médicas

- **Licenças médicas até 30 dias Grande Vitória e Interior**
(art.129, 142, 109 da LC46/94)



ANO BASE 2023	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
Vitoria	405	208	286	259	346	344	354	469	420	368	444	352	4.255
Interior	32	42	86	58	95	74	67	110	70	130	88	93	945
TOTAL MENSAL	437	250	372	317	441	418	421	579	490	498	532	445	5.200

➤ **Licenças médicas até 30 dias realizadas na Grande Vitória**
(art.129, 142, 109 da LC46/94)

Médicos Efetivos

ANO BASE - 2023	JA N	FE V	MAR	AB R	MAI	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	SUBTO TAL INDIVI DUAL
Carlos	121	37	61	48	73	65	50	105	94	61	61	85	455
Edson		13	25	33	44	36	52	13	11	19	21	39	203
Fabricia*	23							1					23
Henders on	7		1	8	8	5			1	1	1	6	29
Marcos*													
Maurício	50	37	44	46	60	72	72	58	67	121	94	71	381
Victor	34	40	27	28	37	30	66	96	94	88	88	60	262
TOTAL	235	127	158	163	222	208	240	273	267	290	265	261	1.353

*MÉDICOS QUE ATUAM NA CEAASDO – Só atendem demandas extraordinárias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

ANO BASE - 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL INDIVIDUAL
Ailton	24	7	14	6	7	20	29	6	8	30	15	12	107
Cassio	81	33	31	38	53	44	31	89	76	69	75	67	311
Becacici	59	30	58	42	53	64	39	63	59	61	75	93	345
Penha	6	11	25	10	11	8	15	38	10	18	14	19	86
TOTAL	170	81	128	96	124	136	114	196	153	178	179	191	849

Médicos Credenciados

- **Licenças médicas até 30 dias Interior por Município** (art.129, 142, 109 da LC46/94)

ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Afonso Claudio (Dr. Frederico)		1	3			1	2	2		1		1	11
Alegre (Dr. Walter)		4	2	4	9	4	8	4	4	3	6	3	51
Cachoeiro / Mimoso (Dr. Manoel)	19	21	35	21	40	32	40	43	36	79	28	50	444
Colatina (Dr. Zelber)	13	14	46	26	40	33	14	52	25	39	48	33	383
Iuna (Dr. Eberth)		2		7	6	4	3	9	5	8	6	6	56
TOTAL	32	42	86	58	95	74	67	110	70	130	88	93	945

- **Perícias Admissionais (POSSE)**

ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
---------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------



TOTAL MENSAL	66	24	49	102	178	70	131	21	2	77	49	55	824
---------------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	-----------	------------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	------------

Secretarias/Poderes: SEDU, POLÍCIA CIVIL, IDAF, SEFAZ, SEGER, PGE, TRIBUNAL DE CONTAS, SECONT, IEMA, SEAG, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

➤ **Licenças médicas por Junta Médica**

Superiores à 30 dias (art.129, 142, 109 da LC46/94)

ANO BASE 2023	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOTA L GERA L
TOTAL MENSAL	358	205	282	257	297	221	286	307	294	348	328	223	3.406

Segregação dos atendimentos em juntas por médicos

JUNTA COM 2 MÉDICOS EFETIVOS - total de 1.607 atendimentos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos / Edson		47	36		27	27	27	81	33	41	65	34	418
Carlos / Fabricia	14												14
Carlos / Henderson	36	11	6	10	6	6			1	1	26	2	105
Carlos / Marcos			1										1
Carlos / Maurício	3	13	6				4	4	12		6		48
Carlos / Victor	1	2	5	1	1				1		14		25
Edson / Fabrícia							1						1
Edson / Henderson					2				1	1		4	8
Edson / Maurício			5		4	12	23	17	24	7	27	30	149
Edson / Victor		8	7	25	30	5	34	23	7	28	13		180
Henderson / Marcos											1		1
Henderson / Maurício	1		6	14		2				1			24
Henderson / Victor	24	3	13	8	17	11			11	11		3	101
Maurício / Victor	109	30	31	52	54	74	49	25	27	45	22	14	532
Total mensal	188	114	116	110	141	137	138	150	117	135	174	87	1.607

JUNTA COM 1 EFETIVO E 1 CREDENCIADO – total de 757 atendimentos

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Carlos / Ailton		2	11	11		2	1	12	5	3	10	2	59
Carlos / Becacici	46	17	34	11	16	8	22	35	34	68	35	22	348
Carlos / Cassio	2	2	2	5	3	2	1	5	4	1	2		29
Carlos / Penha								2					2



Edson / Becacici				1	1				1				3
Fabricia / Cassio										1			1
Henderson / Ailton	12	13	5	20	19	33	19	12	37	38	12	25	245
Henderson / Cassio			8							9		8	25
Maurício / Becacici		1	1	2	1	1	3			3	2		14
Maurício / Penha											7		7
Victor / Becacici		5	5	1	3		2			1	5	2	24
Total mensal	60	40	66	51	43	46	48	66	81	124	73	59	757

JUNTA COM 2 CREDENCIADOS – total de 1.042 atendimentos

JUNTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ailton / Penha	27	12	25	51	46	22	36	38	31	43	46	31	408
Becacici / Penha	82	37	61	43	65	10	57	44	63	43	34	46	585
Cassio / Ailton		2	13	1	2	1	6	1	1	1	1		29
Cassio / Penha	1		1	1			1	1	1	2			8
Ailton / Becacici						5		7					12
Total mensal	110	51	100	96	113	38	100	91	96	89	81	77	1.042

➤ **Juntas de classificação de candidatos inscritos como PCD/ HIGIDEZ física e mental, em etapa de concurso**

SECRETARIA	CARGO	Nº DE CANDIDATOS	DATA	Nº DE JUNTAS
SEGER	Analista do Executivo	20	27 à 30/03 11/04 (recurso)	4 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA
IEMA	Agente de Desenvolvimento Ambiental	6	11/05	2 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA



INCAPER	Agente de Pesquisa e inovação / Agente de Extensão	4	16/05	1 JUNTA 3 MÉDICOS
PGE	Procurador do Estado de 1ª categoria	18	05 à 07/07	3 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA

➤ **Agendas Externas**

▪ **Perícias hospitalares / Domiciliares - Total – 52 atendimentos**

Perícias realizadas por 2 ou 3 médicos, conforme o tipo de perícia, sendo 14 nos municípios do interior (Mantenópolis, São José do Calçado, Linhares, Domingos Martins, Aracruz, São Mateus e Marataízes), que demandaram viagem, e 38 realizadas na Grande Vitória.

Segregação por médicos quanto a participação nas agendas externas

ANO BASE 2023	JA N	F E V	MA R	AB R	MA I	JU N	J U L	AG O	S E T	OU T	NO V	DE Z	TOTAL ANUAL/ INDIVIDUAL
Carlos		2	6	4	2	2	5	5	5	1	3	5	40
Edson		2	6	4		1	2	2	2			3	22
Fabília	3					1	1	1	3		2	2	13
Henderson		1			2	1	6	5	2			4	21
Victor		1	2										3
Marcos						1	1	1					3
Cassio							2	2					4

▪ **Assistências técnicas em Perícias Judiciais**

Somente Médicos Efetivos

ANO BASE 2023	J A N	F E V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	TOTAL INDIVIDUAL
----------------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Carlos			1					2	1			4
Fabília	3									1		4
Henderson		1						1			1	3
TOTAL GERAL	3	1	1					3	1	1	1	11

• Juntas Especiais (Processos/ Portarias/ outros)

ANO BASE 2023	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Isenção IRRF/ Imunidade Previdenciária	2	42	49	27	35	30	60	42	66	51	39	50	493
Aposentadoria p/ Invalidez	1	5	4	4	9	4	3	25		2	4	4	65
Pensão	3	5	2		1	3	4		4	1	3	6	32
Maior incapaz		2	3			1		2	1	3	2	1	15
Capacidade laboral	5	55	35	12	35	5	19	40	23	27	17	19	292
Reconsideração	3	4	2	2	5	1	4	10	2	4	6	3	46
Jornada Especial	6	25	11	6	5	9	4	4			4	6	80
Classif. Deficiência		1	2			1		1	3	1	1	2	12
PAD		1	1		1	2		2	1	2	1		11
Port. 011/ reversão aposentadoria			2	1	2	1		1		1	2	2	12
Mudança de Artigo	5	3	4	2	5	2	5	7	3	5	7	11	59



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Perícia em Trânsito	1 SP	1 SP	1 DF	2 SP/CE		1 SP		1 DF		1 SP	1 SP	1 SP	10
TOTAL GERAL	26	144	116	56	98	60	99	135	103	98	87	105	1.127

Obs.

- 1) Os dados ref. à isenção são correspondentes aos processos concluídos.
- 2) Ref. aos PADs foram designadas 5 juntas das quais uma (26/06) foi para atender ao T.R.E., sendo que o convocado não compareceu, e foi autorizada a cessão do Psiquiatra para perícia domiciliar em São Mateus, que ocorreu em agosto.

➤ **Processos analisados pela CEAASDO para fins de enquadramento nos artigos 133 ou 136 da LC 46/94, mudança de artigo e análise de PPP/LTCAT em processos de Aposentadoria Especial**

Somente Médicos da CEAASDO

ANO BASE - 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL
Acidente em serviço		4	15	9	17	19	34	39	31	34	35	32	269
D.Ocupacional		23	130	36	22	45	19	09	08	09	14	11	326
Aposent. Especial	13	13	35	15	24	23	16	35	18	26	34	11	263
Mudança de artigo		2	1		2			02	03		01	2	13
Reavaliações		2	2		1	2	1						8
TOTAL GERAL	13	44	183	60	66	89	70	85	60	69	84	56	879

MEMBROS: Dr^a Fabrícia, Dr. Marcos e Priscila Alitolip (A. Social)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder

Os valores da base de cálculo mensal utilizados para apuração da Taxa de Administração e Taxa de Manutenção estão evidenciados no DEMDAD, enviado na Prestação de Contas Anual – PCA 2023, reproduzido abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXERCÍCIO DE 2023
DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS



AJ APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

a.1) TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS - Exercício 2022

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
IPAJM	108.792,07	115.277,27	108.769,21	111.123,72	102.612,07	106.194,41	89.683,87	98.676,63	86.146,40	88.273,58	83.851,24	105.757,92	1.256.158,39
IASSES	178.164,28	40.870,69	41.804,37	62.705,81	43.592,09	46.810,61	62.483,20	48.719,94	44.815,28	39.402,20	36.224,30	79.239,13	724.831,90
RTV	194.437,49	170.233,33	167.565,72	171.014,20	184.936,27	186.147,24	171.705,45	169.593,64	188.403,79	177.353,21	173.192,89	337.215,78	2.292.799,11
DER	500.469,82	486.164,98	465.348,19	459.705,60	488.009,27	509.907,77	415.706,07	377.945,93	367.067,02	376.440,81	405.466,62	809.721,20	5.661.953,28
DETRAN	409.169,12	399.172,28	461.921,45	439.921,85	442.050,68	458.584,42	365.842,71	288.908,86	283.030,04	285.933,71	289.398,31	560.950,03	4.684.883,46
EMA	37.176,98	39.109,49	41.920,10	45.944,53	39.730,17	54.098,37	35.339,59	33.833,54	33.465,80	28.958,90	28.958,90	61.861,61	480.937,98
IDAF	356.848,78	325.140,87	322.919,50	310.136,45	322.184,29	321.860,07	259.905,93	276.657,46	271.598,11	289.707,18	284.103,52	608.500,09	6.329.562,25
INCAPER	561.867,63	386.014,02	617.775,81	596.071,87	559.114,84	569.644,51	477.848,63	464.712,39	482.642,36	417.565,61	404.462,09	866.478,62	6.367.697,78
USN	234.927,88	199.921,27	189.819,55	174.821,21	208.937,18	187.425,60	128.523,36	31.272,33	35.257,89	51.086,10	107.943,64	74.233,86	1.612.170,67
DIOES	51.483,73	40.214,23	41.161,47	39.601,12	40.739,16	46.694,48	45.256,06	53.857,39	46.921,22	43.841,54	47.983,45	102.241,21	599.035,76
JUCEFS	28.473,75	22.811,43	22.194,95	19.684,87	20.925,33	28.286,73	20.617,09	21.233,57	28.811,08	11.169,05	15.260,10	27.044,38	266.512,33
FAMES	236.209,11	193.780,59	186.781,93	193.610,00	191.239,69	179.683,65	188.641,26	197.093,68	192.594,61	192.154,38	193.266,80	434.351,14	2.579.406,84
DP	343.144,11	304.454,56	310.741,22	423.222,99	305.629,20	299.451,65	318.990,16	370.943,79	304.434,94	326.645,57	339.079,61	598.844,96	4.245.582,76
EXECUTIVO	47.264.779,08	43.140.065,42	43.510.314,31	48.610.987,54	44.265.838,66	44.814.246,57	44.892.902,02	50.371.198,01	43.885.822,87	44.849.966,60	43.142.205,13	89.238.334,02	587.986.660,23
MPES	5.593.449,66	5.636.966,99	5.638.266,85	5.720.541,37	5.713.053,90	5.775.518,90	5.794.738,58	5.854.940,37	7.151.267,49	6.277.337,13	6.483.323,32	11.605.768,50	77.241.173,06
TIES	26.107.767,21	25.851.715,70	39.366.011,72	36.039.633,11	37.466.215,05	41.077.725,01	40.345.194,82	40.282.740,51	39.632.985,57	41.338.296,71	41.114.341,61	77.601.380,41	486.224.057,43
ALFS	4.249.477,84	4.441.840,33	4.491.630,84	4.424.159,84	4.773.714,34	4.602.060,26	4.807.437,69	4.570.320,90	4.572.042,89	4.578.204,32	4.596.888,72	9.239.877,33	59.347.655,30
TCEES	4.216.911,85	3.576.850,63	5.324.321,61	4.294.775,05	4.248.150,95	4.330.585,66	4.553.135,41	4.734.627,13	4.266.093,49	4.267.318,88	8.125.489,48	56.147.971,81	48.239.489,48
TOTAL	90.683.590,19	85.321.604,98	101.309.268,20	102.137.661,13	99.416.713,74	104.068.101,92	102.749.404,15	108.065.784,45	101.841.934,59	103.633.430,19	101.893.269,13	200.528.287,67	1.301.649.050,34

a.1) TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS - Exercício 2022

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
IPAJM	733.788,91	763.514,43	753.261,80	850.530,23	790.210,80	826.012,50	371.054,52	341.528,25	345.264,07	369.068,00	349.625,73	953.530,83	7.447.390,07
IASSES	1.693.084,27	1.773.128,68	1.728.372,87	2.693.109,70	1.920.792,95	1.938.311,21	2.150.029,62	1.899.368,99	1.900.713,13	2.010.286,00	2.110.389,49	4.037.367,62	25.860.957,77
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.368,79	7.087,21	7.087,21	7.087,21	7.087,21	7.087,21	111.804,84
DER	1.531.616,33	1.204.652,13	1.183.167,00	1.498.418,05	1.293.402,36	1.327.456,68	1.149.012,15	1.133.648,61	1.138.289,29	1.136.300,07	1.180.822,45	2.444.386,31	16.221.171,43
DETRAN	757.175,76	742.387,46	821.271,01	967.929,15	956.302,33	971.280,04	504.653,21	547.012,38	532.391,42	523.078,60	568.340,40	1.039.732,04	8.967.561,80
EMA	1.761.240,27	1.765.935,96	1.806.226,16	2.374.585,66	1.902.823,93	1.984.784,63	1.761.163,83	1.716.072,59	1.714.577,44	1.695.645,81	1.629.971,82	3.532.931,25	23.645.959,35
IDAF	3.077.219,27	3.062.881,16	2.904.179,35	3.698.850,99	3.218.416,05	3.258.411,01	2.828.269,18	2.729.816,15	2.759.666,61	2.666.914,83	2.711.311,26	5.823.837,23	36.691.773,09
INCAPER	2.616.865,83	2.556.150,36	2.588.846,76	3.216.653,11	2.769.126,02	2.856.763,63	2.376.599,86	2.256.625,22	2.337.363,38	2.185.235,26	2.403.412,65	4.774.672,58	32.915.214,66
USN	263.862,88	256.867,73	281.730,84	411.930,30	289.249,77	309.088,18	269.571,00	269.998,71	268.879,43	268.879,43	268.879,43	268.879,43	3.437.373,23
DIOES	90.941,47	90.162,04	86.310,36	129.380,00	109.977,09	129.885,54	64.878,14	66.282,07	24.336,40	34.315,63	25.506,59	87.144,06	885.919,39
JUCEFS	152.347,79	156.473,24	154.271,03	220.691,92	189.865,53	184.206,06	137.706,04	110.692,02	111.253,50	111.939,21	119.973,56	244.557,59	1.883.977,49
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.013,43	138.640,22	207.398,43	208.085,04	207.959,24	351.281,22	1.122.377,58
DP	4.543.579,38	4.478.415,14	4.401.109,98	4.738.529,53	4.659.835,51	4.737.728,41	4.752.404,93	4.760.202,19	5.287.681,43	4.994.594,19	5.177.916,29	8.636.080,01	61.168.076,99
EXECUTIVO	85.173.156,64	82.733.704,02	84.341.204,42	92.189.027,23	84.950.972,36	87.674.325,27	92.151.768,93	103.915.513,80	88.658.006,94	87.743.989,41	83.747.548,95	172.637.298,09	1.046.006.516,06
MPES	6.342.025,21	6.358.007,54	6.636.695,01	6.517.420,19	6.491.140,21	6.477.994,25	6.471.634,28	6.443.804,30	6.470.847,03	6.557.573,42	6.424.371,38	12.958.791,35	84.150.304,17
TIES	14.158.481,70	14.104.088,92	23.824.229,21	22.463.564,63	22.747.344,85	25.569.410,13	24.420.758,81	23.660.089,11	23.764.145,99	24.799.985,24	24.448.686,76	46.234.081,35	290.194.863,71
ALFS	1.855.009,41	2.013.235,90	2.007.345,51	2.019.915,75	2.148.464,55	2.085.912,31	2.195.268,00	2.035.238,91	2.029.174,37	2.030.589,41	2.030.724,61	4.053.677,33	26.504.556,06
TCEES	3.252.605,48	2.964.552,58	4.405.233,80	3.553.888,76	3.510.212,81	3.714.787,62	3.574.838,83	3.582.603,12	3.495.094,61	3.543.198,72	3.468.501,94	6.964.169,02	46.029.707,29
TOTAL	127.952.800,70	125.033.157,29	138.013.115,11	147.544.425,20	137.942.151,83	144.008.168,47	145.300.995,55	155.649.223,85	141.052.170,68	140.878.765,50	136.881.029,76	275.049.504,76	1.815.305.511,20

a.2) TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS - Exercício 2022

ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
IPAJM	630.555,07	612.177,48	668.488,97	676.385,31	696.678,83	652.700,18	721.766,08	661.100,49	661.100,49	661.998,72	674.885,87	717.640,31	8.035.477,80
IASSES	560.586,60	527.790,75	592.898,09	571.084,52	726.433,78	609.651,65	613.079,57	614.700,95	614.700,95	641.783,43	645.337,86	699.760,34	7.402.808,40
RTV	370.430,30	351.823,92	381.061,52	377.184,54	382.432,65	371.465,82	370.722,33	389.799,20	389.799,20	377.327,26	393.775,59	398.498,53	4.556.320,88
DER	1.811.761,26	1.747.560,07	1.836.822,60	1.803.299,06	1.848.065,16	1.834.321,62	1.818.267,44	1.801.084,59	1.801.084,59	1.777.406,20	1.785.100,00	2.124.578,28	21.989.306,18
DETRAN	1.208.864,14	1.158.429,93	1.285.416,24	1.254.686,81	1.199.133,13	1.223.762,61	1.236.921,76	1.258.608,57	1.258.608,57	1.227.299,05	1.252.516,48	1.331.594,83	14.923.842,12
EMA	13.148,60	8.861,45	453,34	10.453,14	10.453,14	10.453,14	10.453,14	10.453,14	10.453,14	10.453,14	10.453,14	10.453,14	118.045,96
IDAF	1.097.130,29	1.121.314,30	1.133.546,43	1.135.415,80	1.114.102,75	1.147.803,94	1.158.049,62	1.176.959,63	1.176.959,63	1.143.681,63	1.096.134,55	1.285.259,96	13.786.358,53
INCAPER	2.384.194,40	2.491.424,18	2.561.224,26	2.531.899,22	2.615.914,13	2.639.539,56	2.666.154,02	2.658.711,31	2.658.711,31	2.762.389,82	2.599.749,10	2.814.103,11	31.384.014,33
USN	987.905,40	1.007.171,62	1.071.113,91	1.162.782,13	1.061.831,79	1.093.158,50	1.059.913,72	1.028.654,92	1.028.654,92	1.046.168,78	1.043.172,05	1	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

a.2) TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS - Exercício 2022

ÓRGÃO	600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO												TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
IPAJM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IASES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCAPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
USN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DP	125.901,81	252.750,06	173.269,67	142.625,61	131.867,63	178.298,60	144.096,61	158.441,91	144.096,61	144.096,61	165.217,07	230.641,37	1.991.303,56	
EXECUTIVO	4.344.192,06	4.448.977,96	5.510.981,41	4.916.755,40	4.819.773,68	4.853.854,50	4.905.032,19	4.887.142,59	4.546.774,40	4.853.109,78	4.606.982,28	5.329.118,18	58.022.694,43	
MPES	4.557,41	4.557,41	5.104,29	4.830,85	4.830,85	8.499,89	8.329,84	12.701,57	8.329,84	8.329,84	8.329,84	10.830,04	10.830,04	
TIES (CA)	113.434,38	124.232,92	191.218,71	125.621,28	122.731,39	134.370,09	116.671,54	121.650,53	151.054,07	126.487,14	132.832,00	151.554,07	1.551.864,72	
TIES (CA)	23.708,35	23.708,35	43.811,15	25.130,85	25.130,85	25.130,85	25.130,85	25.130,85	25.130,85	25.130,85	25.130,85	33.003,90	325.278,55	
ALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCES	37.347,11	37.347,11	41.828,77	39.587,94	39.587,94	56.575,77	39.587,94	47.499,20	39.587,94	46.017,14	39.587,94	47.847,59	512.402,39	
TOTAL	4.649.141,12	4.891.573,81	5.906.214,00	5.254.551,93	5.143.928,34	5.256.729,70	5.238.848,97	5.252.566,65	4.914.973,71	5.203.171,36	4.978.080,58	5.802.995,15	62.492.775,32	

a.2) TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS - Exercício 2022

ÓRGÃO	600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPS	57.837.624,10	63.523.933,39	63.832.151,81	64.362.886,98	64.283.200,62	64.441.942,93	67.431.192,15	67.713.829,78	67.423.516,07	67.137.164,57	67.312.881,54	88.917.035,02	804.217.358,96

a.3) TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES - Exercício 2022

ÓRGÃO	600210 - FUNDO FINANCEIRO												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
IPAJM	100.666,50	128.302,39	116.209,56	97.594,98	104.541,72	106.768,05	97.594,98	112.212,96	104.368,40	97.594,98	86.270,59	105.579,86	1.257.704,97
IASES	56.275,25	61.631,46	60.473,12	65.379,08	67.100,27	60.025,95	68.329,09	65.021,31	61.903,35	65.023,40	66.399,80	64.915,58	762.477,66
RTV	79.041,65	88.951,21	101.689,02	82.040,15	80.430,00	70.008,04	78.136,68	137.558,84	73.369,46	73.083,99	81.805,16	92.454,47	1.038.568,67
DER	194.471,49	194.425,83	203.413,68	209.220,22	197.269,12	196.720,94	198.027,02	264.668,37	208.581,82	199.607,24	206.177,34	236.178,28	2.508.761,33
DETRAN	69.747,06	73.336,16	128.495,63	80.600,97	80.600,97	87.683,40	87.683,40	96.080,07	87.722,74	142.142,74	96.059,51	100.425,59	1.173.802,63
EMA	1.893,45	2.007,06	4.014,12	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06	2.007,06
IDAF	114.783,46	114.783,46	109.112,29	114.783,46	115.154,95	107.813,54	179.082,57	123.001,42	124.464,81	119.292,14	157.114,09	147.150,60	1.523.866,74
INCAPER	182.840,38	211.065,31	217.447,88	204.898,34	193.112,31	215.871,36	231.078,21	243.428,02	213.816,43	213.202,23	219.115,08	262.723,39	2.618.668,78
USN	44.830,58	40.729,28	46.839,64	39.982,56	50.065,51	48.537,38	47.426,02	42.878,64	41.385,25	41.103,87	45.440,50	50.322,90	500.322,90
DIOES	50.401,93	78.761,23	65.474,44	69.189,02	65.474,44	76.369,21	89.739,27	67.521,47	72.140,56	69.028,69	67.288,48	76.781,26	849.170,00
JUCEES	6.829,95	7.178,24	7.178,24	7.178,24	7.165,50	7.178,24	13.766,18	7.178,24	7.178,24	7.178,24	7.178,24	7.688,54	92.956,09
FAMES	18.467,29	16.295,24	16.295,24	16.295,24	8.235,80	9.611,52	8.235,80	8.235,80	10.040,86	8.235,80	8.235,80	10.353,63	138.520,02
DP	188.888,66	189.504,46	166.541,08	169.933,51	84.190,04	185.836,06	179.743,45	182.599,46	165.939,87	164.474,80	197.899,08	299.438,08	2.174.988,55
EXECUTIVO	19.652.361,59	20.630.606,62	23.206.949,61	22.028.717,13	21.895.601,48	22.007.717,38	22.583.089,55	22.178.131,27	21.223.454,26	21.387.062,77	22.017.637,51	25.469.519,00	264.280.842,17
MPES	1.602.889,20	1.671.235,01	1.699.113,10	1.619.945,78	1.630.800,12	2.361.027,76	1.814.399,18	1.578.344,72	1.593.710,56	1.885.376,87	1.727.039,78	2.005.166,82	21.188.648,90
TIES	5.912.652,09	5.431.418,29	5.942.784,68	5.746.471,40	5.563.900,90	5.657.234,09	5.640.017,07	5.483.607,72	5.224.714,05	5.699.942,60	5.426.420,51	6.871.045,52	68.602.208,92
ALES	653.167,86	674.618,69	688.496,13	760.036,02	833.623,76	864.846,37	710.121,24	746.422,72	692.779,31	681.277,85	698.535,79	813.095,09	8.815.020,83
TCES	537.711,89	523.889,26	595.384,68	598.205,34	615.021,29	553.534,89	697.309,65	547.925,02	608.407,90	594.989,43	620.046,97	685.126,65	7.177.552,97
TOTAL	29.463.660,28	30.141.739,53	33.386.711,94	31.911.913,78	31.594.344,34	32.662.015,63	32.725.786,52	31.886.823,11	30.515.984,93	31.450.624,69	31.724.404,65	37.295.151,92	384.759.160,32

a.3) TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES - Exercício 2022

ÓRGÃO	600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
IPAJM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IASES	6.312,53	9.397,08	16.536,08	5.819,73	9.809,67	7.903,27	7.903,27	9.597,85	3.460,11	10.227,22	9.971,14	10.510,15	107.548,15
RTV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	10.182,66	10.709,66	10.709,66	15.186,60	28.793,81	13.655,75	19.387,82	13.655,75	13.655,75	16.601,84	13.655,75	14.156,40	180.351,45
DETRAN	4.952,97	5.250,15	9.925,87	5.250,15	16.592,15	6.462,15	6.462,15	6.462,15	6.462,15	6.462,15	6.462,15	7.036,58	87.780,77
EMA	6.640,88	6.887,58	6.887,58	6.887,58	6.887,58	8.099,58	6.887,58	12.421,42	22.798,96	10.986,37	10.986,37	13.860,64	120.232,12
IDAF	0,00	4.771,58	1.375,67	1.375,67	2.751,34	1.375,67	1.375,67	1.375,67	1.375,67	1.375,67	1.375,67	1.375,67	19.903,95
INCAPER	2.327,78	2.467,45	4.112,50	2.467,45	2.467,45	2.234,44	1.645,05	1.645,05	1.645,05	2.467,20	2.467,20	2.902,45	28.849,07
USN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPEM	9.336,43	19.121,19	9.833,02	9.833,02	9.833,02	9.833,02	9.833,02	9.833,02	9.833,02	9.833,02	9.833,02	10.777,87	127.332,47
DP	41.112,04	42.752,43	63.377,52	41.257,88	52.223,16	50.702,25	43.839,33	43.839,33	43.839,33	43.839,33	53.057,17	54.914,75	564.755,02
EXECUTIVO	1.087.080,94	1.138.611,28	1.171.996,75	1.151.297,50	1.099.734,71	1.135.815,23	1.314.743,65	1.271.349,15	1.107.715,79	1.310.903,02	1.191.286,22	1.403.630,10	14.984.164,34
TIES	21.359,15	0,00	24.898,65	18.741,49	22.409,27	23.156,20	18.741,49	18.741,49	18.741,49	18.741,49	18.741,49	20.625,67	224.897,88
ALES	10.776,87	11.313,66	13.426,51	11.313,66	11.313,66	11.313,66	11.313,66	11.313,66	20.108,46	11.313,66	11.313,66	11.719,67	146.540,79
TCES	35.922,71	53.772,28	39.907,49	37.915,10	37.915,10	37.915,10	37.915,10	37.915,10	37.915,10	37.915,10	37.915,10	75.830,20	508.753,48
TOTAL	1.236.005,66	1.305.054,34	1.360.986,90	1.309.345,83	1.300.730,92	1.308.466,32	1.480.047,79	1.438.149,64	1.278.756,08	1.489.560,92	1.367.064,94	1.626.940,15	16.501.109,49

a.3) TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÕES - Exercício 2022

ÓRGÃO	600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPS	14.207.091,59	15.5											



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

BI QUADRO DE APLURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das Remunerações dos Servidores ativos (a.1)	3.116.954.561,34
Total dos Proventos de Aposentadoria (a.2)	3.204.052.363,19
Total dos Proventos de Pensões (a.3)	593.365.544,34
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS (A)	6.914.372.468,87
Percentual fixado na Legislação do RPPS (B)	1,50%
Limite de Gastos Administrativos no Exercício de 2023 (C = A*B)	103.715.587,03

NOTA: O percentual para a Taxa de Administração está definido no Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004; o percentual para a Taxa de Manutenção está definido no Art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 945/2020.

CI DESPESAS ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3.1 Despesas com Pessoal e Encargos	15.697.415,71	15.694.095,81	15.694.967,44
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.341.043,83	14.337.723,93	14.338.595,56
04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.185,59	78.185,59	82.162,68
07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.822,23	5.822,23	5.822,23
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.165.985,49	13.162.665,59	13.162.665,59
12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	72.740,78	72.740,78	72.740,78
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541.786,84	541.786,84	538.632,36
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	328.996,17	328.996,17	328.996,17
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.131,46	2.131,46	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.728,77	79.728,77	79.728,77
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.730,90	39.730,90	39.730,90
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	25.935,60	25.935,60	28.116,08
91 - APLICAÇÃO DIRETA INTRA	1.356.371,88	1.356.371,88	1.356.371,88
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.336.393,97	1.336.393,97	1.336.393,97
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.977,91	19.977,91	19.977,91
3.3 Outras Despesas Correntes	65.309.182,04	64.153.229,43	63.547.116,87
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.837.249,41	63.770.812,94	63.130.217,22
14 - DIÁRIAS - CIVIL	18.485,36	18.485,36	18.485,36
19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.148,05	2.148,05	2.148,05
30 - MATERIAL DE CONSUMO	67.814,04	49.944,86	62.412,16
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92.852,08	70.385,00	74.372,72
34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	262.542,00	249.942,00	257.909,97
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.799,00	19.065,75	20.799,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	366.843,05	366.843,05	366.843,05
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.908.959,88	1.601.878,23	1.766.739,40
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.842.077,70	2.527.527,03	2.877.971,78
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	855.061,78	472.572,52	520.038,92
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	834.574,54	834.574,54	834.574,54
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.126.553,41	57.122.541,81	55.893.017,53
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	81.807,41	81.807,41	81.807,41
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	313.434,07	309.800,29	309.800,29
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.297,04	43.297,04	43.297,04
91 - APLICAÇÃO DIRETA INTRA	471.932,63	382.416,49	416.899,65
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	245.493,01	267.918,06
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	171.932,63	136.923,48	148.981,59
4.4 Investimentos	47.124,99	47.124,99	47.124,99
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.124,99	47.124,99	47.124,99
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.124,99	47.124,99	47.124,99
4.6 Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
TOTAL (c3)	81.053.722,74	79.894.450,23	79.289.209,30

DI VERIFICAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS

Limite de Gastos Administrativos no exercício de 2021 (C)	103.715.587,03
Total de Despesas Administrativas Empenhadas no Exercício de 2023 (D)	81.053.722,74
(Sobra ou Excesso) de gastos no exercício de 2023 (E)	22.661.864,29
Limite de Gastos efetuados no exercício (F)	78,15%

Nota explicativa:

1 - Os valores das taxas de administração de ambos os Fundos, recolhidas em dezembro, são transferidas para o IPAJM em janeiro do exercício subsequente.

2 - Segue demonstrativo da taxa de administração de 2023:

Taxa de Administração do Fundo Financeiro	52.308.755,71
Taxa de Administração do Fundo Previdenciário	24.625.892,15
Taxa de Administração do Fundo de Proteção Social	14.944.839,50
Total	91.879.487,36
Total de Despesas Administrativas Empenhadas no Exercício de 2023	81.053.722,74
(Sobra ou Excesso) de gastos no exercício de 2023 (A)	10.825.764,62

Limite de Gastos efetuados no exercício **88,22%**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

GESTÃO PATRIMONIAL

➤ **Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância:**

1. Da UG 600201 - IPAJM

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
Acumulado até 14/2023					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	67.355.594,22	56.614.066,75	PASSIVO CIRCULANTE	9.669.591,75	5.440.864,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.045.836,18	45.509.775,02	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	899.181,57	816.747,46
Créditos a Curto Prazo	0,00	7.204.480,91	Pessoal a Pagar	756.853,88	680.511,22
Clientes	0,00	7.204.480,91	Encargos Sociais a Pagar	142.327,69	136.236,24
Demais Créditos e Valores de CP	128.789,27	93.043,05	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	78.809,98	54.951,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	3.620.795,96	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.606.601,26	4.500.341,42
Estoques	99.311,08	124.434,06	Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	84.998,94	68.824,70
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	61.537,75	61.537,75			
V.P.D. Pagas Antecipadamente	20.119,94	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.982.657,59	2.538.717,59	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.955.054,20	54.586.988,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	838.376,67	46.434,39	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	29.700.599,87	54.586.988,30
Créditos a longo prazo	809.903,35	17.961,07	Demais Obrigações de LP	254.454,33	0,00
Divida Ativa não Tributária	938.774,30	128.870,95	TOTAL DO PASSIVO	39.624.645,95	60.027.853,08
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-128.870,95	-110.909,88			
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	28.473,32	28.473,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	29.713.605,86	-875.068,74
Imobilizado	1.089.772,62	1.391.255,58	Resultado do Exercício	15.182.240,55	27.784.103,35
Bens Moveis	3.312.603,32	3.265.478,33	Resultado de Exercícios Anteriores	-875.068,74	-27.645.301,35
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	-2.222.830,70	-1.904.912,75	Ajustes de Exercícios Anteriores	15.406.434,05	-1.013.870,74
Bens Imóveis	133.312,63	164.002,63	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.713.605,86	-875.068,74
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	-133.312,63	-133.312,63			
Intangível	54.508,30	1.101.027,62			
Softwares	1.101.027,62	1.101.027,62			
(-) Amortização Acumulada de softwares	-1.046.519,32	0,00			
TOTAL DO ATIVO	69.338.251,81	59.152.784,34	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.338.251,81	59.152.784,34
FONTE:					
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES					
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 07/03/24 às 16:51.					



O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico e no exercício o valor é de **R\$ 69.338.251,81**, e está representado por caixa e equivalentes de caixa, demais créditos a receber, dívida ativa não tributária, ajustes de perdas de créditos a longo prazo, bens móveis e imóveis, intangíveis e depreciações, obrigações com pessoal e fornecedores e as obrigações a longo prazo com precatórios e dívidas fiscais oriundas do parcelamento com o PASEP, conforme quadro abaixo.

Ativo	2023	Δ %
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.045.836,18	96,69%
Demais Créditos a Valores a Curto Prazo	128.789,27	0,19%
Estoques	99.311,08	0,14%
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	61.537,75	0,09%
V.P.D. Pagas Antecipadamente	20.119,94	0,03%
Dívida Ativa Não Tributária	938.774,30	1,35%
(-) Ajuste de Perdas de DA	-128.870,95	-0,19%
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	28.473,32	0,04%
Bens Moveis	3.312.603,32	4,78%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	-2.222.830,70	-3,21%
Bens Imóveis	133.312,63	0,19%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	-133.312,63	-0,19%
Softwares	1.101.027,62	1,59%
(-) Amortização Acumulada de softwares	-1.046.519,32	-1,51%
Soma	69.338.251,81	100,00%

O valor de maior relevância é a disponibilidade caixa e equivalentes de caixa que são as aplicações financeiras de liquidez imediata nos fundos de investimentos no valor e **R\$ 66.995.502,03**. Depois a conta de imobilizado constituído por bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 1.099.772,62** e os créditos inscritos em dívida ativa no valor de **R\$ 809.903,35**. Os demais valores somados totalizam **R\$ 392.739,66**.

O passivo é a fonte de recursos para os investimentos e os gastos e contempla as dívidas e obrigações financeiras da entidade. O exercício de 2023 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 39.624.645,95** é relativo as obrigações a curto e longo prazo, conforme descrição no quadro abaixo.



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO CIRCULANTE	9.669.591,75
Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	899.181,57
Pessoal a Pagar	756.853,88
Encargos Sociais a Pagar	142.327,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	78.809,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.606.601,26
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	84.998,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.955.054,20
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	29.700.599,87
Demais Obrigações de LP	254.454,33
TOTAL DO PASSIVO	39.624.645,95

O valor de maior relevância é a obrigação com a União da contribuição ao PASEP de **R\$ 19.700.599,87** e cujo valor foi parcelado e está sendo pago mensalmente. Outro valor que aparece no passivo circulante é a parcela do PASEP do mês de dezembro/2023 que soma **R\$ 8.606.601,26** (já incluídos o principal + juros). Depois temos as férias a pagar de **R\$ 740.899,58**, encargos sociais a pagar de **R\$ 142.327,69** e prevcatódrios a longo prazo de **R\$ 254.454,33**. Os demais elementos somam **R\$ 179.763,22** (fornecedores e consignações).

2. Da UG 600210 – Fundo Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
600210 - FUNDO FINANCEIRO					
Acumulado até 14/2023					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	92.050.687,41	182.013.391,69	PASSIVO CIRCULANTE	159.710,84	4.567.777,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.669.477,26	130.896.488,34	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	58.361,11	75.671,98
			Benefícios Previdenciários a Pagar	3.315,61	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	42.381.210,15	50.092.879,37	Encargos Sociais a Pagar	55.045,50	75.671,98
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	1.024.023,98			
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	4.271.403,24
			Adiant. de Clientes e Demais Obrig. a Curto Prazo	101.349,73	220.702,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.916.377,38	26.751.624,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	107.390.190,14	131.920.512,32
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.916.377,38	26.751.624,35	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	15.339.502,73	0,00
Créditos a longo prazo	14.867.368,50	26.712.613,56	Benefícios Previdenciários a Pagar	15.339.502,73	0,00
Dívida Ativa Tributária	52.073,41	52.073,41			
Dívida Ativa não Tributária	4.305.241,24	3.483.898,79	Provisões a Longo Prazo	92.050.687,41	131.920.512,32
Créditos Previdenciários do RPPS	14.013.772,91	23.257.276,29	Prov. Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	92.050.687,41	131.920.512,32
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-3.503.719,06	-80.634,93			
Demais créditos e valores a LP	49.008,88	39.010,79			
			TOTAL DO PASSIVO	107.549.900,98	136.488.289,71
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	-582.836,19	72.276.726,33
			Resultado do Exercício	-73.809.861,30	40.073.300,76
			Resultado de Exercícios Anteriores	72.276.726,33	28.323.360,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores	950.298,78	3.880.065,48
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-582.836,19	72.276.726,33
TOTAL DO ATIVO	106.967.064,79	208.765.016,04	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.967.064,79	208.765.016,04
FONTE:					
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES					
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 02/02/24 às 11:10.					

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico e no exercício o valor é de **R\$ 106.967.064,78**, e está representado por caixa e equivalentes de caixa, demais créditos a receber, dívida ativa não tributária, ajustes de perdas de créditos a longo prazo, bens móveis e imóveis, intangíveis e depreciações, obrigações com pessoal e fornecedores e as obrigações a longo prazo com precatórios e dívidas fiscais oriundas do parcelamento com o PASEP.

O valor de maior relevância é a disponibilidade caixa e equivalentes de caixa que são as aplicações financeiras de liquidez imediata nos fundos de investimentos no valor e **R\$ 49.669.477,26**. Depois a conta de créditos a receber onde destacamos o valor da compensação previdenciária de **R\$ 35.897.277,85**, encargos patronais (RPPS)



no valor de **R\$ 3.173.975,49** e créditos a receber de saques pós óbitos de **R\$ 2.367.167,74**, créditos inscritos em dívida ativa no valor de **R\$ 4.305.241,24** e créditos previdenciários do RPPS a receber do TJES de **R\$ 9.509.595,01** e do MPES de **R\$ 4.504.177,90** e contribuições a compensar do TJES de dezembro/2023 de **R\$ 845.724,82**. Os demais valores somados totalizam **R\$ 198.146,54**.

O passivo é a fonte de recursos para os investimentos e os gastos e contempla as dívidas e obrigações financeiras da entidade. O exercício de 2023 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 107.549.900,98** é relativo as obrigações a curto e longo prazo, conforme descrição no quadro abaixo.

Passivo	2023	Δ %
Obrigações trabalhistas, Previd. e Assistenciais a pagar a longo prazo	58.361,11	0,05%
Demais Obrigações a Curto Prazo	101.349,73	0,09%
Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	15.339.502,73	14,26%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	92.050.687,41	85,59%
Soma	107.549.900,98	100,00%

O valor de maior relevância são as provisões matemáticas previdenciárias de **R\$ 92.050.687,41** e que está constituído na avaliação atuarial de 2023. Depois temos os precatórios a longo prazo de **R\$ 15.339.502,73**. Os demais elementos somam **R\$ 159.710,84** (encargos sociais e consignações).

O Patrimônio Líquido (ativo deduzido o passivo) está negativo em **R\$ 582.836,19** e está representando pelos resultados acumulados, sendo o resultado do exercício de **-R\$ 73.809.861,30** (que representa a variação positiva entre as variações aumentativas e as variações diminutivas e que estão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, e também pelo resultado acumulado do exercício anterior de **R\$ 72.276.726,33** e pelo reconhecimento de ajustes de exercícios anteriores de **R\$ 950.298,78**.

3. Da UG 600211 – Fundo Previdenciário



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
Acumulado até 14/2023					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	10.383.698,01	32.323.792,09	PASSIVO CIRCULANTE	107.160,43	2.014.608,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.087.189,58	26.124.294,06	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	83.411,38	85.856,96
Demais Créditos e Valores de CP	7.296.508,43	6.133.970,48	Encargos Sociais a Pagar	83.411,38	85.856,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	65.527,55	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.906.196,93
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	23.749,05	22.554,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.124.369.665,68	5.940.230.688,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.714.936.009,45	5.966.228.026,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.800.015.969,52	192.482,85	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	104.297,23	0,00
Créditos a longo prazo	156.480,62	123.092,55	Benefícios Previdenciários a Pagar	104.297,23	0,00
.Dívida Ativa Tributária	2.180,80	2.180,80	Provisões Mat. Previdenciárias a Longo Prazo	3.714.831.712,22	5.966.228.026,50
.Divida Ativa não Tributária	291.036,17	136.736,35			
.Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	16.911,93	TOTAL DO PASSIVO	3.715.043.169,88	5.968.242.634,83
.(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-136.736,35	-32.736,53			
Demais créditos e valores a LP	66.007,69	69.390,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	2.799.793.481,21	0,00	Demais Reservas	2.778.584.253,07	0,00
			Resultados Acumulados	641.125.940,74	4.311.846,06
Investimentos	4.321.700.528,22	5.938.435.480,26	Resultados do Exercício	635.859.286,36	-100.462.158,32
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	4.337.088.294,22	6.184.267.202,80	Resultado de Exercícios Anteriores	4.311.846,06	927.479,80
Investimentos do RPPS	-15.387.766,00	-245.831.722,54	Ajustes de Exercícios Anteriores	954.808,32	103.846.524,58
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.419.710.193,81	4.311.846,06
Imobilizado	2.653.167,94	1.602.725,69			
Bens Móveis	2.653.415,69	1.602.725,69			
(-) Depr., Exaustão e Amort. Acum. de Bens Móveis	-247,75	0,00			
TOTAL DO ATIVO	7.134.753.363,69	5.972.554.480,89	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.134.753.363,69	5.972.554.480,89
 FONTE:					
Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES					
Impresso por Maria de Fatima Agnez de Oliveira em 21/02/24 às 15:51.					

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico e no exercício o valor é de **R\$ 7.134.753.363,69**, e está representado por caixa e equivalentes de caixa, demais créditos a receber, dívida ativa não tributária, ajustes de perdas de créditos a longo prazo, bens móveis e imóveis, intangíveis e depreciações, obrigações com pessoal e fornecedores e as obrigações a longo



prazo com precatórios e dívidas fiscais oriundas do parcelamento com o PASEP.

O valor de maior relevância são os recursos em investimentos a longo prazo no valor de **R\$ 4.321.700.528,22**. Depois os recursos em investimentos e aplicações temporárias a longo prazo de **R\$ 2.799.793.481,21**. Também outros valores de destaques são os créditos a receber de contribuições previdenciárias no valor de **R\$ 7.296.508,43** e as disponibilidades caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 3.087.189,58**. Os bens imóveis somam **R\$ 2.653.415,69** e os demais valores somados totalizam **R\$ 222.240,56**.

O passivo é a fonte de recursos para os investimentos e os gastos e contempla as dívidas e obrigações financeiras da entidade. O exercício de 2023 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 3.715.043.169,88** é relativo as obrigações a curto e longo prazo, conforme descrição no quadro abaixo.

Passivo	2023	Δ %
Obrigações trabalhistas, Previd. e Assistenciais a pagar a longo prazo	83.411,38	0,0022%
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	23.749,05	0,0006%
Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Longo Prazo	104.297,23	0,0028%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	3.714.831.712,22	99,9943%
Soma	3.715.043.169,88	100,00%

O valor de maior relevância são as provisões matemáticas previdenciárias de **R\$ 3.714.831.712,22** e que está constituído na avaliação atuarial de 2023. Depois temos os precatórios a longo prazo de **R\$ 104.297,23**. Os demais elementos somam **R\$ 107.160,43** (encargos sociais e consignações).

O Patrimônio Líquido (ativo deduzido o passivo) é **R\$ 3.419.710.193,81** e está representando pelos resultados acumulados, sendo o resultado do exercício de **R\$ 635.859.286,36** (que representa a variação positiva entre as variações aumentativas e as variações diminutivas e que estão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, e também pelo resultado acumulado de exercícios anteriores de **R\$ 4.311.846,06** e pelo reconhecimento de ajustes de exercícios anteriores de **R\$ 954.808,32**.

4. Da UG 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
600212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Acumulado até 14/2023					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	23.544.761,62	20.359.713,37	PASSIVO CIRCULANTE	164.996,22	1.183.492,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.292.549,40	20.230.571,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.026.880,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.146.263,08	20.230.571,97	FORN. E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP - INTRA OFSS	0,00	1.026.880,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.673,58	159,76			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMED. - USO GERAL	23.140.589,50	20.230.412,21	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIG. A CP	164.996,22	156.611,39
			CONSIGNAÇÕES	16.106,07	1.180,43
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA - VAL. RESTIT. E VINCULADOS	146.286,32	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	146.286,32	152.827,13
DEPÓSITOS JUDICIAIS	146.286,32	0,00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.603,83	2.603,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	252.212,22	129.141,40			
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	0,00	127.986,85			
DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	0,00	1.154,55			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA. A CURTO PRAZO	252.212,22	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	249.648,95	134.019,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.608.740,97	20.230.571,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	249.648,95	134.019,54	OBRIG. TRAB., PREV. E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LP	3.468.151,47	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	242.264,45	130.245,70	PRECATÓRIOS DE BENEF. PREV./REG. ORD. A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENC.	3.468.151,47	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	281.036,87	130.245,70			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-38.772,42	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.140.589,50	20.230.571,97
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	23.140.589,50	20.230.571,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	7.384,50	3.773,84			
CRÉDITOS A REC. P/ PGTOS INDEVIDOS DE BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	7.384,50	3.773,84			
			TOTAL DO PASSIVO	26.773.737,19	21.414.064,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	-2.979.326,62	-920.331,19
			Resultado do Exercício	-2.328.223,17	-1.075.430,02
			Resultado de Exercícios Anteriores	-920.331,19	133.261,61
			Ajustes de Exercícios Anteriores	269.227,74	21.837,22
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.979.326,62	-920.331,19
TOTAL DO ATIVO	23.794.410,57	20.493.732,91	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.794.410,57	20.493.732,91

O ativo representa os bens e direitos e que possam gerar algum valor econômico e no exercício o valor é de **R\$ 23.794.410,57**, e está representado por caixa e equivalentes de caixa, demais créditos a receber, dívida ativa não tributária, ajustes de perdas de créditos a longo prazo e créditos a receber de benefícios previdenciários.



Ativo	2023	Δ %
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.292.549,40	97,89%
Demais Créditos a Valores a Curto Prazo	252.212,22	1,06%
Dívida Ativa Não Tributária	281.036,87	1,18%
(-) Ajuste de Perdas de DA	38.772,42	0,16%
Créditos a Receber de Benefícios Previdenciários	7.384,50	0,03%
Soma	23.794.410,57	100,00%

O valor de maior relevância são os recursos de disponibilidades caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 23.140.589,50**. Depois os recursos de créditos a receber de benefícios sacados indevidamente pós óbito de **R\$ 252.192,38**, dívida ativa de **R\$ 249.648,95** e os demais valores somados totalizam **R\$ 151.979,74** (depósitos judiciais e créditos previdenciários a receber) .

O passivo é a fonte de recursos para os investimentos e os gastos e contempla as dívidas e obrigações financeiras da entidade. O exercício de 2023 encerrou o ciclo com o valor de **R\$ 26.773.737,19** é relativo as obrigações a curto e longo prazo, conforme descrição no quadro abaixo.

Passivo	2023	Δ %
Demais obrigações a curto prazo	164.996,22	0,62%
Obrigações trabalhistas, Previd. e Assistenciais a pagar a longo prazo	3.468.151,47	12,95%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	23.140.589,50	86,43%
Soma	26.773.737,19	100,00%

O valor de maior relevância são as provisões matemáticas previdenciárias de **R\$ 23.140.589,50** e que está constituído na avaliação atuarial de 2023. Depois temos os precatórios a longo prazo de **R\$ 3.468.151,47**. Os demais elementos somam **R\$ 164.96,22** (encargos sociais e consignações).

*O Patrimônio Líquido (ativo deduzido o passivo) é negativo de **R\$ 2.979.326,62** e está representando pelos resultados acumulados, sendo o resultado do exercício deficitário de **R\$ 2.328.223,17** (que representa a variação negativa entre as variações aumentativas e as variações diminutivas e que estão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, e também pelo resultado acumulado de exercícios anteriores de **-R\$ 920.331,19** e pelo reconhecimento de*



ajustes de exercícios anteriores de **R\$ 269.227,74**.

- **Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.**

Esse item deve ser respondido pela SEFAZ tendo em vista que é aquele órgão que administra o SIGEFES – sistema utilizado para os procedimentos contábeis.

GESTÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

A partir da aprovação da EC nº 103/2019, várias alterações legislativas se sucederam no âmbito estadual, já citadas acima, gerando a necessidade de uma revisão completa nas regras de cálculo do sistema previdenciário.

A empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial (ETAA) apresentou a avaliação atuarial, data-base 31/12/2023, a partir das hipóteses atuariais definidas em reunião com o Conselho Administrativo do ES-Previdência na 11ª reunião ordinária do Conselho, em 16 de novembro de 2023, conforme Resolução nº 014/2023, Processo E-DOCS nº 2023-1W5KZ.

A seguir apresentamos um comparativo dos balanços com os resultados atuariais das avaliações realizadas nos últimos cinco anos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

BALANÇO ATUARIAL - DRAA 2024							
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		2024	2023	2022	2021	2020	2019
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	3.806.882.399,63	3.319.564.285,75	2.519.648.604,11	2.496.026.527,45	3.319.315.396,62	2.528.591.850,95
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	92.050.687,41	131.920.512,32	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	29.512.052.435,07	29.644.882.274,40	26.440.582.346,78	23.869.076.166,01	28.784.287.571,87	58.044.712.338,52
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	897.383.318,91	868.419.202,31	852.051.406,18	840.635.555,02	965.216.805,23	1.491.539.208,24
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Financeiro do RPPS	179.070.651,90	171.444.262,80	171.696.545,05	129.472.431,64	170.153.024,25	211.150.090,62
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	561.160.177,36	206.678.956,08	114.664.898,81	102.877.757,26	93.112.744,37	178.369.655,66
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	27.782.387.599,49	28.266.419.340,89	25.302.169.496,74	22.796.090.422,09	27.555.804.998,02	56.163.653.384,01
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	10.697.408.639,15	10.465.915.389,02	9.370.127.294,54	8.914.262.332,73	12.921.193.790,40	32.040.763.665,73
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	309.074.524,11	346.314.127,82	358.582.405,85	590.213.628,22	1.053.045.753,19	1.529.378.415,45
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	309.074.524,11	346.314.127,82	358.582.405,85	590.213.628,22	670.120.024,76	764.689.207,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	641.844.518,35	732.614.077,23	749.610.183,56	903.118.330,91	1.273.128.948,50	3.204.076.366,57
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	9.437.415.072,58	9.040.673.056,15	7.903.352.299,28	6.830.716.745,37	9.924.899.063,95	26.542.619.675,99
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	561.020.460,98	608.970.943,88	526.809.924,52	543.446.928,15	655.313.553,79	603.495.342,90
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	578.504.352,67	628.111.629,55	546.836.431,10	565.794.153,70	682.526.302,07	621.888.693,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	10.732.626,99	13.709.552,00	14.612.074,38	16.657.596,04	21.683.694,69	14.642.519,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Previdenciário do RPPS	4.577.872,65	4.349.896,08	4.529.858,50	4.730.703,58	4.604.747,79	2.973.584,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	2.173.392,05	1.081.237,59	884.573,70	958.925,93	924.305,80	777.246,67
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.153.811.251,24	2.578.672.829,55	1.992.838.679,59	1.952.579.599,30	2.664.001.842,83	1.925.096.508,05
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	8.142.791.391,22	7.042.152.435,73	5.856.898.235,61	5.814.701.095,05	8.364.357.539,40	6.725.663.847,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	2.063.811.991,68	1.820.401.630,38	1.531.910.824,10	1.804.674.732,41	3.376.390.066,05	3.117.768.081,08
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.436.600.664,83	2.150.127.305,30	1.863.596.873,07	2.057.446.763,33	2.323.965.630,52	1.682.799.258,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	488.567.483,47	492.950.670,50	468.551.858,85	-	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-	-	-	-

OBS.: A data base das informações é de 31/12/2023.

Notas Explicativas

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,00% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 4,66% ao ano.

Devido a migração do grupo Militares para o Fundo de Proteção Social, FPS, os valores apresentados no ano de 2021, 2022, 2023 e 2024 refere-se ao grupo Civil.

Para o FPS, que não está contemplado no balanço acima, ainda não há comparativo com anos anteriores, e as provisões referentes à avaliação de 2024, exercício 2023 são as seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MILITAR		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	23.140.589,50
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.140.589,50
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	13.549.800.081,09
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.123.472.905,72
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	270.801.522,63
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.240.394,15
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	12.131.144.669,09
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.378.699.717,90
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.242.317.303,93
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	202.721.983,07
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.933.660.430,90
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio de 31/12/2023 do FPS, de R\$ 23.140.589,50.

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder dos Militares, a taxa de juros é de 4,78% ao ano.

FPS MILITAR	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	23.140.589,50
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	14.064.805.099,99
(-) Provisão Matemática:	14.087.945.689,49
Equilíbrio Atuarial:	0,00



O Estado do Espírito Santo, por meio da LCE nº 282/2004, adotou o modelo de segregação de massa para o equacionamento do déficit atuarial. Com a implantação da segregação foram criados dois fundos: o fundo capitalizado (FP) se mantém superavitário desde a sua criação; já o fundo de repartição simples (FF), pela natureza do modelo é desequilibrado atuarialmente, e a previdência estadual não possui plano para a amortização desse déficit, havendo optado pela complementação mensal da insuficiência financeira (aporte) verificada no pagamento dos benefícios previdenciários, conforme estabelecido no § 1º, do art. 40 da LCE nº 282/2004.

O repasse dos aportes financeiros nos últimos anos acumularam os seguintes montantes:

RPPS:

ANO	2019	2020	2021	2022	2023
ALES	30.090.995,95	34.466.799,52	33.604.245,25	37.138.585,50	34.463.678,81
TCEES	28.174.993,74	30.987.728,77	32.455.732,14	34.367.572,26	32.471.377,10
TJES	160.524.166,39	204.049.255,49	202.742.937,14	235.681.289,89	226.230.953,43
MPES	38.893.887,90	40.814.989,82	43.642.192,78	44.952.991,37	44.362.125,03
DPES	-	-	10.577.322,83	23.867.010,65	25.475.232,75
EXECUTIVO	2.107.033.706,23	1.825.295.316,45	1.687.421.453,41	1.842.406.446,43	1.870.142.379,09
Total	2.364.717.750,21	2.135.614.090,05	2.010.443.883,55	2.218.413.896,10	2.233.145.746,21

O FPS também foi organizado no regime de repartição simples, ficando o Tesouro Estadual responsável pela complementação mensal da insuficiência financeira para o pagamento dos benefícios de inatividade e pensões militares, assim como ocorre no FF. Apenas em 2023, o montante acumulado para o custeio da insuficiência financeira do FPS foi de R\$ 965.861.094,36 (novecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). O repasse dos aportes financeiros nos quatro últimos anos acumularam os seguintes montantes:

FPS:

ANO	2020	2021	2022	2023
FPS	583.588.819,29	690.603.298,74	821.739.204,34	965.861.094,36
Total	583.588.819,29	690.603.298,74	821.739.204,34	965.861.094,36

As provisões matemáticas, que representam as obrigações do RPPS com os segurados (ou seja, a diferença entre o pagamento dos benefícios, concedidos e a conceder, e as receitas de contribuições e compensações futuras), totalizaram R\$ 3.806.882.399,63 (três bilhões, trezentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no FP, e foram registrados no passivo do fundo. Nesse valor estão inseridos o total das provisões dos benefícios concedidos, de R\$ 561.020.460,98 (quinhentos e



sessenta e um milhões, vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), e o total das provisões dos benefícios a conceder, de R\$ 3.153.811.251,24 (três bilhões, cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Por ser um fundo formado para capitalização recursos, em 31/12/2023 a disponibilidade mais as aplicações de curto e longo prazo das receitas de contribuições e compensações a receber superaram o montante das obrigações futuras a valores presente, apresentando um superávit técnico no valor de R\$ 3.419.699.163,16 (três bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

O patrimônio do Plano Previdenciário do RPPS evoluiu de R\$ 5.966.228.026,50 (cinco bilhões, novecentos e seiscentos e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos), em dezembro de 2022, para R\$ 7.134.530.875,38 (sete bilhões, cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em dezembro de 2023, apresentando 32,16% de crescimento. Em 2022, o patrimônio do Plano Previdenciário representava 162,05% da provisão matemática, e, em 2023, representa 169,64%.

Embora haja registro da provisão matemática do FF, este não altera o resultado patrimonial da unidade gestora ou consolidado, tendo em vista a necessidade de se registrar a obrigação dos repasses pelos Poderes do Estado (conta redutora), conforme determina o § 1º, do art. 2º, da Lei Federal nº 9.717/1998, sendo de responsabilidade dos entes a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Assim, conforme apresentado no Relatório da Avaliação Atuarial de 31/12/2023, o valor presente da provisões dos benefícios concedidos é de R\$ 29.512.052.435,07 (vinte e nove bilhões, quinhentos e doze milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), dos quais R\$ 27.782.387.599,49 (vinte e sete bilhões, setecentos e oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) equivale às provisões do déficit financeiro do FF (insuficiência) a valor presente, ou seja, caso o Estado resolvesse quitar essas obrigações futuras na data de 31/12/2023. Com referência às provisões dos benefícios a conceder, o montante é de R\$ 10.697.408.639,15 (dez bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), dos quais R\$ 9.437.415.072,58 (nove bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) refere-se



ao valor das provisões da insuficiência financeira a cargo do Tesouro Estadual, a valor presente.

Assim como o FF, o FPS também é um fundo em repartição simples, deficitário financeira e atuarialmente, e, conforme estabelecido no § 4º do art. 17 da LCE nº 943/2020, o Tesouro Estadual é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios de inatividade e pensões militares.

O valor das provisões dos benefícios concedidos é de R\$ 12.154.285.258,59 (doze bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e as provisões dos benefícios a conceder é de R\$ 1.933.660.430,90 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos). Já as provisões de insuficiência financeira, ou seja, o montante, a valor presente, dessas obrigações futuras, caso o Estado resolvesse quitá-las na data de 31/12/2023, é de, R\$ 12.131.144.669,09 (doze bilhões, cento e trinta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos), de R\$ 1.933.660.430,90 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), respectivamente.

GESTÃO DE PESSOAS

Seguem informações para composição do RELGES na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020 e alterações, no que se refere a Gestão de Pessoas: “a) *Evidenciação do quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.)*”.

Quantitativo de pessoal:

Durante a maior parte do exercício 2023, o IPAJM contou com aproximadamente 130 servidores ativos para realização de suas atividades, quantitativo que foi incrementado gradualmente por força da distribuição dos Analistas do Executivo, habitados em concurso recente promovido pela SEGER, e pela criação de cargos em comissão decorrente da LCE nº 1065, de 19/12/23.

Dessa forma, segue demonstrado por categoria e situação, o quantitativo de pessoal em efetivo exercício no IPAJM na data de 31 de dezembro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS	QUANT	SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS	QUANT
Advogado	6	Assessor Administrativo	1
Assistente Previdenciário	30	Assessor da Presidência	1
Assistente Social Previdenciário	2	Assessor Comunicação	1
Auxiliar Previdenciário	1	Assessor Especial	7
Auxiliar Técnico Previdenciário	7	Assessor Previdenciário	5
Médico Perito Previdenciário	9	Assistente de Rede	1
Psicólogo Previdenciário	1	Chefe de Gabinete	1
Telefonista Previdenciário	2	Coordenador	2
Total de cargos efetivos do IPAJM	58	Diretor Administrativo e Financeiro	1
		Diretor de Investimento	1
SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS	QUANT	Diretor Previdenciário	1
Licença sem vencimentos	6	Diretor de Proteção Social	1
Remanejados (cessão externa)	1	Diretor de Perícia Médica e Social	1
Total de servidores afastados	7	Gerente	9
		Gestor de Projetos	1
SERVIDORES ACRESCIDOS	QUANT.	Ouvidor	1
Requisitados	55	Presidente Executivo	1
Oficial Voluntário	1	Secretária de Gabinete	1
Designação Temporária	1	Secretária do Conselho	1
Total de servidores acrescidos ao quadro	57	Subgerente	18
		Supervisor de Atividades	2
TOTAL SERVIDORES EFETIVOS E ACRESCIDOS AO QUADRO	108	Total de cargos em comissão	58

Consolidando as informações demonstradas, o total de servidores em atividade no IPAJM, perfaz o montante de 142 (cento e quarenta e dois), conforme descrito a seguir:

TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS	QUANT.
Efetivos e Requisitados sem cargo em comissão	91
Efetivos e Requisitados com cargo em comissão	24
Servidores exclusivamente comissionados	34
Servidores afastados em LIP ou Cessão Externa	-7
TOTAL	142



A alteração mais relevante no quadro de pessoal do IPAJM foi decorrente do concurso público realizado pela SEGER, que acrescentou 15(quinze) Analistas do Executivo no quantitativo de servidores em atividade no IPAJM, sendo 04(quatro) em julho, 06(seis) em outubro e 05(cinco) em dezembro, considerando a situação no fim de mês de dezembro/23.

Quanto as alterações na estrutura organizacional implementadas pela LCE nº 1.065, de 19/12/2023, apesar do impacto não ter sido percebido durante o exercício 2023, face sua vigência em 20/12/2023, cumpre registrar que foram criados 19 (dezenove) cargos em comissão e 10(dez) Funções Gratificadas.

Política Remuneratória:

Em abril/2023 foi concedido reajuste de 05% (cinco por cento) aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, conforme Lei nº 11.796, de 31 de março de 2023. No mês de maio, foi alterado o auxílio-alimentação que passou ao valor mensal de R\$600,00, nos termos da Lei nº 11.818 de 03 de maio de 2023.

A seguir, quadro demonstrativo da legislação pertinente a estrutura de cargos do IPAJM:

Leis e Decretos	Descrição
LC nº 351/2005	Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos do IPAJM.
LC nº 480/2009	Transforma cargos efetivos e cria Funções Gratificadas na estrutura organizacional do IPAJM
LC nº 501/2009	Dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores do IPAJM
LC nº 548/2010	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282/2004 e cria unidades organizacionais no âmbito do IPAJM
LC nº 891/2018	Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do IPAJM
LC nº 943/2020	Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto nº 4725-R/2020	Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências
Decreto nº 4.911-R/2021	Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.
Decreto nº 4.980-R/2021	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da



	Saúde – SESA, e transforma cargos em provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.
Decreto nº 5.063-R/2022	Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada
LC nº 1.004/2022	Altera tabela de subsídio de diversos cargos e declara a extinção do cargo de Advogado do IPAJM na vacância.
LC nº 1.005/2022	Altera a Lei Complementar nº 633, de 10 de agosto de 2012, para reestruturar a carreira de Analista do Executivo, e dá outras providências
LC nº 1.065/2023	Modifica a estrutura organizacional básica do IPAJM e dá outras providências.

Os cargos comissionados estão identificados na tabela abaixo, com as respectivas referência e valor, sendo remunerados por “vencimento”, com exceção do cargo de Presidente Executivo que percebe na modalidade de subsídio, como Secretário de Estado. Na sequência, as Funções Gratificadas:

CARGOS EM COMISSÃO	REF.:	VALOR
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCP-04	2.406,73
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	CCP-01	6.521,63
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCP-02	4.165,55
ASSESSOR ESPECIAL	CCP-02	4.165,55
ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO	CCP-04	2.406,73
ASSISTENTE DE REDE	CCP-04	2.406,73
CHEFE DE GABINETE	CCP-3	3.193,61
COORDENADOR	CCP-04	2,406,73
DIRETOR DE PERICIA MEDICA E SOCIAL	QCE-02	9.095,88
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	QCE-02	9.095,88
DIRETOR DE INVESTIMENTO	QCE-02	9.095,88
DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	QCE-02	9.095,88
DIRETOR PREVIDENCIARIO	QCE-02	9.095,88
GERENTE	CCP-01	6.521,63
GESTOR DE PROJETOS	CCP-01	6.521,63
COORDENADOR DE PROTOCOLO E ACERVO DOCUMENTAL	CCP-04	2.406,73
OUVIDOR	CCP-01	6.521,63
PRESIDENTE EXECUTIVO	Secretário	24.644,26
SECRETARIA DE GABINETE	CCP-05	1.703,59
SECRETARIA DO CONSELHO	CCP-03	3.193,61
SUBGERENTE	CCP-02	4.165,55



IPAJM

SUPERVISOR DE ATIVIDADES	QC-O2	1.698,42
FUNÇÕES GRATIFICADAS	REF.:	VALOR
COORDENADOR DE UNIDADE	FGP-UECI	3.154,91
GESTOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	FG-PROG	1.653,79
MEMBRO COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-M	1.575,04
MEMBRO COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-M	1.575,04
MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS	FG-INVEST	1.890,06
PRESIDENTE COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-P	1.890,06
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-P	1.890,06
PRESIDENTE COMISSÃO JAM	FG-COMJAM-P	1.890,06
MEMBRO COMISSÃO JAM	FG-COMJAM-M	1.575,04
PRESIDENTE COMISSÃO EAASDO	FG-CEAASDO-P	1.890,06
MEMBRO COMISSÃO EAASDO	FG-CEAASDO-M	1.575,04

Quanto aos cargos efetivos, seguem as tabelas do Plano de Carreira, com valores vigentes a partir de 01/04/2023:

Cargo: ADVOGADO - CNSP - II							
REF.	SUBSÍDIO	REF.	SUBSÍDIO	REF.	SUBSÍDIO	REF.	SUBSÍDIO
I.1	8.354,84	II.1	9.608,05	III.1	10.568,85	IV.1	11.097,30
I.2	8.605,47	II.2	9.896,29	III.2	10.885,93	IV.2	11.430,24
I.3	8.863,64	II.3	10.193,18	III.3	11.212,51	IV.3	11.773,11
I.4	9.129,54	II.4	10.498,97	III.4	11.548,80	IV.4	12.126,32
I.5	9.403,44	II.5	10.813,94	III.5	11.895,36	IV.5	12.490,11
I.6	9.685,54	II.6	11.138,37	III.6	12.252,21	IV.6	12.864,81
I.7	9.976,11	II.7	11.472,53	III.7	12.619,77	IV.7	13.250,76
I.8	10.275,38	II.8	11.816,69	III.8	12.998,36	IV.8	13.648,29
I.9	10.583,64	II.9	12.171,20	III.9	13.388,31	IV.9	14.057,73
I.10	10.901,15	II.10	12.536,32	III.10	13.789,95	IV.10	14.479,46
I.11	11.227,55	II.11	12.912,43	III.11	14.203,67	IV.11	14.913,84
I.12	11.565,04	II.12	13.299,79	III.12	14.629,78	IV.12	15.361,26
I.13	11.911,99	II.13	13.698,79	III.13	15.068,67	IV.13	15.822,10
I.14	12.269,36	II.14	14.109,74	III.14	15.520,73	IV.14	16.296,77
I.15	12.637,42	II.15	14.533,04	III.15	15.986,36	IV.15	16.785,67

Cargo: AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO, AUXILIAR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, TELEFONISTA PREVIDENCIÁRIO - PAE PREV 30 HS							
REF.	VENCIMENTOS	REF.	VENCIMENTOS	REF.	VENCIMENTOS	REF.	VENCIMENTOS
1.1	708,77	3.1	1.071,03	5.1	2.000,31	7.1	3.937,63
1.2	730,02	3.2	1.103,18	5.2	2.060,31	7.2	4.055,74



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

1.3	751,94	3.3	1.136,24	5.3	2.122,13	7.3	4.177,41
1.4	774,49	3.4	1.170,36	5.4	2.185,79	7.4	4.302,72
1.5	797,72	3.5	1.205,46	5.5	2.251,37	7.5	4.431,80
1.6	821,65	3.6	1.241,60	5.6	2.318,90	7.6	4.564,76
1.7	846,3	3.7	1.278,85	5.7	2.388,46	7.7	4.701,71
1.8	871,68	3.8	1.317,24	5.8	2.460,13	7.8	4.842,78
1.9	897,83	3.9	1.356,73	5.9	2.533,92	7.9	4.988,04
1.10	924,78	3.10	1.397,45	5.10	2.609,95	7.10	5.137,68
1.11	952,51	3.11	1.439,37	5.11	2.688,25	7.11	5.291,81
1.12	981,1	3.12	1.482,55	5.12	2.768,89	7.12	5.450,57
1.13	1.010,54	3.13	1.527,03	5.13	2.851,93	7.13	5.614,09
1.14	1.040,85	3.14	1.572,85	5.14	2.937,52	7.14	5.782,54
1.15	1.072,08	3.15	1.620,03	5.15	3.025,66	7.15	5.955,98
1.16	1.104,24	3.16	1.668,63	5.16	3.116,42	7.16	6.134,68
1.17	1.137,37	3.17	1.718,70	5.17	3.209,91	7.17	6.318,71
2.1	929,27	4.1	1.701,04	6.1	2.441,33	8.1	5.433,92
2.2	957,15	4.2	1.752,08	6.2	2.514,57	8.2	5.596,92
2.3	985,87	4.3	1.804,65	6.3	2.589,98	8.3	5.764,83
2.4	1.015,44	4.4	1.858,78	6.4	2.667,71	8.4	5.937,75
2.5	1.045,92	4.5	1.914,55	6.5	2.747,70	8.5	6.115,91
2.6	1.077,27	4.6	1.972,01	6.6	2.830,16	8.6	6.299,40
2.7	1.109,60	4.7	2.031,14	6.7	2.915,06	8.7	6.488,37
2.8	1.142,88	4.8	2.092,06	6.8	3.002,54	8.8	6.683,04
2.9	1.177,18	4.9	2.154,85	6.9	3.092,59	8.9	6.883,50
2.10	1.212,51	4.10	2.219,50	6.10	3.185,37	8.10	7.090,02
2.11	1.248,87	4.11	2.286,08	6.11	3.280,92	8.11	7.302,71
2.12	1.286,33	4.12	2.354,64	6.12	3.379,33	8.12	7.521,80
2.13	1.324,94	4.13	2.425,28	6.13	3.480,74	8.13	7.747,44
2.14	1.364,66	4.14	2.498,04	6.14	3.585,16	8.14	7.979,87
2.15	1.405,64	4.15	2.572,99	6.15	3.692,71	8.15	8.219,26
2.16	1.447,78	4.16	2.650,19	6.16	3.803,49	8.16	8.465,86
2.17	1.491,22	4.17	2.729,69	6.17	3.917,60	8.17	8.719,83

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIARIO, MEDICO PERITO PREVIDENCIARIO, PSICOLOGO PREVIDENCIARIO - CNSP - I							
REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	6.911,73	II.1	7.948,49	III.1	8.743,34	IV.1	9.180,51
I.2	7.049,96	II.2	8.107,46	III.2	8.918,21	IV.2	9.364,11
I.3	7.190,96	II.3	8.269,61	III.3	9.096,57	IV.3	9.551,40
I.4	7.334,79	II.4	8.435,01	III.4	9.278,50	IV.4	9.742,43
I.5	7.481,47	II.5	8.602,70	III.5	9.464,07	IV.5	9.937,27



IPAJM

I.6	7.631,11	II.6	8.775,77	III.6	9.653,35	IV.6	10.136,03
I.7	7.783,73	II.7	8,951,29	III.7	9.846,42	IV.7	10.338,73
I.8	7.939,41	II.8	9.130,32	III.8	10.043,34	IV.8	10.545,52
I.9	8.089,19	II.9	9.312,92	III.9	10.244,22	IV.9	10.756,42
I.10	8.260,15	II.10	9.499,18	III.10	10.449,10	IV.10	10.971,56
I.11	8.425,37	II.11	9.689,17	III.11	10.658,08	IV.11	11.190,98
I.12	8.593,86	II.12	9.882,95	III.12	10,871,24	IV.12	11.414,80
I.13	8.765,75	II.13	10.080,61	III.13	11.088,66	IV.13	11.643,10
I.14	8.941,07	II.14	10.282,22	III.14	11.310,44	IV.14	11.875,96
I.15	9.119,88	II.15	10.487,86	III.15	11.536,64	IV.15	12.113,48

Cargo: ASSISTENTE PREVIDENCIARIO - CNMP - I					
REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO	REF.	SUBSIDIO
I.1	2.659,08	II.1	3.057,95	III.1	3.363,74
I.2	2.738,85	II.2	3.149,67	III.2	3.464,65
I.3	2.821,01	II.3	3.244,17	III.3	3.568,60
I.4	2.905,64	II.4	3.341,51	III.4	3.675,65
I.5	2.992,83	II.5	3.441,74	III.5	3.785,91
I.6	3.082,61	II.6	3.544,99	III.6	3.899,50
I.7	3.175,07	II.7	3.651,35	III.7	4.016,47
I.8	3.270,33	II.8	3.760,89	III.8	4.136,97
I.9	3.368,44	II.9	3.873,72	III.9	4.261,09
I.10	3.469,48	II.10	3.989,93	III.10	4.388,92
I.11	3.573,59	II.11	4.109,62	III.11	4.520,59
I.12	3.680,80	II.12	4.232,91	III.12	4.656,20
I.13	3.791,21	II.13	4.359,90	III.13	4.795,89
I.14	3.904,94	II.14	4.490,69	III.14	4.939,78
I.15	4.022,09	II.15	4.625,41	III.15	5.807,95

Treinamento e Capacitação profissional.

Informamos, a seguir, os eventos de treinamento e capacitação registrados no Sistema, onde se pode identificar a participação de servidores em cursos diversos, perfazendo num total de 5.468 horas de capacitação dirigida a 222 profissionais:

Nome do evento	Carga Horária	Qtde de capacitados	Carga horária por evento
CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	1	40
GESTÃO DE CONVÊNIOS - EAD	20	1	20



IPAJM

1 SEMINARIO PREVIDENCIARIO DA SERRA	16	6	96
1º SEMINARIO DA GERENCIA FISCAL	3	1	3
22º CONGRESSO DA FORL	31	1	31
4º ADM TALKS CAMARA TEMATICA DE RECURSOS HUMANOS	3	1	3
5º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS E DO 12º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC	16	4	64
A NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	16	4	64
A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS: REGIME PROPRIO E REGIME DE PREVIDENCIA	30	1	30
ALEMAO - MODULO 1 - INTRODUCAO A LINGUA ALEMA	12	1	12
CAPACITAÇÃO DO PPA 2024 - 2027 - SEP	8	4	32
CAPACITAÇÃO DOS GERENTES DE PROJETOS E PONTOS FOCAIS - SEP	12	2	24
CENARIO ECONOMICO E OPORTUNIDADES DE MERCADO	4	1	4
CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO FACIAL	19,5	1	19,5
CONGRESSO DE GESTAO DE PESSOAS - CONEXA H 2023	10	1	10
CONTROLE SOCIAL E CIDADANIA	20	1	20
CRIATIVIDADE E INOVACAO ORGANIZACIONAL	32	1	32
CURSO ' MANUAL DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE '	20	1	20
CURSO ASSEDIO MORAL O QUE SABER E FAZER	12	2	24
CURSO ATENDIMENTO AO PUBLICO	10	1	10
CURSO GOOGLE DRIVE: COLABORACAO NA PRATICA	8	1	8
CURSO AURICULOTERAPIA COM FOCO EM SAÚDE MENTAL - MÓDULO 2	4	1	4
CURSO AVALIACAO DA QUALIDADE DE SERVICOS COMO BASE PARA GESTAO E MELHORIA DE SERVICOS PUBLICOS	20	1	20
CURSO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIARIO (TURMA MAI/2021)	30	2	60
CURSO CERTIFICAÇÃO DE GPOS - SEP	15	3	45
CURSO COMPETENCIA PARA A VIDA	40	1	40
CURSO COMPRASGOV - SEGER	12	2	24
CURSO COMPREV NA PRATICA	16	1	16
CURSO CONCESSAO DE APOSENTADORIA E PENSOES	16	4	64



IPAJM

CURSO CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTAO DO ORCAMENTO PUBLICO	20	1	20
CURSO CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTAO DO PATRIMONIO PUBLICO	21	1	21
CURSO CONTABILIDADE PÚBLICA NO SIGEFES	20	2	40
CURSO CONTRATACOES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITACOES	30	1	30
CURSO DE AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS INGRESSANTES - ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER - 2023 / T1	135	6	810
CURSO DE AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS INGRESSANTES - ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER - 2023 / T2	160	4	640
CURSO DE AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS INGRESSANTES - ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER - 2023 / T3	135	5	675
CURSO DE EDUCACAO CIVICA	20	1	20
CURSO DE FASE INTERNA DAS CONTRATACOES PUBLICAS	20	8	160
CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES - ES	30	1	30
CURSO DE TRELLO	12	1	12
CURSO DEMONSTRATIVO DE INFORMACOES PREVIDENCIARIAS E REPASSES (DIPR) E PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVI	30	1	30
CURSO DESIGN THINKING: ABORDAGEM COLABORATIVA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMPLEXOS	16	1	16
CURSO ECONOMIA COMPORTAMENTAL	8	1	8
CURSO EDUCACAO AMBIENTAL	20	1	20
CURSO ELABORACAO DE TERMOS DE REFERENCIA PARA CONTRATACAO DE BENS E SERVICOS NA NOVA LEI DE LICITACA	20	1	20
CURSO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA - SEM TUTORIA	16	4	64
CURSO EXCEL AVANÇADO	20	1	20
CURSO EXCEL BASICO - EAD	10	1	10
CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - EAD	20	1	20
CURSO GAMIFICAÇÃO: TÉCNICAS DE JOGOS PARA ENGAJAMENTO NO TRABALHO	8	1	8
CURSO GERENCIAMENTO DE PROJETOS	20	1	20
CURSO GESTAO DE RISCOS APLICADA NO SETOR PUBLICO	8	1	8
CURSO GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20	8	160
CURSO GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	20	1	20
CURSO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - EAD	25	1	25



IPAJM

CURSO INTRODUCAO AO CONTROLE INTERNO	40	1	40
CURSO INTRODUCAO AO ESTUDO DA ECONOMIA DO SETOR PUBLICO	30	1	30
CURSO INTRODUCAO AO ORCAMENTO PUBLICO	40	1	40
CURSO INTRODUCAO AO SISTEMA E-DOCS	4	2	8
CURSO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E NOVO REGIME FISCAL (NRF)	30	1	30
CURSO LIDERANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - EAD/T1	10	1	10
CURSO LIDERANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - EAD/T2	20	1	20
CURSO MROSC 5 - PRESTACAO DE CONTAS	20	1	20
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO	20	7	140
CURSO ONLINE INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL	20	1	20
CURSO ONLINE PROGRAMACAO E GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA NO SETOR PUBLICO	40	1	40
CURSO POLÍTICAS PÚBLICAS E INDICADORES SOCIAIS	20	1	20
CURSO POWER BI - NÍVEL I	16	1	16
CURSO PREPARATORIO PARA CERTIFICACAO PROFISSIONAL	24	1	24
CURSO PRO-GESTAO RPPS	30	1	30
CURSO RETIFICAÇÃO GFIP PÓS eSOCIAL - SEGER	16	1	16
CURSO TRANSPARENCIA PUBLICA: REGULAMENTACAO DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO E PORTAIS DE TRANSPARENCIA	20	1	20
CURSO ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - EAD	20	1	20
DEBATES PREVIDENCIARIOS	1,5	2	3
DEBATES PREVIDENCIARIOS: APOSENTADORIA ESPECIAL	1,5	1	1,5
DEFESA DO CONSUMIDOR E DE CAPACITACAO DO SISTEMA PROCONSUMIDOR	8	1	8
DIALOGO SOBRE CONTROLE INTERNO - O PAPEL DA CONTROLADORIA NA IMPLANTACAO DA NOVA LEI DE LICITACOES	1	1	1
DIALOGO SOBRE CONTROLE INTERNO - UM OLHAR PARA OS MUNICIPIOS	1	1	1
ECONOMIA BASICA	15	1	15
ECONOMIA PARA ENTENDER O MUNDO	11	1	11
EFDREINF COM ENFASE NA SERIE 4000	8	2	16
EFDREINF SERIES 1000 2000 4000 E DCTFWEB	16	1	16
ENCONTRO ESTADUAL DO CONTROLE INTERNO	4	2	8



IPAJM

ENCONTRO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRACAO -ENCONTRO REGIONAL DE PERICIA ADMINISTRACAO JU	15	1	15
EXPERT XP 2023	44	1	44
FINANCAS E INVESTIMENTOS	10	1	10
FORMACAO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	20	3	60
GERENCIAMENTO DE RISCOS IN COMPANY DE MANEIRA REMOTA E ASSINCRONA	20	4	80
GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20	1	20
GESTAO ESTRATEGICA COM FOCO NA ADMINISTRACAO PUBLICA	40	1	40
I SEMINARIO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESPIRITO SANTO	8	1	8
III ENCONTRO PREVIDENCIARIO DA ACIP	16	6	96
ITALIANO - MODULO 4	15	1	15
IV ENCONTRO ACIP - DESAFIOS NA GESTAO PARA 2024	8	1	8
LICITACAO POR CONCORRENCIA CONCURSO LEILAO E DIALOGO COMPETITIVO	20	1	20
LIDERANCA CRIATIVA E INCLUSIVA	30	1	30
MERCADO FINANCEIRO DESCOMPLICADO	11	1	11
NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENCAO	40	1	40
O NOVO MARCO JURIDICO DAS LICITACOES E CONTRATOS PUBLICOS	14,5	4	58
OFICINA FÉRIAS SIARHES	8	1	8
OFICINA SIARHES - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	4	1	4
ORCAMENTO PUBLICO	40	1	40
PLANEJAMENTO REGIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE - O MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - AGM	3	2	6
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE	20	1	20
PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITACOES	20	1	20
PROMPT PARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2	1	2
RECONNECTA - CONFERENCIA E EXPOSICAO ESTADUAL DE INCLUSAO E ACESSIBILIDADE	20	1	20
REGRAS DE TRANSIÇÃO APLICADAS A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - WEBINAR	2	7	14
SEMINARIO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A NOVA LEI DE LICITACOES	3	3	9
SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE OS ODS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	10	3	30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO



IPAJM

TRANSITO NA ARENA POLITICA DA ORGANIZACAO	23	1	23
TREINAMENTO TRILHA LGPD	2	1	2
WORKSHOP JORNADA DO SER - SUCESSO COM EQUILIBRIO E RESULTADOS	3	1	3
XII JORNADA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DAS MONTANHAS	12	1	12
XIV ENCONTRO CAPIXABA DE ASSISTENTES SOCIAIS E SEMINARIO DE SEGURIDADE SOCIAL	9	1	9
XVI SEMINARIO CAPIXABA DE PREVIDENCIA	16	20	320
Total de servidores capacitados e total de horas de capacitação		222	5468

Vitória, 13 de março de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo